DIÁRIO OFICIAL do MUNICÍPIO de MANAUS

Manaus, quinta-feira, 19 de dezembro de 2013. Ano XIV, Edição 3316 - R$ 1,00

Poder Executivo

LEI Nº 1.810 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

ALTERA a redação da Lei 1.254, de 1º de julho de 2008, que trata do transporte coletivo de escolares no âmbito do município de Manaus.

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 3º, da Lei 1.254, de 1º de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para operar o serviço de transporte de escolares, os veículos deverão ter capacidade acima de 5 (cinco) passageiros, incluído motorista, além de estarem licenciados no município de Manaus, nos termos da Lei Orgânica do Município, e mediante licença municipal e prévia obtenção de Certificado de Registro perante o órgão municipal gestor de transportes. (NR)"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 19 de dezembro de 2013.
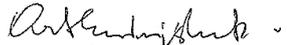
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe outorga o inc. XI do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2013/16568/16596/01233,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 16-12-2013, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei n.º 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o servidor MÁRIO ADOLFO ARYCE DE CASTRO FILHO do cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 16-12-2013, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor ADEMAR VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR para exercer o cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMCOM, objeto da Lei Delegada nº 06, de 31-07-2013.
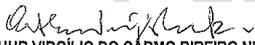
Manaus, 19 de dezembro de 2013.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária Municipal de Comunicação

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe outorga o inc. XI do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2013/16568/16596/01233, resolve

CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 16-12-2013, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 1º-09-1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o senhor MÁRIO ADOLFO ARYCE DE CASTRO FILHO para exercer o cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, objeto da Lei Delegada nº 06, de 31-07-2013.

Manaus, 19 de dezembro de 2013.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária Municipal de Comunicação

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1086, de 19-07-2011, publicada no DOM nº 2731, de 20-07-2011 "que dispõe sobre os procedimentos para a remoção de servidores ocupantes de cargos efetivos no âmbito municipal";

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 2351/2013-SUBTES/SEMEF, de 21-11-2013, subscrito pelo Subsecretário Municipal do Tesouro da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno e da Comunicação Interna nº 627/ DAPB/DSGP/SEMAD, de 26-11-2013, resolve:

REMOVER, nos termos dos artigos 2º e 3º, inciso III, do Decreto nº 1.086, de 19-7-2011, a contar de 1º de agosto de 2013, o servidor ENOC AGUIAR DA SILVA, Condutor de Autos, matrícula 121.912-0 B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão.

Manaus, 19 de dezembro de 2013.
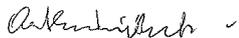
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

ULISSES TAPAJÓS NETO
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

---

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2013/16568/16596/01183, resolve

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da senhora ADRIANNE ELLEN BARBOSA DAMASCENO, Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF, objeto do Decreto de 11 de novembro de 2013, publicado no DOM nº 3290, de 11-11-2013.

Manaus, 19 de dezembro de 2013.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

ULISSES TAPAJÓS NETO
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2013/16568/16596/01020, resolve

TORNAR SEM EFEITO a exoneração da senhora MICHELLE VALÉRIO E SILVA, para exercer o cargo de Assessor III, simbologia CAD-1, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ARTES – MANAUSCULT, publicado no DOM nº 3289, de 08-11-2013.

Manaus, 19 de dezembro de 2013.
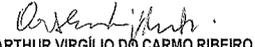
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 1688/2013-DPP/GP/FDT, de 5.11.2013 e da Comunicação Interna nº 617/2013-DAPB/DSGP/SEMAD, de 21.11.2013;

CONSIDERANDO que os senhores adiante identificados, aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura de Manaus – Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", Edital nº 004/2012, não tomaram posse no prazo estabelecido no art. 70, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 70, § 3º, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a nomeação dos senhores adiante identificados, objeto do Decreto de 20 de setembro de 2013, republicado no DOM nº 3261, de 27.9.2013.

ANALISTA MUNICIPAL – ASSISTENCIAL / CLÍNICA GERAL			
Nome	Classificação	Inscrição	Identidade
Simone de Aquino Damasceno	3ª	322003252U	1204294-3
TÉCNICO MUNICIPAL – ADMINISTRATIVA / ADMINISTRATIVA			
Nome	Classificação	Inscrição	Identidade
Jamilly Radhji de Lima Mota	23ª	322004158L	2261539-3
TÉCNICO MUNICIPAL – OPERACIONAL / APOIO DE COPA E COZINHA			
Nome	Classificação	Inscrição	Identidade
Dimys Aline Silva da Costa	21ª	322006521O	1745565-0

Manaus, 19 de dezembro de 2013.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2013/796/824/07189-IMPLURB, de 20.9.2013;

CONSIDERANDO que o senhor adiante identificado, aprovado em concurso público para provimento de cargo efetivo no âmbito da Prefeitura de Manaus – Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", Edital nº 004/2012, não tomou posse no prazo estabelecido no art. 70, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, nos termos do artigo 70, § 3º, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a nomeação do senhor adiante identificado, objeto do Decreto de 21 de agosto de 2013, publicado no DOM nº 3236, de 21.8.2013.

ANALISTA MUNICIPAL – ADMINISTRATIVA / ADMINISTRAÇÃO			
Nome	Classificação	Inscrição	Identidade
Fabiano Francisco Campelo Spinellis	6ª	323000468R	1262521-3

Manaus, 19 de dezembro de 2013.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

CASA MILITAR

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2013, celebrado em 19/11/2013;
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil e a empresa SÃO PEDRO TRANSPORTES LTDA – EPP.
3. OBJETO: para serviços de transporte com veiculo, tipo caminhão basculante, caminhão baú e pá carregadeira, conforme Programação de Trabalho especifica da UG 150102, de acordo com Mapa Comparativo de Pedido de Compra Direta nº 364/2013 constante nos autos (fl.29), a fim de atender as Ações de Proteção e Defesa Civil nas áreas afetadas pela cheia do Rio Negro, no município de Manaus, consoante com Decreto de Emergência nº 2.372/2013.
4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente Termo de Contrato importa na quantia de R$ 1.791.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e um mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa deste Contrato foram empenhadas sob o 2013NE00084, de 19.11.2013, à conta da rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária 15102, Programa de Trabalho 06.182.1044.2106; Fonte: 02240073; Natureza da Despesa: 33903918, no valor de R$ 1.791.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e um mil reais).
6. VIGÊNCIA: O prazo do contrato terá vigência de 3 (Três) meses a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 19 de novembro de 2013.

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Concessão de Direito Real de Uso Onerosa, celebrado em 11/12/2013.
2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Procuradoria Geral do Município-PGM e a empresa EAGLES Administradora de Bens e Participações LTDA.
3. OBJETO: Concessão de direito real de uso comercial, de forma onerosa e por prazo indeterminado, da área situada na Avenida Autaz Mirim, nº 340, Cidade Nova, com os seguintes limites, medidas e confrontações: Ao Norte – com desconhecidos, por uma linha reta de 11,81 metros; Ao Sul – com Av. Autaz Mirim para onde se faz frente, por uma linha reta de 14,48 metros; Ao Leste – com Jonival Costa Rodrigues, por uma linha quebrada de três elementos, o primeiro de 1,99 metros, o segundo de 17,61 metros e o terceiro e último de 5,98 metros; Ao Oeste – com I. S. Reis Junior Comércio e Indústria de Ótica, por uma linha quebrada de três elementos, o primeiro de 2,17 metros, o segundo de 25,21 metros e o terceiro e último de 5,63 metros.
4. FUNDAMENTAÇÃO: A concessão tem respaldo na Lei 8.666/93, bem como nos artigos 174 e 219, ambos da Lei Orgânica do Município de Manaus.
5. PRAZO: O prazo de vigência é indeterminado e oneroso.

Manaus (AM), 11 de dezembro de 2013.

PG / 193

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO

PORTARIA N.º 247/2013 - GS/SEMEF

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF, no exercício da competência que lhes conferem os artigos 86, Inciso IV e 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão para *Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 001/2013*, referente à *Prestação do Serviço* de documentos, de licenças de softwares, de processamento de dados, de gestão administrativa, de arquivologia para atender às necessidades desta SEMEF, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF e *empresa* IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.-EPP, de acordo com o constante no *Processo Administrativo nº* 2013/11209/15249/01109, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)
1. Armando Cláudio Simões da Silva- Matricula nº 062.949-9A
2. Luiz Carlos de Souza e Silva - Matricula nº 080.482-7E
3. Deric Mourão Bastos de Oliveira – Matrícula nº 080.163-1A
4. Sandra Maria Dias Dantas - Matricula nº 012.856-2A
5. Tânia de Fátima Acris Jesini - Matricula nº 081.644-2D
6. Cristiano da Silva Vieira - Matricula nº 125.633-5A

II – CONVALIDAR todos os atos relativos ao objeto desta Portaria praticados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviços, data que autoriza o início da prestação dos serviços.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Manaus, 11 de dezembro de 2013.

Ulisses Tapajós Neto
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF

PORTARIA N.º 253/2013 - GS/SEMEF

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF, no exercício da competência que lhes conferem os artigos 86, Inciso IV e 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão para *Acompanhamento, Fiscalização e Atesto de Notas Fiscais da Empresa AM MANUTENÇAO EM MÁQUINAS ELÉTRICAS LTDA-ME, referente a Serviços Especializados em Manutenção Corretiva no Grupo Gerador - SUBTI/SEMEF modelo TD229EC, Marca MWM, 114 KVA, incluindo reposição de peças ou acessórios que se fizerem necessários*, constante do *Processo Administrativo nº 2013/11209/15249/00267*, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)
Richard Douglas Dantas Costa– Matrícula nº 115.396-0B
Alessandro Rios Monteiro do Carmo– Matrícula nº 106.895-4G
Jander Gomes Lopes– Matrícula nº 120.655-9C
Arnóbio Oliveira de Souza Júnior (Suplente)-Matrícula nº 100.739-4D

II – CONVALIDAR todos os atos relativos ao objeto desta Portaria praticados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviços, data que autoriza o início da prestação dos serviços.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Manaus, 18 de dezembro de 2013.
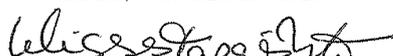
Ulisses Tapajós Neto
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº. 001/2013 – PMAT/SEMEF, celebrado em 10/12/2013.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF e a *empresa* IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.-EPP.
3. OBJETO: *Prestação do Serviço de* Prestação de documentos, de licenças de softwares, de processamento de dados, de gestão administrativa, de arquivologia para atender às necessidades desta SEMEF, de acordo com o constante no *Processo Administrativo nº* 2013/11209/15249/01109.
4. VALOR GLOBAL: R$ 3.993.160,00 (três milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e sessenta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: 160103/04.129.1024.1064/0290/449039, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE em 29/11/2013 a Nota de Empenho n° 2013NE00008, no valor de R$ 399.703,00 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e três reais). No exercício seguinte as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura.

Manaus, 10 de dezembro de 2013.
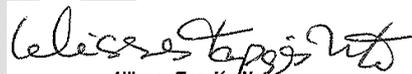
Ulisses Tapajós Neto
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2013 – SCLS/CML/PM.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pelo Pregoeiro da SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Aquisição de Embarcação e Equipamentos Marítimos, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – DEVAE da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, as empresas: BRAGA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE VEÍCULOS, BARCOS E MOTORES LTDA., para o item 03, NAD 01972, com o valor global de R$ 8.990,00 (Oito mil novecentos e noventa reais); e a empresa JÔ PNEUS LTDA., para a NAD 01971, itens: 01, com o valor total de 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais) e 02, com o valor total de R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais), perfazendo um valor global de R$ 10.580,00 (Dez mil quinhentos e oitenta reais).

II – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor global constante na proposta das licitantes vencedoras.

Manaus, 17 de dezembro de 2013.
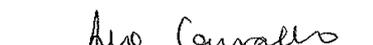
Ada Frota Oliveira de Carvalho
Subsecretária de Gestão Administrativa e Planejamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2013 – SCLS/CML/PM, PARA REGISTRO DE PREÇOS.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pela Pregoeira da SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza Eventual Aquisição de Carimbos, em diversos modelos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a empresa a seguir relacionada, com os respectivos itens e valores unitários: GLOBAL INTERNACIONAL LTDA., para o item 01 R$ 6,00 (seis reais), 02 R$ 9,00 (nove reais), 03 R$ 9,00 (nove reais), 04 R$ 9,00 (nove reais), 05 R$ 10,00 (Dez reais), 06 R$ 22,00 (vinte e dois reais), 07 R$ 13,00 (treze reais), 08 R$ 31,00 (trinta e um reais), 09 R$ 22,00 (vinte e dois reais), 10 R$ 35,00 (trinta e cinco reais), 11 R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), 12 R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), 13 R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), 14 R$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), para o objeto licitado.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 17 de dezembro de 2013.

Ada Frota Oliveira de Carvalho
Subsecretária de Gestão Administrativa e Planejamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Subcomissão de Licitação da Área de Saúde, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2013 – SCLS/CML/PM, PARA REGISTRO DE PREÇOS.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pela Pregoeira da SCLS/CML/PM, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Eventual aquisição, de Monoxímetro, para atender as necessidades do Departamento de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – DEVAE da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, a empresa a seguir relacionada, com o respectivo item e valor unitário: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA., para o item 01 R$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais), para o objeto licitado.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Manaus, 17 de dezembro de 2013.

Ada Frota Oliveira de Carvalho
Subsecretária de Gestão Administrativa e Planejamento

PREGÃO Nº. 102/2013 – SCLS/CML/PM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2013- DIREP/SEMSA

No dia 16 de dezembro de 2013, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foram registrados os preços das empresas abaixo identificadas para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de equipamentos (termômetros digitais), para atender as necessidades do departamento de vigilância sanitária - DVISA, da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus, resultante do Pregão nº. 102/2013-SCLS/CML/PM, para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do respectivo Processo Administrativo nº. 2013 1637 1231, assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da Ata.

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
01	70	Und.	Termômetro Digital tipo espeto Display de cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos; escala: -50 a 150°C; precisão: + ou – 1°C entre -20°C e 120°C + ou – 2°C abaixo de -20°C e acima de 120°C; resolução: 0,1ºC entre -19,9 e 150°C 1°C para outras temperaturas; tecla hold: congela a leitura no display; taxa de amostragem: 1 segundo; duração da bateria: 5000 horas; desligamento automático; temperatura de operação: -10 a 50°C; alimentação: 1 pilha de 1,5V; dimensões do mostrador: 20mm de comp. X 35mmØ; dimensões da haste: 125mm de comp. X 4mmØ; peso: aproximadamente 20g; fabricado conforme as normas: EN-61000-6-3, EN-55022, EN-61000-6-1, IEC-61000-4-2 e IEC-61000-4-3; fornecido: 1 bateria LR44 de 1,5V, protetor da haste para uso em bolso e manual de instruções. Modelo: 6132	INCOTERM	R$ 25,50

KMP DE MORAES

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
02	120	Und.	Termômetro digital portátil sem contato. Display de cristal líquido de 3 ½ dígitos com iluminação. Indicação automática de polaridade; escala: -50° à 1000°C / -58º à 1832°F; precisão: +ou– 2% da leitura +ou-2°C/4°F; resolução: 0,1°C/1°C; 0,1°F/1°F; emissividade: ajustável de 0,10 a 1,0; exibe temperatura máxima, mínima, diferencial e média; alarme alto (high) e baixo (low) de temperatura; coeficiente de distância: 50:1; laser: diodo laser classe 2 de 1mW em 630 ~ 670nm; resposta espectral: 8 a 14m; tempo de resposta: < 1s; desligamento automático; função data-hold; temperatura de operação: 0 a 50°C; umidade de operação: 10 ~ 90% RH; alimentação: 1 bateria de 9V; função alarme (visual); função máxima, mínima e média; modo diferencial (compara duas leituras); função LOCK (mede continuamente uma amostra); dimensões: 100 x 56 x 230 mm; peso 290g; Acessórios fornecidos: bateria de 9v, estojo para transporte e manual de instruções. Modelo: infravermelho digital portátil; referência: ST900.	INCOTERM	R$ 638,00

Manaus, 16 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MAURO MENEZES DE MACEDO
Instrumental Técnico Ltda

EDUARDO VALENTINO TINÔCO MORAES DA SILVA
KMP de Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 113/13 – GS/SEMMAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 203, de 7 de julho de 2009 que em seu art. 1º, incisos I e II dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 86 da Lei nº 1.118/71, que versa sobre a obrigatoriedade de registro de ponto;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.978 de 17 de outubro de 2012, que trata do Regime de Compensação de Horas destinado ao servidor estatutário em área não específica.

CONSIDERANDO o Parecer n.071/2013-P. Pessoal/PGM c/c Parecer n. 435/2013/ASJUR/SEMMAS, constantes no Processo nº 2013/4933/6187/00322,

RESOLVE:

I – DETERMINAR que o expediente de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS será realizado das 08h às 14h, de segunda à sexta-feira.

II – DETERMINAR que a jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade passa a ser de 40 (quarenta) horas semanais, com exceção dos servidores estatutários oriundos de concursos anteriores a 2010, que passam a exercer a jornada de 30 (trinta) horas semanais a contar de 1º. de dezembro de 2013, com observância das seguintes regras:

a) Os servidores nomeados ao cargo em comissão ou designados à função de confiança, os empregados públicos e pessoal admitido sob a égide do Regime de Direito Administrativo, obrigatoriamente exercerão a jornada será de 40 (quarenta) horas semanais.

b) O horário de trabalho dos servidores com jornada de 40 (quarenta) semanais se dará da seguinte forma:

1- das 8 às 17 horas com intervalo de 1 (uma) hora para repouso e/ou alimentação;

2 - Jornada Especial de 12x36 (12 horas trabalhadas e 36 de Descanso Semanal Remunerado - DSR), para os servidores das Unidades de Conservação e das Sedes Descentralizadas;

c) O horário de trabalho dos servidores com jornada de 30 (trinta) horas semanais se dará da seguinte forma:

1 - das 8 às 14 horas e/ou das 11 às 17 horas com intervalo de 15 minutos;

2 - das 7 às 13 horas e/ou das 13 às 19 horas com intervalo de 15 minutos, para os servidores do Departamento de Fiscalização e Divisão de Logística (Setor de Transporte);

3 - Jornada Especial de 12x48 (12 horas trabalhadas e 48 de Descanso Semanal Remunerado - DSR), para os servidores das Unidades de Conservação, Sedes Descentralizadas e servidores lotados no setor de *Call Center;*

d) A definição da jornada ficará a cargo do chefe imediato, sendo obrigatório o uso do ponto eletrônico para todos os servidores;

e) Durante o intervalo indicado, deverá ser estabelecido, através da chefia imediata, o rodízio de servidores, de tal modo a garantir o prosseguimento das atividades;

f) Os servidores nomeados ao cargo em comissão ou designados a função de confiança poderão ser convocados ao trabalho, além do horário estabelecido, sempre que houver necessidade de serviço;

g) Salvo o disposto em norma especifica, somente estão excluídos da obrigatoriedade do registro de frequência no sistema de ponto eletrônico, o Subsecretario, os Diretores de Área, os Diretores de Departamentos, a Chefia do Gabinete, o Coordenador do FMDMA, o Secretário Executivo do COMDEMA, e os Assessores Técnicos I, II e III, cujo controle será realizado por meio de assinatura em folha de frequência;

h) A adesão ao Regime de Compensação de Horas conforme Decreto nº 1.978/2012, deverá ser solicitada pelo responsável do setor, conforme a necessidade, devendo estabelecer os servidores que participarão;

i) Caberá à Divisão de Gestão de Pessoas – DIGP manter atualizado o número de horas excedidas do servidor desta Secretaria, devendo se dar anterior ou posterior ao horário de expediente, permitida a prorrogação até no máximo 2 (duas) horas diárias e conforme procedimentos estabelecidos no Decreto nº 1.978/2012;

j) A fruição de Folgas devido às horas acumuladas pelo Regime de Compensação deverá ser realizada conforme Decreto nº 1.978/2012. Às Folgas oriundas de atividades tais como Campanhas, Oficinas, Ações Educativas, Exposições, bem como as atividades extras realizadas no Departamento de Fiscalização - DEFIS devem ser usufruídas até o mês subseqüente;

k) A tolerância máxima para registro de entrada será de até 15(quinze) minutos, a partir do horário inicio da sua jornada;

l) Não haverá tolerância para o registro de saída, salvo para os servidores que aderirem ao Regime de Compensação de Horas;

m) Não haverá compensação de horas, inclusive de faltas ou atrasos para os servidores não contemplados pelo Decreto nº 1.978/2012;

n) Não haverá tolerância para a ausência do registro de ponto;

o) Para cada entrada ou saída não registrada, assim como para cada saída antecipada, sem a devida justificativa, equivalerá a 01 (uma) falta;

p) A cada 03 (três) atrasos não justificados equivalerá a 1 (uma) falta;

q) É facultativo ao chefe imediato, o abono de até 03 (três) atrasos no registro de entrada ou saída, mediante justificativa a ser preenchida na Ficha de Registro Individual de Abono de Frequência (anexa), que deverá ser apresentada na Diretoria de Área de Administração e Finanças – DAF/Divisão de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil de cada mês;

r) Os atestados médicos deverão ser entregues no prazo de até 48 horas (quarenta e oito) na Divisão de Gestão de Pessoas da SEMMAS, devidamente assinados e carimbados no verso pela chefia imediata e entregues somente via E-DOC;

s) Os servidores que trabalham em jornadas especiais terão suas faltas computadas e descontadas em folha de pagamento, conforme especificação abaixo:

1 – 01 (uma) falta no plantão 12x36 corresponde financeiramente, a 02 (duas) faltas (incluindo DSR);

2 – 01 (uma) falta no plantão 12x48 corresponde financeiramente, a 03 (três) faltas (incluindo DSR);

t) Nos casos de faltas que coincidam com sextas-feiras e segundas-feiras, serão considerados os sábados e domingos para efeito de desconto na folha de pagamento, exceto atestado médico acompanhado do laudo técnico da junta Médico-Pericial do Município;

u) As faltas serão descontadas diretamente na folha de pagamento;

v) A realização de serviço externo, sem o devido registro do ponto, deverá ser justificada pela chefia imediata ao DAF, mediante apresentação de Memorando, acompanhado da Ordem de Serviço, em até 48 horas após o serviço;

w) Os servidores cujas atividades sejam executadas fora da sede da Secretaria e que o exercício e/ou as condições materiais impeçam o registro por meio eletrônico, preencherão boletim mensal junto a Chefia imediata, tais como:

- Parque Municipal do Mindu;
- Parque Municipal das Nascentes do Mindu;
- Refúgio da Vida Silvestre Sauim Castanheiras;
- Reserva de Desenvolvimento Sustentável – TUPÉ;
- Parque Ponte dos Bilhares;
- Parque Lagoa do Japiim, entre outros;

III – DEFINIR que:

a) O uso de crachá de Identificação é obrigatório nas dependências desta Secretaria e quando da realização de serviços externos;

b) Os servidores que prestam serviços nesta SEMMAS e os cedidos para outras Secretarias ficam sujeitos ao cumprimento das regras contidas nesta Portaria.

c) Fica sob responsabilidade da DAF/Divisão de Gestão de Pessoas a supervisão dos procedimentos adotados nesta Portaria e os casos omissos serão deliberados pela Titular desta Pasta.

IV – DETERMINAR que as normas estabelecidas por meio da Portaria nº 031/2013- GS/SEMMAS ficam integralmente revogadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de dezembro de 2013.

PREFEITURA DE MANAUS Meio Ambiente e Sustentabilidade — SEMPRE AO SEU LADO

FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL DE ABONOS DE FREQUÊNCIA

NOME DO SERVIDOR: | MATRÍCULA: | LOTAÇÃO: | MÊS DE REFERÊNCIA:

DATA	MOTIVO DA OCORRÊNCIA	HORÁRIO DA OCORRÊNCIA	ASSINATURA DO SERVIDOR	AUTORIZAÇÃO DO CHEFE

VISTO: DEPARTAMENTO DE ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | DATA: ___/___/___ | CONTROLE: DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | DATA: ___/___/___

Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

PORTARIA Nº 118/2013 – GS/SEMMAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso Il da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 121, da Lei n.1118 de 01/09/1971;

CONSIDERANDO o que preceitua a Instrução Normativa n. 001/2000 SEMAD, em seu art. 1º,§ 1º;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 301/2013 – DIGP/DAF.

RESOLVE:

INCLUIR a Escala de Férias do exercício de 2014, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, objeto da Portaria n.112/2013 – GS/SEMMAS, publicada no DOM n. 3303 de 2.12.2013, os servidores constante no anexo abaixo.

FEVEREIRO/2014		
QD	MATRÍCULA	NOME
1	123.019-0 A	CHRISTIANE BARBARA CAMARGO SANT'ANNA

JULHO/2014		
QD	MATRÍCULA	NOME
1	110243-5 D	ABELARDO MARTINS PASSOS
2	117584-0 E	RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA

MAIO/2014		
QD	MATRÍCULA	NOME
1	120922-1 B	AURILENE GOMES SARAIVA

DEZEMBRO/2014		
QD	MATRÍCULA	NOME
1	125560-6 A	JOSE HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

DEZEMBRO/2014		
QD	MATRÍCULA	NOME
1	125672-6 A	FERNANDO LIMA RODRIGUES DA CUNHA

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 17 de dezembro de 2013

Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO Nº 306/2013-SEMMAS

Interessado: Alexandre Andrade Evangelista
Assunto: Auto de Interdição n° 002756

a) Mantenho o Auto de Interdição nº 002756 até que o interessado regularize-se perante esta Secretaria.
b) Determino ao DEFIS para que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão, devendo o autuado abster-se de praticar a conduta ambiental ilícita e no prazo de 30 (trinta) dias providenciar licenciamento para a atividade na área em questão, sob pena de multa e demais sanções cabíveis;

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2013.

Kátia Helena Serafina C. Schweickardt
Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Sustentabilidade

DECISÃO Nº 307/2013-SEMMAS

Processo nº 2013/15848/15872/00168
Interessado: Francilena Pingarilho de Castro
Assunto: Auto de Interdição n° 003710

a) Mantenho o Auto de Interdição Nº. 003710 na sua integralidade, até que sejam sanadas as irregularidades pelo cometimento da infração prevista no Art. 137, inciso XI da Lei nº 605/2001;
b) Determino ao DEFIS para que proceda à notificação do Autuado para dar ciência da presente Decisão;
c) Envie-se a cópia desta Decisão à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – PRODEMAPH, para as providências que julgar pertinentes.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2013.

Kátia Helena Serafina C. Schweickard
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

DECISÃO Nº 308/2013-SEMMAS

Processo nº 2013/15848/15872/00215
Interessado: Sirlene Vieira Menezes
Assunto: Auto de Infração nº 06714

a) Mantenho o Auto de Infração nº 06714, convertendo a penalidade de multa em advertência;
b) Determino ao DEFIS que proceda à notificação do Autuado para dar-lhe ciência da presente Decisão e para que compareça a esta Secretaria para a formalização do ato de advertência;
c) Envie-se cópia desta Decisão à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico – PRODEMAPH, para as providências que julgar pertinentes.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2013.

Kátia Helena Serafina C. Schweickardt
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
SEMMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FEIRAS, MERCADOS, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 009/2013, Serviço de transporte; com veículo, celebrado em 17 de dezembro de 2013.
2. CONTRANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento – SEMPAB e a empresa SOLO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA. - ME.
3. OBJETO: Serviço de transporte com Veículo, tipo moto niveladora, motor a diesel com potência mínima de 150 cv, com tacógrafo; ano a partir de 2011, Peso Operacional mínimo de 14.000kgs; equipada com ripper traseiro com cinco dentes; buzina; luzes de serviço, direcionais e faróis de serviço na dianteira, traseira e anterior à lâmina; transmissão com 06 marchas a frente, e 03 marchas à ré; direção tipo hidráulica; cabine de chapa metálica, para proteção contra chuva e sol; retrovisores; alarme de marcha ré e sinalizador circular giratório na cor amarela; freios de serviço atuados hidraulicamente e ar; Possuir tração no tardem traseiro nas 04 rodas e ser articulada; vir com todos os instrumentos de controle e funcionamento em perfeito estado; com motorista e sem combustível, com manutenção total por conta da contratada, conforme Projeto Básico para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento - SEMPAB, referente ao Pregão Presencial nº. 050/2013 CML/PM, Processo nº. 2013/ 1210/4628/00844.
4. VALOR: O valor global do presente Contrato é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), de conformidade com a proposta apresentada pela Contratada e classificada em primeiro lugar na disputa da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 050/2013 CML/PM, sendo empenhado parceladamente, com o primeiro empenho no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas iniciais decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n ° 2013NE00532, datado de 27/11/2013, a contar da seguinte Unidade Orçamentária: 30100, Programa de Trabalho 20.122.4002.2015.0000, Fonte de Recurso: 01000000, Natureza de Despesa 33903918.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 03 meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela CONTRATADA.

Manaus, 17 de dezembro de 2013.

FÁBIO PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento – SEMPAB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N° 264 / 2013 - SEMINF/GS

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e Lei Delegada nº 20, de 31.07.2013,

CONSIDERANDO a necessidade de se adequar o gozo das férias dos servidores da Secretaria de conformidade com a realidade de seu órgão de lotação,

R E S O L V E:

ALTERAR a Escala de Férias dos servidores da SEMINF, referente ao exercício 2013/2014, encaminhada através da Portaria nº 250/2013-SEMINF/GS, publicada no DOM 3311, a saber:

Matrícula	Nome	Mês escolhido	
		1/3	Gozo
085.240-6B	ALUIZIO ALMEIDA TORRES	JANEIRO	FEVEREIRO
013.650-6B	JOAO BENTES TRINDADE	SETEMBRO	OUTUBRO

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 18 de dezembro de 2013.

ERALDO BANDEIRA MACHADO
Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento
SEMINF

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 22.07.2013

DECISÃO Nº 0673/2013
PROCESSO: 2008/3987/3982/03795
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora, pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante ao pagamento de outorga onerosa, entendendo que tal atividade não trará grandes transtornos para vizinhança em relação a ruídos e poluição ambiental, sobrecarga ao sistema viário da área e uso incompatível com as atividades do entorno. Condicionado a apresentação da CND atualizada do imóvel e com o adendo de que a Certidão só terá validade acompanhada da Licença Ambiental.

DECISÃO Nº 0674/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01902
INTERESSADO: ART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora, pelo DEFERIMENTO do pleito, em consonância com a CTPCU, observa-se que o empreendimento trata-se de atividades industrial tipo 4 e comercial tipo 4, com área total de 26.718.34m não permitindo para UET, porém estando em Área de Expansão do Distrito Industrial, sendo favorável ao pleito, sem a cobrança de outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0675/2013
PROCESSO: 2013/796/824/00497
INTERESSADO: FERNANDO ARAÚJO GURGEL
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, tendo em vista que a atividade não oferece riscos, incômodos a vizinhança e nem impactua negativamente no trânsito e no entorno, considerando o pequeno porte do empreendimento.

DECISÃO Nº 0676/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02156
INTERESSADO: E. M. B. MELARA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, por entender que o funcionamento da empresa não trará transtornos à vizinhança e ao trânsito local. Com o adendo de que o interessado deverá apresentar mais de 50% dos vizinhos da via.

DECISÃO Nº 0677/2013
PROCESSO: 2013/796/824/06078
INTERESSADO: FRANKLIN MAMED ABDALLA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender que a situação apresentada não encontra amparo na resolução n.005/2008, uma vez que a mesma não abre exceção quanto à
apresentação de vagas de estacionamento.

DECISÃO Nº 0678/2013
PROCESSO: 2012/796/824/04346
INTERESSADO: GLÓRIA COUTINHO DE FARIA E CUNHA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator, pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando quanto aos afastamentos, visto que o local está concluído e não possui aberturas para o lote vizinho. Condicionando a interessada a manter a volumetria existente ou qualquer acréscimo da mesma, adequar-se a Legislação vigente.

DECISÃO Nº 0679/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01340
INTERESSADO: IMADCO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS ELETRÔNICOS LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator, pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, pois tal mudança não acarretará transtornos às unidades circunvizinhas, pelo contrário,-- é uma atividade menos impactante das que qualquer atividade diferente daquela proposta pelo interessado, a referida certidão estará automaticamente cancelada.

DECISÃO Nº 0680/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02667
INTERESSADO: D.E.F COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa e ao atendimento das condicionantes constantes do Parecer n. 655/2013 da CTPCU, devendo ser previamente comprovadas junto ao IMPLURB.

DECISÃO Nº 0681/2013
PROCESSO: 2011/796/824/03997
INTERESSADO: MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilização dos afastamentos lateral e de fundos e da taxa de ocupação, devendo o interessado observar que qualquer outro tipo de alteração ou acréscimo da edificação deverá cumprir rigorosamente aos dispositivos da Legislação.

DECISÃO Nº 0683/2013
PROCESSO: 2013/796/824/00462
INTERESSADO: MICHIKO TSUJI
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, tendo em vista que o imóvel poderá comportar a atividade sem ocasionar incômodos à vizinhança e servirá de apoio ao entorno.

DECISÃO Nº 0684/2013
PROCESSO: 2012/796/824/07597
INTERESSADO: DELÍRIOS D SABORES RESTAURANTE LTDA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender que os argumentos trazidos pela interessada não se caracterizam como fatos novos capazes de alterar o entendimento anterior.

DECISÃO Nº 0685/2013
PROCESSO: 2013/796/824/00795
INTERESSADO: S N GARIBAITH ENSINO DE INDIOMAS-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, tendo em vista que o imóvel poderá comportar a atividade sem ocasionar incômodos à vizinhança do entorno, estando condicionada a validade da CIT à demarcação das vagas de estacionamento nos termos da Legislação vigente, o que deverá ser devidamente comprovado junto ao IMPLURB e a apresentação de 50% dos moradores da via limitada a um raio de 150m.

DECISÃO Nº 0686/2013
PROCESSO: 2010/796/824/02253
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, tendo em vista que a atividade não trará transtornos consideráveis à vizinhança do entorno. O interessado deverá apresentar CND atualizada com o adendo de que a CIT só terá validade mediante apresentação da Licença Ambiental, devendo ainda, ser analisado pelo IMPLURB para eventual medida compensatória.

DECISÃO Nº 0687/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01766
INTERESSADO: EFETIVA-COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE ARTE DE PAPELARIA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator, pelo DEFERIMENTO do pleito, em conformidade com o Parecer exarado pela CTPCU, alterando o uso do solo apenas para COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, mediante pagamento de outorga onerosa, condicionado que em 6 meses o proprietário formalize o processo administrativo para regularização do edifício em questão(caso não haja), considerando que a atividade é de suporte, servindo aos moradores próximos, que o entorno é comercial próximo à Rua do Comércio, com o adendo de que o interessado apresente vagas de estacionamento. E nos posicionamos pelo INDEFERIMENTO para IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS, uma vez que não apresenta estacionamento. Deve ainda constar no corpo da CERTIDÃO que se detectado o uso da calçada como estacionamento/embarque/desembarque e exposição de mercadorias a referida CERTIDÃO perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, haverá o cancelamento do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

DECISÃO Nº 0688/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02860
INTERESSADO: ERALDO FARIA GUIMARÃES NETO
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator, pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa e, condicionado à anuência de mais de 50% dos moradores da via, apresentação de vagas de estacionamento a serem comprovadas pela fiscalização do IMPLURB, elevação da guia da calçada a fim de evitar estacionamento veículos na mesma. Devendo ainda constar no corpo da CERTIDÃO, que se detectado o uso da calçada como estacionamento/ embarque/desembarque e exposição de mercadorias, a referida CERTIDÃO perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, haverá o cancelamento do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

DECISÃO Nº 0689/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02832
INTERESSADO: J C S KIMURA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator, pelo INDEFERIMENTO do pleito devido o imóvel estar localizado em área aprovada para uso residencial e em fase de acabamento.

DECISÃO Nº 0690/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01715
INTERESSADO: MONICA NORONHA DE SOUZA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator, pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, desde que o interessado apresente anuência de mais de 50% dos moradores da quadra do lote e da quadra em frente.

DECISÃO Nº 0691/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05131
INTERESSADO: MAKOTO YOSHIKAWA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator, pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando o afastamento lateral, desde que não haja abertura para vizinhança nas varandas das suítes 2 e 3 e escada(altura de peitoril mínima de 1,80m), retire a rampa existente na via pública e em caso de futura ampliação, siga rigorosamente a legislação vigente.

DECISÃO Nº 0692/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03315
INTERESSADO: L R FORTES DISTRIBUIDORA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, com a recomendação de que os correspondentes passeios públicos sejam mantidos livres da exposição de qualquer produto ou entraves construtivos da edificação que crie obstáculos no acesso seguro dos pedestres.

DECISÃO Nº 0693/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02558
INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO NEVES DE ALBUQUERQUE
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito quanto à regularização da atividade de chaveiro e, INDEFERIMENTO quanto ao estabelecimento das atividades COMERCIAIS varejistas, em razão de que o interessado não trouxe solução para o atendimento ao parâmetro urbanístico de vagas para o estacionamento de veículos, fundamental ao não comprometimento do trânsito de veículos ou do acesso livre de pedestres sobre os correspondentes compartimentos da via pública.

DECISÃO Nº 0694/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03310
INTERESSADO: SAMUEL CHAVES DE MELO
ASSUNTO: HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, considerando que muito embora exista um basculante edificado a uma distância inferior 1,50m do muro divisor dos lotes contíguos, não há comprometimento quanto à privacidade dos vizinhos, uma vez que esse muro se apresenta executado com uma altura de 4,00m.

DECISÃO Nº 0695/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03407
INTERESSADO: ALIADOS ESTÉTICA DENTAL EIRELI
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, incluindo na Certidão para que o uso da calçada pública seja mantida livre para acesso dos pedestres, sob pena desta Certidão perder seu efeito e, por conseguinte o cancelamento do Alvará de Funcionamento.

DECISÃO Nº 0696/2013
PROCESSO: 2012/796/824/00640
INTERESSADO: XINAYRA SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa condicionada a anuência de mais de 50% dos moradores da via, apresentação da CND do imóvel em questão e documento do imóvel em nome da interessada ou documento celebrado entre proprietário do imóvel e a interessada. Considerando que este processo já foi deferido por este Conselho, às condicionantes citadas nos termos do Voto n. 001/2013-SEMMAS, devem ser conferidas pelo IMPLURB.

DECISÃO Nº 0697/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01772
INTERESSADO: LILA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa (fração ideal), condicionado a elevação do passeio público de forma que este fique acessível somente ao pedestre, apresentação do habite-se do prédio em questão e, não havendo habite-se, solicitar a regularização do imóvel no prazo de 6 meses. Devendo ainda, constar no corpo da Certidão, que não poderá fazer uso do passeio e nem da via pública para estacionamento sob pena de cancelamento da Certidão e respectivo Alvará de Funcionamento.

DECISÃO Nº 0698/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03610
INTERESSADO: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA FILHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, por entender ser passível de flexibilização, uma vez que não haverá prejuízo aos lotes vizinhos, mas tão somente ao próprio interessado e ainda, devido à volumetria da obra (67,90%), o que inviabilizaria a execução de poço de ventilação e iluminação para suprir os ambientes em desacordo com a legislação.

DECISÃO Nº 0699/2013
PROCESSO: 2010/796/824/06175
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, em consonância com o parecer da CTPCU, mediante pagamento de outorga onerosa, condicionado a apresentação da CND atualizada do imóvel e com o adendo de que a Certidão só terá validade mediante a apresentação da Licença Ambiental. Devendo ainda, os autos serem analisado pelo IMPLURB para eventual medida compensatória.

DECISÃO Nº 0700/2013
PROCESSO: 2010/796/824/06174
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, em consonância com o parecer da CTPCU, mediante pagamento de outorga onerosa, condicionado a apresentação da CND atualizada do imóvel e com o adendo de que a Certidão só terá validade mediante a apresentação da Licença Ambiental. Devendo ainda, os autos serem analisado pelo IMPLURB para eventual medida compensatória.

DECISÃO Nº 0701/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03717
INTERESSADO: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando os afastamentos da taxa de ocupação, bem como da área permeável, considerando que o imóvel dispõe de vagas de estacionamento no interior do lote e que não possui abertura de vãos para os lotes vizinhos.

DECISÃO Nº 0702/2013
PROCESSO: 2010/796/824/07481
INTERESSADO: CLARO S.A
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, com o devido pagamento de outorga onerosa e confirmação das assinaturas pelo IMPLURB, condicionado a apresentação de anuência do COMAR, visto que tal documento não consta nos autos do processo e respectivo EIV, a apresentação da CND atualizada do imóvel e com o adendo de que a Certidão só terá validade mediante a apresentação da Licença Ambiental. Devendo ainda, os autos serem analisado pelo IMPLURB para eventual medida compensatória.

DECISÃO Nº 0703/2013
PROCESSO: 2010/796/824/02323
INTERESSADO: CLARO S.A
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, com o devido pagamento de outorga onerosa e confirmação das assinaturas pelo IMPLURB, apresentação do Termo de Contrato para Utilização de Facilidades de Telecomunicações firmado entre a interessada e a Infraero, atualizado, pois o Termo anexado encontra-se vencido desde 14/10/2011, conforme se observa às fls. 03 dos autos, CND atualizada e com o adendo de que a referida Certidão só terá validade mediante apresentação da Licença Ambiental.

Secretária do CMDU

Presidente do CMDU

EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA
31ª REUNIÃO ORDINÁRIA do dia 31.07.2013

DECISÃO Nº 0717/2013
PROCESSO: 2013/796/824/00515
INTERESSADO: INFRAERO
ASSUNTO: RECURSO A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, por 9 votos a 1, contrários ao voto do relator primordial Representante da FIEAM, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender que não se justifica abrir precedente para o caso em questão pois acarretaria total descontrole do Poder Público Municipal em relação as obras visto que, outras obras públicas a exemplo do Ministério Público do Estado, Tribunal de Justiça do Amazonas, dentre outras buscaram observar a legalidade em se regularizar.

DECISÃO Nº 0718/2013
PROCESSO: 2009/796/824/06190
INTERESSADO: R F CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, por se tratar de uma empresa de médio porte implantada em local estritamente residencial onde o uso pretendido se mostra incompatível com o entorno.

DECISÃO Nº 0719/2013
PROCESSO: 2011/796/824/00221
INTERESSADO: NBB CONSULTORIA LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, uma vez que não cabe a cobrança em duplicidade entre Medidas Compensatórias Urbanísticas pela qual recomendamos que o IMPLURB acate as medidas já definidas no voto do Conselheiro Primordial, às fls.33 à 34 do Processo n. 2011/796/824/03698, considerando que este alargamento deverá ser realizado pelo empreendedor em toda extensão da testada do imóvel(380,04m) na largura de 3,00m ou seja, mais uma faixa de tráfego, já que o valor estabelecido pelo IMPLURB pela Medida Compensatória é de R$ 114.159.61, cálculo referente à porcentagem de 0,005% da área de construção, e o orçamento para execução de uma faixa de 3,50mx 3,00m é de R$ 144.510,71 para execução, conforme informação prestadas a esta conselheira pelo IMPLURB e SEMINF.

DECISÃO Nº 0720/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02398
INTERESSADO: GILSON DE QUEIROZ MELO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, em razão do imóvel estar claramente invadindo o passeio público, por não haver estacionamento nem espaço para carga e descarga dentro do lote, causando impactos negativos ao trânsito tanto de carros quanto de pedestres na vizinhança.

DECISÃO Nº 0721/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02795
INTERESSADO: DARCÍSIO VITAL DO CANTO
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando os índices urbanísticos em desacordo com a legislação em virtude das alegações relatadas no Parecer, concedendo o Habite-se da forma apresentada.

DECISÃO Nº 0722/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02770
INTERESSADO: N M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, nos termos do voto, devendo o interessado informar a área total, em metros quadrados ocupados pela empresa, área total construída, para posterior cálculo da outorga onerosa por parte da Comissão Técnica. Com do adendo de que a validade da Certidão estará vinculada ao período de locação do imóvel.

DECISÃO Nº 0723/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04190
INTERESSADO: ÁLVARO LOUREIRO DE SOUZA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando quanto ao afastamento nulo, visto que o local está concluído e não possui aberturas para o lote vizinho. Condicionando o interessado a manter a volumetria existente ou qualquer acréscimo da volumetria, adequar-se a Legislação vigente.

DECISÃO Nº 0724/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03032
INTERESSADO: SANDRA LÚCIA DE MENEZES AMÂNCIO
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator, pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando o afastamento lateral, sem abertura para vizinhança, desde que o interessado apresente correção da divergência entre dimensão do terreno no projeto e o registro de imóveis, retire a escala de acesso localizada no passeio público e em caso de futura ampliação, siga a legislação vigente.

DECISÃO Nº 0725/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01156
INTERESSADO: ALDA NUNES SILVA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator, pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, desde que o interessado apresente anuência de mais de 50% dos moradores num raio de 150m, a ser comprovado pelo IMPLURB; apresente contrato de locação do lote usado com estacionamento, vinculado à vigência da Certidão; não faça uso em hipótese alguma do passeio público para estacionamento e/ou mesas e cadeiras, sob pena de cancelamento da Certidão.

DECISÃO Nº 0726/2013
PROCESSO: 2012/796/824/06272
INTERESSADO: MOACIR ANTONIO VARELA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator, pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando o afastamento lateral, sem abertura para a vizinhança desde que o interessado assine o termo de área non aedificandi, em caso de futura ampliação, siga a legislação vigente, e ainda com o adendo de em caso de uso residencial ou industrial deverá ter pagamento de outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0727/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01680
INTERESSADO: FISOTEC-CENTRO DE SAÚDE E REABILITAÇÃO CORPORAL
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, ratificando o parecer da CTPCU, no que concerne em admitir o Uso apenas para as ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E FONOUDIÓLOGA, mediante pagamento de outorga onerosa e com observância ao atendimento à disponibilidade de estacionamento, como também, expressa anuência dos moradores da Rua Itaega. Ressalta-se, pois que, na hipótese do uso de qualquer outra atividade diferente da autorizada, a Certidão estará automaticamente cancelada, assim como o Alvará de Funcionamento.

DECISÃO Nº 0728/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01178
INTERESSADO: JIMMY RICARDO NAVARRO CORREA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender ser cabível a apresentação de adequações ao projeto, necessárias a minimizar o não atendimento às exigências do Plano Diretor do Município.

DECISÃO Nº 0729/2013
PROCESSO: 2011/796/824/05123
INTERESSADO: HELIODORO MATHEUS SILOTTI
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando os afastamentos do imóvel, haja vista a tipologia da área e a edificação já consolidada. Ressaltando a necessidade, caso o projeto ainda não a contemple, de que o interessado apresente a rede de coleta de suas áreas pluviais, a fim de que não gere qualquer transtorno aos prédios vizinhos(laterais e de fundos). Condicionado o fornecimento do Habite-se à apresentação da Licença Ambiental de Operações.

DECISÃO Nº 0730/2013
PROCESSO: 2011/796/824/05582
INTERESSADO: NEDISON OLIVEIRA PINTO
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, considerando a deliberação anterior pela aprovação do projeto com afastamentos nulos para o pavimento térreo, entendo que o feito comporta flexibilização quanto ao pretendido acréscimo, haja vista a tipologia da área.

DECISÃO Nº 0731/2013
PROCESSO: 2012/7961/1008/0421
INTERESSADO: MARCOS S. DE LIMA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, condicionando ao nivelamento da calçada, de modo que se torne transitável pelo público.

DECISÃO Nº 0732/2013
PROCESSO: 2013/796/824/00554
INTERESSADO: JULIO RIBEIRO PORFÍRIO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, por entendermos que não trará transtornos a terceiros somos pela flexibilização dos itens em desacordo. Condiciono o interessado a manter a volumetria existente ou qualquer acréscimo da volumetria adequar-se a Legislação Vigente.

DECISÃO Nº 0733/2013
PROCESSO: 2012/796/824/01208
INTERESSADO: DULCIMAR DE OLIVEIRA MARTINS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, para a Atividade de Casas de Festas e Eventos, e pelo DEFERIMENTO para Atividade do Comércio Varejista de Plantas e Flores Naturais, com a devida cobrança de outorga onerosa, e o desimpedimento total do passeio Público.

DECISÃO Nº 0734/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02505
INTERESSADO: N. P. FERRAMENTARIA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, para as Atividades de MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAIS, mediante pagamento de outorga onerosa e da recomendação ao IMPLURB para incluir no conteúdo da solicitada Certidão, que havendo ocupação dos compartimentos públicos (calçada + pista de rolamento de veículos), por veículos ou qualquer equipamento a serviço da empresa, a Certidão a ser expedida perderá seus efeitos e, por conseguinte, o Alvará de Funcionamento da empresa terá o seu imediato cancelamento. É oportuno solicitar ao IMPLURB, providências no sentido de notificar a empresa vizinha da interessada, objetivando a desocupação dos compartimentos da via pública e, oxalá a sua regularização dentro dos procedimentos legais.

DECISÃO Nº 0735/2013
PROCESSO: 2012/796/824/00190
INTERESSADO: CLELIO BARROS WAUGHON
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, a regularização das atividades propostas e destacadas no primeiro parágrafo do voto da Conselheira, mediante o pagamento da outorga onerosa e da recomendação para que tanto a correspondente via quanto a calçada não sejam utilizadas como áreas de estacionamento de veículos nem para a realização dos serviços de carga e descarga de mercadorias.

DECISÃO Nº 0736/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02403
INTERESSADO: TANIA MARA QUEIROZ TELES
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando a taxa de ocupação e os afastamentos, desde que o interessado providencie aumento do muro limite aos fundos do terreno, a fim de impedir a visibilidade ao lote vizinho.

DECISÃO Nº 0737/2013
PROCESSO: 2009/7961/1008/00422
INTERESSADO: CONSTRUTORA ETAM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, por 8 votos a 2, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, considerando que a área foi destinada ao uso COMERCIAL do Conjunto Nova Cidade, sendo a atividade pleiteada geradora de um grande impacto ao seu entorno imediato, principalmente pela emissão de material particular e gases.

Secretária do CMDU

Presidente do CMDU

EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA
32ª REUNIÃO ORDINÁRIA do dia 07.08.2013

DECISÃO Nº 0738/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02112
INTERESSADO: CRISTIANO MOTA DA COSTA-EPP
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionado a confirmação pelo IMPLURB das vagas de estacionamento declarada pelo requerente e se as mesmas atendem a legislação vigente; ainda a anuência dos moradores da Rua Barro Amarelo (Trecho entre as Ruas 13 e 19).

DECISÃO Nº 0739/2013
PROCESSO: 2011/796/824/04030
INTERESSADO: CANADÁ CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, considerando que se trata de edificação com apenas 01 pavimento e que tal flexibilização (afastamento lateral e taxa de ocupação) não trará transtornos ao vizinho. Quanto ao item 1, o interessado deverá providenciar as devidas correções do projeto.

DECISÃO Nº 0740/2013
PROCESSO: 2011/796/824/04030
INTERESSADO: M DOS S DAS S RODRIGUES
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que o imóvel está claramente invadindo o passeio público com mesas e cadeiras, houve um avanço da cobertura com colunas de estrutura metálica e não há estacionamento e nem carga e descarga dentro do lote. O canteiro central é utilizado como estacionamento (fls. 26). Devendo ainda, o IMPLURB efetuar fiscalização "in loco" para que sejam tomadas as devidas providenciais quanto ao avanço do passeio público e a MANAUSTRANS quanto estacionamento em canteiro central.

DECISÃO Nº 0741/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04279
INTERESSADO: MONIQUE DE MENEZES DIAS DA SILVA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender que a atividade gera poluição sonora e que o local não apresenta infraestrutura para desenvolver a atividade, concluindo que causa impactos negativos ao entorno e que não pode conviver harmonicamente com a vizinhança. Em fotos apresentadas pelo interessado às fls. 19 a 26, verifica-se que a atividade é desenvolvida em local aberto, num pequeno galpão de madeira fechado em apenas um dos lados com lona.

DECISÃO Nº 0742/2013
PROCESSO: 2008/3987/3992/03728
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, em consonância com o Parecer da CTPCU, mediante pagamento de outorga onerosa, devendo o interessado juntar a CND atualizada do imóvel.

DECISÃO Nº 0743/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03225
INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO GOUVEIA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, considerando que a atividade desenvolvida está próxima a interseção de corredores urbanos com parâmetros diferenciados, sendo eles corredor avenida do turismo segmento aeroporto (permitido os usos 1, 2, 3, 4), corredor avenida do turismo segmento Ponta Negra (permitido os usos 1, 2, 3) e corredor leste oeste segmento sul do aeroporto (permitido os usos 1 e 2). Entendemos ser possível a alteração de uso para atividade em questão considerando o parágrafo único, art.67 da Lei 672/02.

DECISÃO Nº 0744/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05078
INTERESSADO: M L C RESTAURANTE LTDA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa de alteração de uso para fração ideal correspondente ao restaurante.

DECISÃO Nº 0745/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01578
INTERESSADO: W L S DE MESQUITA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, em consonância com o Parecer da CTPCU, considerando que o imóvel em questão está em fase de construção e não possui placa indicando que a obra está licenciada, aliado ao fato de que, o referido imóvel não possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento da atividade pleiteada. Além disso, os imóveis do entorno são predominantemente residenciais e atividade requerida certamente trará transtornos a vizinhança. Devendo o IMPLURB efetuar fiscalização para as providências necessárias quanto a obra irregular.

DECISÃO Nº 0746/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01008
INTERESSADO:R.G INDÚTRIA E COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que o interessado não apresentou fatos novos para apreciação deste colegiado.

DECISÃO Nº 0747/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01008
INTERESSADO:RG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa desde que a sua validade está condicionada à apresentação da respectiva Licença Municipal Ambiental, sendo desnecessário o retorno dos autos ao CMDU.

DECISÃO Nº 0748/2013
PROCESSO: 2010/796/824/02295
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, por entendermos que tal atividade não trará transtornos a vizinhança nem ao trânsito local. Com o adendo de que o interessado deverá apresentar a CND atualizada, Licença Municipal Ambiental e ainda deverá sofrer analise do IMPLURB quanto à necessidade de medida compensatória.

DECISÃO Nº 0749/2013
PROCESSO: 2010/796/824/07076
INTERESSADO: W V CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, devido o interessado não ter apresentado fatos que justificassem a mudança do voto.

DECISÃO Nº 0750/2013
PROCESSO: 2009/796/824/03098
INTERESSADO: GERALDO CORREA DANTAS DE ARAÚJO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, condicionado à apresentação da Licença Ambiental.

DECISÃO Nº 0751/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02767
INTERESSADO: YANNARA E ZILDA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que o imóvel não possui área de carga e descarga nem estacionamento, sendo utilizado para tal fim o passeio público com a utilização de veículos de grande porte, prejudicando o trânsito local.

DECISÃO Nº 0752/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03326
INTERESSADO: PEIXE DO NORTE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, referente às atividades destacadas nos itens 2, 3 e 4 do primeiro parágrafo e, à consideração de que o imóvel não disponibiliza de área para o estacionamento de veículos de seus clientes, INDEFERIDO para a atividade de RESTAURANTE E SIMILARES, até que a empresa solucione a questão desse parâmetro urbanístico, sem que, para isso, sejam utilizadas áreas de uso estritamente públicos.

DECISÃO Nº 0753/2013
PROCESSO: 2008/3987/3992/03723
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa desde que a sua validade esteja condicionada à apresentação da respectiva Licença Municipal Ambiental, sendo desnecessário o retorno dos autos ao CMDU.

DECISÃO Nº 0754/2013
PROCESSO: 2008/3987/3992/03723
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, por entender que a atividade não gera grandes transtornos para vizinhança com relação a ruídos e poluição ambiental, nem sobrecarrega o sistema viário da localidade. Devendo ser paga a devida outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0755/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03170
INTERESSADO: JANDIR MARTINS MOREIRA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, devendo o interessado providenciar a retificação do Registro de Imóveis, bem como apresentar os projetos de acordo com as reais dimensões do lote.

DECISÃO Nº 0756/2013
PROCESSO: 2011/7961/1009/00116
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DOS SANTOS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, por se tratar de um comércio de pequeno porte (servindo como de atividade de apoio), o qual atenderá às demandas da população residente no local sem, no entanto, trazer impactos significativos que venham a comprometer o fluxo de veículos ou gerar transtornos à vizinhança. Porém, deverá o interessado ficar ciente que, caso o uso pretendido ora aprovado seja comprovadamente expandido para um porte significativo de atividades de comércio, a Certidão será automaticamente cancelada.

DECISÃO Nº 0757/2013
PROCESSO: 2013/796/824/001761
INTERESSADO: L2N DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, em virtude das informações prestadas pela SEMMAS, onde a mesma informa que o posto de gasolina em questão e o estabelecimento comercial “Ilha Gelada” estão parcialmente inseridos em Área de Preservação Permanente- APP, ainda insertos no raio de anuência de sítio arqueológico segundo base do IPHAN.

DECISÃO Nº 0758/2013
PROCESSO: 2011/796/824/01779
INTERESSADO: BRUNO MONTEIRO DE CARVALHO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, em virtude das atividades pretendidas serem incompatíveis com as características do local para sua implantação.

DECISÃO Nº 0759/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04529
INTERESSADO: L C L DE FARIAS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, acompanhando o Parecer da CTPCU e mediante pagamento de outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0760/2013
PROCESSO: 2013/7961/1008/01095
INTERESSADO: RETÍFICA CONTINENTAL DE MOTORES LTDA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, acompanhando o parecer da CTPCU, em virtude do imóvel em questão estar localizado em área residencial, descaracterizando o entorno e o mais grave, despejo de óleo na calçada e rua.

DECISÃO Nº 0761/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03849
INTERESSADO: SEBASTIÃO DA S FONSECA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, uma vez que a Comissão Técnica constatou ser um estabelecimento de pequeno porte com características de apoio ao entorno, condicionado à anuência de mais de 50% dos moradores da via, no trecho distante 100 metros do imóvel, para ambos os sentidos da via, dos dois lados da rua em questão, observando que não será permitido o uso do passeio público para propagandas e nem o consumo de bebidas no local, que seja realizada carga/descarga fora do horário comercial e pagamento da outorga onerosa. Devendo constar no corpo da Certidão que se detectado o funcionamento de qualquer outra atividade diferente destas autorizadas, ou ainda houver a geração de transtornos ao entorno imediato, a referida Certidão perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, o cancelamento do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

DECISÃO Nº 0762/2013
PROCESSO: 2011/796/824/01420
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, e desde que conste no Corpo da Certidão que a mesma só terá validade acompanhada da devida Licença Municipal de Operação expedida pela SEMMAS, caso contrário perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, sofrerá o seu cancelamento.

DECISÃO Nº 0763/2013
PROCESSO: 2012/796/824/04305
INTERESSADO: F L INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CONCRETO
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, em razão dos prejuízos ambientais que as atividades podem causar ao local. Devendo inclusive, o IMPLURB, cancelar a certidão anteriormente autorizada e informar à SEMEF para que sejam tomadas as providências necessárias quanto ao cancelamento do Alvará de Funcionamento por ventura expedido a mesma.

DECISÃO Nº 0764/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03820
INTERESSADO: SUELANI OLIVEIRA MORIKAWA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora, pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando os afastamentos em desacordo com a legislação em virtude da obra já ter sido concluída conforme Parecer da GLT. Com o adendo de que, em caso de ampliação, sejam obedecidas as normais vigentes do Plano Diretor.

DECISÃO Nº 0765/2013
PROCESSO: 2012/796/824/05777
INTERESSADO: RIO LIMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora, pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, desde que haja uma concordância da permanência do empreendimento, pelo IPAAM, uma vez que o imóvel está a menos de 30m do igarapé existente.

DECISÃO Nº 0766/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01226
INTERESSADO: THEREZA D´AVILA FONSECA SILVEIRA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando o afastamento frontal, visto que o mesmo não causará incômodos aos vizinhos, face ao atendimento dos demais parâmetros exigidos em sua totalidade, ressaltando, ainda, que o requerente deverá assinar os carimbos de "área non edificandi", observando que outro tipo de alteração ou acréscimo da Edificação, deverá obedecer rigorosamente aos dispositivos da Legislação vigente, não havendo, portanto, qualquer possibilidade de nova flexibilização por parte deste Conselho.

DECISÃO Nº 0767/2013
PROCESSO: 2004/3400/07103
INTERESSADO: ELIAS PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender que os argumentos trazidos pelo interessado não se caracterizam como fatos novos capazes de alterar o entendimento anterior deste Conselho.

Secretária do CMDU
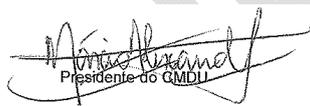
Presidente do CMDU

EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA
33ª REUNIÃO ORDINÁRIA do dia 13.08.2013

DECISÃO Nº 0768/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04356
INTERESSADO: J L M SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que o imóvel não possui características residenciais, onde não se pode enquadrar a atividade como escritório de contato, conforme os termos da Resolução nº 005/2008-CMDU. Do mesmo modo, verificou-se que o mesmo não possui vagas de estacionamento e utilização do passeio público para tal finalidade, o que conseqüentemente causa impacto negativo.

DECISÃO Nº 0769/2013
PROCESSO: 2012/796/824/02859
INTERESSADO: TANIA M. DE CASTRO
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, por 7 votos a 3 , o voto da relatora da MANAUSTRANS pelo DEFERIMENTO do pleito, contrário ao voto da relatora primordial do IMPLURB, devendo ser cobrada outorga onerosa, condicionando sua validade à existência de área de estacionamento nos termos da legislação vigente, identificadas com placas e mantida portas abertas, sob pena de cancelamento da referida Certidão e Alvará de Funcionamento, e ainda, à apresentação da anuência de mais de 50% dos moradores da via, devendo ser devidamente comprovada pelo IMPLURB.

DECISÃO Nº 0770/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01990
INTERESSADO: ANTONIO JORGE GONÇALVES SILVEIRA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento da outorga onerosa, condicionando sua validade à comprovação da área de estacionamento nos termos da legislação vigente, à apresentação da Licença Ambiental e da anuência de mais de 50% dos moradores da via, no trecho compreendido entre as Ruas Bragança e Vizeu, o que deverá ser devidamente comprovado junto ao IMPLURB.

DECISÃO Nº 0771/2013
PROCESSO: 2011/796/824/01419
INTERESSADO: VIVO S.A.
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, com a cobrança da outorga onerosa, devendo o interessado juntar a CND atualizada.

DECISÃO Nº 0772/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03228
INTERESSADO: TECON- TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO: HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO DE PROJETO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, considerando que a referida edificação se apresenta concluída em conformidade com o projeto modificado e sem inconveniência de seus vizinhos imediatos, bem como ao trânsito de pedestres sobre o correspondente passeio público e, sobretudo, em razão de que o acréscimo de mais um pavimento não alterou a altura do pé direito da edificação anteriormente aprovado.

DECISÃO Nº 0773/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01849
INTERESSADO: PLÁCIDO ARAÚJO DOS SANTOS BONFIM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, por entender que o mesmo não trará nenhum transtorno ao entorno e tão pouco ao trânsito de pedestres sobre o passeio público.

DECISÃO Nº 0774/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04288
INTERESSADO: FRANCISCA MAIA DE SOUZA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, desde que haja comprovação de que as edificações são estruturalmente independentes.

DECISÃO Nº 0775/2013
PROCESSO: 2010/796/824/02252
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, em consonância com o Parecer da CTPCU, com o devido pagamento da outorga onerosa e confirmação das assinaturas pelo IMPLURB.

DECISÃO Nº 0776/2013
PROCESSO: 2010/796/824/00915
INTERESSADO: IRIS PARTICIPAÇÕES S/A
ASSUNTO: HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando o afastamento frontal e afastamento frontal do subsolo dos parâmetros urbanísticos em desacordo com a legislação vigente, considerando que não acarretará em transtornos à vizinhança do entorno.

DECISÃO Nº 0777/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03260
INTERESSADO: MILENA SIMÔES MARQUES EIRELI-M
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, acompanhando o Parecer da CTPCU, e com a devida cobrança de outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0778/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03994
INTERESSADO: ANTONIO KELITOM GADELHA DA SILVA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, acompanhando o Parecer da CTPCU, desde que apresente a licença da vigilância sanitária, com a devida cobrança de outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0779/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01012
INTERESSADO: MAFESA ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, uma vez que a atividade desenvolvida não causará impacto à vizinhança, a área de estacionamento está dentro do lote, devendo ser cobrada a outorga onerosa, condicionado à anuência de mais de 50% dos moradores da via, no trecho distante 100 metros do imóvel, para ambos os sentidos da via, dos dois lados da rua em questão, e ainda, com o adendo de que a Certidão somente será autorizada para serviço de Engenharia. Devendo constar no corpo da Certidão que não será permitido o uso do passeio público como estacionamento e, se detectado qualquer outra atividade diferente destas autorizadas, ou ainda, houver a geração de transtornos ao entorno imediato a referida Certidão perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, o cancelamento do Alvará de Funcionamento.

DECISÃO Nº 0780/2013
PROCESSO: 2012/7961/1008/00898
INTERESSADO: MAFESA ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que contraria o Art. 3º da Lei 155/2005, onde fica vedada a concessão de novas licenças de funcionamento para bares e similares em imóveis localizados a menos de 300m de distância de estabelecimentos de ensino.

DECISÃO Nº 0781/2013
PROCESSO: 2012/796/824/04857
INTERESSADO: PLACAS DA AMAZONIA IND. DE BENEFICIAMENTO LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora, pelo DEFERIMENTO do pleito, considerando que a atividade do interessado é similar, estaria o uso alterado para o referido imóvel, dispensando-se a cobrança da outorga onerosa em conformidade ao que dispõe no 3º do art. 58 da Lei 672/2002.

DECISÃO Nº 0782/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03012
INTERESSADO: PLACAS DA AMAZONIA IND. DE BENEFICIAMENTO LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, por 8 votos a 2, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito no que se refere a quantidade de estacionamento para a modalidade "quitinetes", contrário ao voto da relatora primordial representante da MANAUSTRANS. Uma vez que não há parâmetros legais estabelecidos para vagas de estacionamento para "quitinetes", desta forma, votou-se pela manutenção de 09 (nove) vagas de estacionamento, sendo uma para cada morador das 09 "quitinetes", devendo ser suprimida a vaga que inviabiliza a manobra mínima exigida na vaga nº 08, mantendo a exigência em se apresentar solução de vedação da escada dos fundos, garantindo a privacidade do lote posterior vizinho.

DECISÃO Nº 0783/2013
PROCESSO: 2011/796/824/04968
INTERESSADO: ALCINETE DO SOCORRO CARDOSO DA PONTE
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, por 9 votos a 1, o voto da relatora Representante do SINDUSCON pelo INDEFERIMENTO do pleito, contrário ao voto da Relatora Primordial Representante do IMPLURB, em virtude da destinação exclusivamente residencial do Loteamento, revogando-se Alvarás, Licenças e/ou Autorizações expedidas em seu favor com base na Decisão que foi reformada.

Secretária do CMDU

Presidente do CMDU

EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA
34ª REUNIÃO ORDINÁRIA do dia 21.08.2013

DECISÃO Nº 0784/2013
PROCESSO: 2005/3400/00065
INTERESSADO: EDER DA SILVA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, por 9 votos a 1, o voto da relatora Representante do SINDUSCON pelo INDEFERIMENTO do pleito, contrário ao voto da Relatora Primordial Representante do IMPLURB, em virtude da destinação exclusivamente residencial do Loteamento, revogando-se Alvarás, Licenças e/ou Autorizações expedidas em seu favor com base na Decisão que foi reformada.

DECISÃO Nº 0785/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03899
INTERESSADO: R. FELIX RIOS TRANSPORTES
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, com a cobrança de outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0786/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03289
INTERESSADO: CHARLES MACIEL DE SOUZA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, por entender que a atividade é marcadamente de apoio aos moradores do entorno, condicionada, porém à anuência de mais de 50% dos moradores da via no trecho da Rua Visconde de Pirapitinga e Rua Visconde de Sinimbu, em virtude da característica residencial das adjacências.

DECISÃO Nº 0787/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03510
INTERESSADO: ALEX GOMES DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, devendo constar expressamente que este CMDU não mais flexibilizará quaisquer outro parâmetro urbanístico, ou seja, que o projeto seja executado na íntegra ao aprovado, devendo inclusive o proprietário tomar ciência da importância da Certidão de Habite-se após conclusa a obra.

DECISÃO Nº 0788/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04253
INTERESSADO: CLÁUDIO GUIMARÃES DO CARMO
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, em consonância com o Parecer da CTPCU, uma vez que a atividade irá funcionar em uma edificação totalmente comercial, que compartilha com outras atividades comerciais e de serviços de apoio ao entorno. Devendo ser cobrada a outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0789/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01604
INTERESSADO: PEIXOTO TURISMO LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, nos termos do voto, devendo inclusive o proprietário tomar ciência da importância da Certidão de Habite-se depois de conclusa a obra.

DECISÃO Nº 0790/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02427
INTERESSADO: C. E. ALVES-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, visando forçar o proprietário a regularizar o estabelecimento como um todo e de imediato, caso assim não esteja.

DECISÃO Nº 0791/2013
PROCESSO: 2012/796/824/02012
INTERESSADO: E. PEREIRA DA SILVA EIRELE-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que contraria a Lei 155/2005 (Lei dos Bares), onde através de seu Art. 3º veda a concessão de novas licenças de funcionamento para bares e similares em imóveis localizados a menos de 300 metros de distância de estabelecimentos de ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior, público ou privado.

DECISÃO Nº 0792/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04039
INTERESSADO: DPH E MP ENTRETENIMENTO LTDA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, com o adendo de que não há necessidade de obter anuência dos moradores, devendo ser comprovado pelo IMPLURB às vagas de estacionamento no raio de 150m, além do pagamento de outorga onerosa, e ainda que conste no corpo da Certidão que se detectado o funcionamento de qualquer outra atividade diferente desta autorizada, ou o uso do passeio público como estacionamento/embarque/desembarque, ou ainda houver a geração de transtornos ao entorno, a referida Certidão perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, o cancelamento do Alvará de Funcionamento.

DECISÃO Nº 0793/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02674
INTERESSADO: MARIA DA SILVA MENEZES
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO da flexibilização dos itens apresentados, visto se tratar de residência térrea. Porém, uma vez que a Requerente apresenta afastamentos laterais insatisfatórios e, em face da existência de aberturas que comprometem a privacidade de terceiros, indicamos manter a elevação das aberturas com a altura mínima de 1,80m, devendo a interessada observar que qualquer outro tipo de alteração ou acréscimo na Edificação que o interessado obedeça rigorosamente os dispositivos da Legislação Vigente impossibilitando qualquer outra Flexibilização por parte deste Colegiado.

DECISÃO Nº 0794/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01261
INTERESSADO: VIVO S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA (MEDIDA COMPENSATÓRIA)
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o DEFERIMENTO da MEDIDA COMPENSATÓRIA proposta pelo IMPLURB, onde para execução da rede subterrânea de fibra ótica em Manaus, numa extensão de 84 km, será remetido ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano a quantia no valor de R$ 5.406,968.00 (cinco milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais), com vínculo de aproveitamento do valor a execução de calçadas pelo Poder Público ou em caso, comprovada execução e pagamento por parte do Tesouro Municipal, que o valor remetido ao Fundo possa ter destinação diversa, desde que aprovado pelo CMDU.

DECISÃO Nº 0795/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04079
INTERESSADO: ANDREA PAULA PINTO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionando a apresentação da anuência de mais de 50% dos moradores da quadra.

DECISÃO Nº 0796/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04331
INTERESSADO: A.L. STONE DE ANDRADE DE ENSINO DE DANÇA LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionado a apresentação da anuência de mais de 50% dos moradores da quadra e apresentação de estacionamento conforme o número exigido pela Legislação Vigente.

DECISÃO Nº 0796/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03041
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS CASAGRANDE LTDA ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, por entender que a área do entorno carece de empreendimentos comerciais e de serviços, devendo ser cobrado o pagamento de outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0797/2013
PROCESSO: 2010/796/824/07479
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionando a validade da Certidão à apresentação da Autorização do Comando Aéreo, bem como atualização da CND Municipal e a confirmação da anuência dos moradores pelo IMPLURB.

DECISÃO Nº 0798/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01321
INTERESSADO: MOUZANIR CAMPOS DE MELO
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO da flexibilização dos afastamentos laterais nulos, desde que não haja abertura para o lote vizinho, além de ser feita a demarcação das vagas de estacionamento previstas no projeto. Não há necessidade de apresentação de 50% de anuência dos moradores.

DECISÃO Nº 0799/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02736
INTERESSADO: C.L SIMÕES IMPORTADORA EPP
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, em consonância com o Parecer da CTPCU, que se manifestou desfavorável à alteração do uso do solo para atividade de Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (Comércio Tipo 1), e sendo favorável às atividades de Agências de Publicidade (serviço Tipo 1), Agenciamento de Espaços para Publicidade, exceto veículos de Comunicação (serviço Tipo 2), Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia (Serviço Tipo 1), devendo ser cobrada a devida outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0780/2013
PROCESSO: 2012/7961/1008/00898
INTERESSADO: EDUARDO DE ALMEIDA HOLANDA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que contraria o Art. 3º da Lei 155/2005, onde fica vedada a concessão de novas licenças de funcionamento para bares e similares em imóveis localizados a menos de 300m de distância de estabelecimentos de ensino.

DECISÃO Nº 0781/2013
PROCESSO: 2012/796/824/04857
INTERESSADO: PLACAS DA AMAZONIA IND. DE BENEFICIAMENTO LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora, pelo DEFERIMENTO do pleito, considerando que a atividade do interessado é similar, estaria o uso alterado para o referido imóvel, dispensando-se a cobrança da outorga onerosa em conformidade ao que dispõe no 3º do art. 58 da Lei 672/2002.

DECISÃO Nº 0782/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03012
INTERESSADO: TUPAR PARTICIPAÇÕES EIRELI
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, por 8 votos a 2, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito no que se refere a quantidade de estacionamento para a modalidade "quitinetes", contrário ao voto da relatora primordial representante da MANAUSTRANS. Uma vez que não há parâmetros legais estabelecidos para vagas de estacionamento para "quitinetes", desta forma, votou-se pela manutenção de 09 (nove) vagas de estacionamento, sendo uma para cada morador das 09 "quitinetes", devendo ser suprimida a vaga que inviabiliza a manobra mínima exigida na vaga nº 08, mantendo a exigência em se apresentar solução de vedação da escada dos fundos, garantindo a privacidade do lote posterior vizinho.

DECISÃO Nº 0783/2013
PROCESSO: 2011/796/824/04968
INTERESSADO: ALCINETE DO SOCORRO CARDOSO DA PONTE
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, por 9 votos a 1, o voto da relatora Representante do SINDUSCON pelo INDEFERIMENTO do pleito, contrário ao voto da Relatora Primordial Representante do IMPLURB, em virtude da destinação exclusivamente residencial do Loteamento, revogando-se Alvarás, Licenças e/ou Autorizações expedidas em seu favor com base na Decisão que foi reformada.

DECISÃO Nº 0784/2013
PROCESSO: 2005/3400/00065
INTERESSADO: EDER DA SILVA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, por entender que a atividade é marcadamente de apoio aos moradores do entorno.

DECISÃO Nº 0785/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03899
INTERESSADO: R. FELIX RIOS TRANSPORTES
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, com a cobrança de outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0786/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03289
INTERESSADO: CHARLES MACIEL DE SOUZA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, por entender que a atividade é marcadamente de apoio aos moradores do entorno, condicionada, porém à anuência de mais de 50% dos moradores da via no trecho da Rua Visconde de Pirapitinga e Rua Visconde de Sinimbu, em virtude da característica residencial das adjacências.

DECISÃO Nº 0787/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03510
INTERESSADO: ALEX GOMES DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, devendo constar expressamente que este CMDU não mais flexibilizará quaisquer outro parâmetro urbanístico, ou seja, que o projeto seja executado na íntegra ao aprovado, devendo inclusive o proprietário tomar ciência da importância da Certidão de Habite-se após conclusa a obra.

DECISÃO Nº 0788/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04253
INTERESSADO: CLÁUDIO GUIMARÃES DO CARMO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, em consonância com o Parecer da CTPCU, uma vez que a atividade irá funcionar em uma edificação totalmente comercial, que compartilha com outras atividades comerciais e de serviços de apoio ao entorno. Devendo ser cobrada a outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0789/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01604
INTERESSADO: PEIXOTO TURISMO LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, nos termos do voto, devendo inclusive o proprietário tomar ciência da importância da Certidão de Habite-se depois de conclusa a obra.

DECISÃO Nº 0790/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02427
INTERESSADO: C. E. ALVES-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, visando forçar o proprietário a regularizar o estabelecimento como um todo e de imediato, caso assim não esteja.

DECISÃO Nº 0791/2013
PROCESSO: 2012/796/824/02012
INTERESSADO: E. PEREIRA DA SILVA EIRELE-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que contraria a Lei 155/2005 (Lei dos Bares), onde através de seu Art. 3º veda a concessão de novas licenças de funcionamento para bares e similares em imóveis localizados a menos de 300 metros de distância de estabelecimentos de ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior, público ou privado.

DECISÃO Nº 0792/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04039
INTERESSADO: DPH E MP ENTRETENIMENTO LTDA-ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, com o adendo de que não há necessidade de obter anuência dos moradores, devendo ser comprovado pelo IMPLURB às vagas de estacionamento no raio de 150m, além do pagamento de outorga onerosa, e ainda que conste no corpo da Certidão que se detectado o funcionamento de qualquer outra atividade diferente desta autorizada, ou o uso do passeio público como estacionamento/embarque/desembarque, ou ainda houver a geração de transtornos ao entorno, a referida Certidão perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, o cancelamento do Alvará de Funcionamento.

DECISÃO Nº 0793/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02674
INTERESSADO: MARIA DA SILVA MENEZES
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO da flexibilização dos itens apresentados, visto se tratar de residência térrea. Porém, uma vez que a Requerente apresenta afastamentos laterais insatisfatórios e, em face da existência de aberturas que

comprometem a privacidade de terceiros, indicamos manter a elevação das aberturas com a altura mínima de 1,80m, devendo a interessada observar que qualquer outro tipo de alteração ou acréscimo na Edificação que o interessado obedeça rigorosamente os dispositivos da Legislação Vigente impossibilitando qualquer outra Flexibilização por parte deste Colegiado.

DECISÃO Nº 0794/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01261
INTERESSADO: VIVO S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA (MEDIDA COMPENSATÓRIA)
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o DEFERIMENTO da MEDIDA COMPENSATÓRIA proposta pelo IMPLURB, onde para execução da rede subterrânea de fibra ótica em Manaus, numa extensão de 84 km, será remetido ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano a quantia no valor de R$ 5.406,968.00 (cinco milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais), com vínculo de aproveitamento do valor a execução de calçadas pelo Poder Público ou em caso, comprovada execução e pagamento por parte do Tesouro Municipal, que o valor remetido ao Fundo possa ter destinação diversa, desde que aprovado pelo CMDU.

DECISÃO Nº 0795/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04331
INTERESSADO: A.L. STONE DE ANDRADE DE ENSINO DE DANÇA LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionado a apresentação da anuência de mais de 50% dos moradores da quadra e apresentação de estacionamento conforme o número exigido pela Legislação Vigente.

DECISÃO Nº 0796/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03041
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS CASAGRANDE LTDA ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, por entender que a área do entorno carece de empreendimentos comerciais e de serviços, devendo ser cobrado o pagamento de outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0797/2013
PROCESSO: 2010/796/824/07479
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionando a validade da Certidão à apresentação da Autorização do Comando Aéreo, bem como atualização da CND Municipal e a confirmação da anuência dos moradores pelo IMPLURB.

DECISÃO Nº 0798/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01321
INTERESSADO: CLARO S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO da flexibilização dos afastamentos laterais nulos, desde que não haja abertura para o lote vizinho, além de ser feita a demarcação das vagas de estacionamento previstas no projeto. Não há necessidade de apresentação de 50% de anuência dos moradores.

DECISÃO Nº 0799/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02736
INTERESSADO: C.L SIMÕES IMPORTADORA EPP
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, em consonância com o Parecer da CTPCU, que se manifestou desfavorável à alteração do uso do solo para atividade de Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (Comércio Tipo 1), e sendo favorável às atividades de Agências de Publicidade (serviço Tipo 1), Agenciamento de Espaços para Publicidade, exceto veículos de Comunicação (serviço Tipo 2), Serviços de Cartografia, Topografia e Geodesia (Serviço Tipo 1), devendo ser cobrada a devida outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0800/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01528
INTERESSADO: ISAM-INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA S/A LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, em consonância com o Parecer da CTPCU, devendo ser cobrada a devida outorga onerosa, além de constar no corpo da Certidão que o passeio público não poderá ser obstruído, e ainda, com o adendo de que será vedada a guarda de veículos na sede da Empresa sob pena de cancelamento da referida Certidão e Alvará de Funcionamento.

DECISÃO Nº 0801/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03833
INTERESSADO: REAA SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA-ME
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, por entender que a atividade pode conviver harmonicamente com a vizinhança, e não trará impactos negativos ao entorno, devendo ser cobrada a devida outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0802/2013
PROCESSO: 2011/796/824/03734
INTERESSADO: MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante a recomendação para que o interessado mantenha o passeio público em condições livres e seguras para o acesso de pedestres e, embora a edificação não se apresente em conformidade total com a legislação de uso e ocupação do solo, a mesma não se apresenta com aberturas inconvenientes, ou que possam comprometer a privacidade de seus vizinhos.

DECISÃO Nº 0803/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02044
INTERESSADO: R. K. N. RESTAURANTE LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender que a interessada deverá dar solução a demanda necessária de vagas de estacionamento locadas num raio máximo de 150 metros de seu endereço.

DECISÃO Nº 0804/2013
PROCESSO: 2012/796/824/07287
INTERESSADO: BENTO FERNANDES FARIAS FREIRE
ASSUNTO: HABITE-SE COM MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DO PROJETO APROVADO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator, pelo DEFERIMENTO da flexibilização dos afastamentos e a área permeável, em função da edificação ter sido realizada em 1985.

DECISÃO Nº 0805/2013
PROCESSO: 2012/796/824/00873
INTERESSADO: WANDA MARIA DA SILVA FERREIRA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator, pelo DEFERIMENTO do pleito, devido à atividade ser de pequeno porte, atendendo ao entorno, devendo ser cobrada a outorga onerosa e, não podendo em hipótese alguma fazer uso do passeio público e da via como estacionamento, sob pena de cancelamento da referida Certidão e Alvará de Funcionamento.

Secretária do CMDU

Presidente do CMDU

EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA
35ª REUNIÃO ORDINÁRIA do dia 28.08.2013

DECISÃO Nº 0806/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03326
INTERESSADO: PEIXE DO NORTE ALIMENTOS LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, referente às atividades destacadas nos itens 1, 2 e 3 do primeiro parágrafo e, à consideração de que o imóvel não disponibiliza de área para o estacionamento de veículos de seus clientes, INDEFERIDO para a atividade de RESTAURANTE E SIMILARES, até que a empresa solucione a questão desse parâmetro urbanístico, sem que, para isso, sejam utilizadas áreas de uso estritamente públicos.

DECISÃO Nº 0807/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04025
INTERESSADO: MARIVALDA RIBEIRO PAIXÃO.
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com anuência de 50% dos moradores da via e pagamento da outorga onerosa de alteração de uso destacada na folha 23, e da apresentação, junto aos autos competente Certidão de Vigilância Sanitária e Saúde (DVISA).

DECISÃO Nº 0808/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04896
INTERESSADO: FRAC SERVIÇOS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, para a regularização do solicitado ESCRITORIO DE CONTATOS, para as atividades destacadas no primeiro parágrafo, mediante o pagamento da correspondente Outorga Onerosa de Alteração do Uso e Ocupação do Solo, apresentada pela CTPCU na fl.27. O imóvel não deve ser utilizado para o armazenamento de materiais ou de equipamentos da empresa e o passeio público deve ser mantido livre de carros estacionados ou de qualquer outro entrave que dificulte o acesso livre de pedestres. A expedição do correspondente Alvará de Funcionamento só poderá ser efetuada mediante a apresentação da Ata da Assembléia dos respectivos condôminos autorizando o exercício das atividades propostas.

DECISÃO Nº 0809/2013
PROCESSO:2013/796/824/00996
INTERESSADO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO NORTE DO BRASIL
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, à regularização da atividade e oriento a interessada no sentido de buscar, de forma legal, área no entorno imediato de seu imóvel que possa ser aproveitada com essa finalidade e em conformidade com o Anexo XI da Lei nº 672/2002, bem como, apresente o respectivo Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e de Isolamento Acústico.

DECISÃO Nº 0810/2013
PROCESSO:2012/796/824/01814
INTERESSADO: SUPERMIX CONCRETO S.A.
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, o atendimento ao pedido de renovação da solicitada certidão, até que a empresa cumpra com as condicionantes deliberadas pelo IMPLURB e expressas nas certidões já emitidas. E, como medida mitigadora dos impactos negativos gerados pelas atividades, a empresa deverá executar o asfaltamento dos trechos das vias de acesso ao empreendimento, já que, essas vias, são instrumentos urbanísticos de fundamentais necessidades ao trânsito dos veículos pesados e utilizados por empresas do porte Tipo 05 e, ou Tipo 04 e para a amenização dos problemas ambientais e de saúde da população assentada na correspondente UES CACHOEIRA ALTA.

DECISÃO Nº 0811/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02603
INTERESSADO: R L J DA COSTA - ME..
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, ante o exposto, considerando a tipologia da área e feitos os esclarecimentos acima, entendo que o feito comporta flexibilização quanto à taxa de ocupação e quanto aos afastamentos frontal, lateral e de fundos, devendo o interessado sanar as demais pendências apontadas pela DIAP, quais sejam a apresentação de licença ambiental de operação e certidão do corpo de bombeiros.

DECISÃO Nº 0812/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03142
INTERESSADO: MONIQUE LILIA ANDRADE DA COSTA.
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com a flexibilização dos afastamentos frontal e de fundos, da taxa de permeabilidade, bem como das áreas mínimas dos cômodos, considerando que o empreendimento dispõe de vagas de estacionamento para cada unidade habitacional e que possui abertura de vãos para os lotes vizinhos.

DECISÃO Nº 0813/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03866
INTERESSADO: E DOS S PEDROZA - ME.
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, em consonância com a CTPCU.

DECISÃO Nº 0814/2013
PROCESSO: 2012/796/824/04156
INTERESSADO: R. DE H. FARIAS.
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, em análise dos autos do processo nos permite inferir que o referido imóvel esta localizado numa área de uso misto, com atividades de comércio e serviços. Atende quanto aos parâmetros urbanísticos, não acarreta transtornos a terceiros, possui estacionamento, com o adendo da retirada dos ferros do logradouro público.

DECISÃO Nº 0815/2013
PROCESSO: 2012/7961/1008/00177.
INTERESSADO: LEGAL TRANSPORTES LTDA.
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, com a solicitação da SEMMAS ao enviar o processo ao IMPLURB para devida ação fiscal no local, referente à obra que esta sendo executada irregularmente sem a licença dos órgãos competentes.

DECISÃO Nº 0816/2013
PROCESSO: 2012/7961/1008/00306.
INTERESSADO: FENIX ASSESSORIA CONTÁBIL.
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender que os argumentos trazidos pelo interessado não se caracterizam fatos novos capazes de alterar o entendimento anterior.

DECISÃO Nº 0817/2013
PROCESSO: 2013/7961/1009/00059.
INTERESSADO: TEOMARA RAQUEL ORDONES BARBOSA.
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança da Outorga Onerosa, devendo constar no corpo da certidão que o passeio público deverá manter-se desobstruído, caso contrário, a referida licença estará automaticamente cancelada.

DECISÃO Nº 0818/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04036.
INTERESSADO: WANDERLEY DA SILVA NASCIMENTO.
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito para atividade em questão, com a devida cobrança da Outorga Onerosa e anuência de mais de 50% dos moradores da quadra do lote e da quadra em frente da via em questão e que não haja consumo de bebidas no local. E recomendamos ainda a retirada de expositores de mercadorias e quaisquer outros equipamentos que estejam em área destinada ao passeio público, além de reforçar a proibição da utilização da calçada para propagandas e expositores e da via pública para carga e descarga, devendo ocorrer no interior do lote, e ainda que conste no corpo da CERTIDÃO que se detectado o funcionamento de qualquer outra atividade diferente destas autorizadas, ou ainda houver a geração de transtornos ao entorno imediato a referida CERTIDÃO perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, o cancelamento do Alvará de funcionamento.

DECISÃO Nº 0819/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01805.
INTERESSADO: I O DE MATOS - ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, não possui estacionamento e nem área para carga e descarga, o imóvel não possui uma infra estrutura inadequada para desenvolver atividade e quanto a atividade para venda de gás é necessário possuir AVCB e declaração da concessionária de gás, pois causará transtorno ao entorno e ao trânsito da via.

DECISÃO Nº 0820/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03350.
INTERESSADO: WEB PIZZARIA E LANCHONETE LTDA - ME
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender que há incompatibilidade entre o uso que de fato será desenvolvido no local.

DECISÃO Nº 0821/2013
PROCESSO: 2012/7961/1009/00043.
INTERESSADO: RUBEN CARDOSO ARCILA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender que o imóvel não possui infra estrutura adequada para o desenvolvimento da atividade, tampouco local adequado para armazenar os materiais comercializados.

DECISÃO Nº 0822/2013
PROCESSO: 2012/796/824/04230
INTERESSADO: LUCIANO CLAUDIO OLIVAREZ CARRASCO
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito com a flexibilização dos afastamentos laterais nulos, a diferença do afastamento frontal, taxa de ocupação e CAMT, esclarecendo ainda que de acordo com a vistoria GLT (05.08.2013) o requerente fechou as aberturas da área de lazer (4º pavimento) que estavam voltadas para o lote vizinho e esclareceu quanto as vagas de garagem, somando um total de 14 vagas.

DECISÃO Nº 0823/2013
PROCESSO: 2012/796/824/07348
INTERESSADO: TRAIRI COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.
ASSUNTO: HABITE-SE COMERCIAL.
Decidiram os Senhores Conselheiros, aprovar, à unanimidade quanto à doação de 5% de área para equipamento comunitário, que seja em forma de pagamento em valor de R$ 44.289,08 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos) conforme Art. 113, parágrafo 3º - Será admitida a substituição da área destinada à implantação de equipamento comunitário por pagamento em dinheiro (incluindo pela ART. 1º da lei 858 de 14.07.2005).

Secretária do CMDU

Presidente do CMDU

EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA
36ª REUNIÃO ORDINÁRIA do dia 04.09.2013

DECISÃO Nº 0824/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05719.
INTERESSADO: FRINORTE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, ratificando o parecer da CTPCU.

DECISÃO Nº 0825/2013
PROCESSO: 2011/796/824/06306.
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DAVID FARAT.
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE - UNIFAMILIAR.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito à Regularização e Habite-se, considerando que apesar do imóvel apresentar-se disposto em 02 pavimentos (02 Salas na parte frontal do imóvel) e Biblioteca (fundos do imóvel), esses ambientes não devassam a privacidade dos lotes vizinhos, bem como nas demais áreas (térreo), apresentam-se com iluminação e ventilação natural, o que, por si só, já justifica e embasa a flexibilização da Taxa de ocupação. Apenas como medida de cautela, apesar do imóvel estar inserido em Conjunto Residencial, importante se faz a verificação de futuros recuos viários, necessitando, caso positivo, da assinatura nos carimbos de Áreas Non Aedificandi.

DECISÃO Nº 0827/2013
PROCESSO: 2013/796/824/00460.
INTERESSADO: MARIA GERALDA CORDEIRO DE OLIVEIRA.
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito visto que todos os lotes a serem desmembrados atendem à legislação quanto ao mínimo de testadas exigido e quando à área de cada lote a ser desmembrado, apenas um está com área de 170m²,ou seja, menor que o permitido e o entorno já possui tais características.

DECISÃO Nº 0828/2013
PROCESSO: 2011/796/824/04391.
INTERESSADO: PEX PARTICIPAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, em consonância com a CTPCU, tendo em vista a possibilidade de adequação do projeto para atendimento à legislação vigente.

DECISÃO Nº 0829/2013
PROCESSO: 2011/7961/1008/00446.
INTERESSADO: PASCO ELETRO SIATEMAS LTDA.
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TECNICA PARA USO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, em consonância com a CTPCU.

DECISÃO Nº 0830/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04970.
INTERESSADO: INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS.
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TECNICA PARA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito com o pagamento da outorga onerosa, condicionado a não desobstrução do passeio publico.

DECISÃO Nº 0831/2013
PROCESSO: 2012/796/824/07462.
INTERESSADO: NEURACY BATISTA SALOMÃO
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE - UNIFAMILIAR
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito diante das inúmeras irregularidades contra o Plano Diretor.

DECISÃO Nº 0832/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03338.
INTERESSADO: F. H. CUSTÓDIO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito da alteração de uso do solo para SEDE ADMINISTRATIVA (Serviço Tipo 1) das atividades citadas com a devida cobrança de outorga onerosa, por entender que as atividades não trarão transtornos a vizinhança e ao trânsito local.

DECISÃO Nº 0833/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04428.
INTERESSADO: L. M. NISHIWAKI - ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito a alteração de uso do solo para as atividades requeridas por entender que, não constam informações suficientes que possibilitem constatar o atendimento quando ao disposto ma Lei 672/02, anexo XI.

DECISÃO Nº 0834/2013
PROCESSO: 2013/796/824/00469.
INTERESSADO: MOACIR ANTONIO VARELA.
ASSUNTO: APROVAÇÃO SEM LICENÇA – RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito por entender que as divergências das medidas do lote precisam ser sanadas em conformidade com o Registro de Imóveis.

DECISÃO Nº 0835/2013
PROCESSO: 2011/796/824/06544.
INTERESSADO: RIO MADEIRA INCORPORADORA LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA PARA PROJETO APROVADO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito quanto à doação de 5% de área para equipamento comunitário, que seja em forma de pagamento em valor de R$ 73.463,54 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme o que determina o parágrafo 5º da Lei 673/02 "A alternativa de pagamento em dinheiro ou de destinação de área fora da gleba poderá ser concedida por ato do poder do executivo, mediante parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, desde que não acarrete nenhum tipo de ônus para o Município (incluído pelo Art. 1 da Lei nº 858 de 14.07.2005, publicado no D.O. M nº 282 de 18.07.2005). Opino, portanto pelo DEFERIMENTO do pleito, solicitando do Conselho a aprovação em pagamento em dinheiro, conforme o cálculo do IMPLURB.

DECISÃO Nº 0836/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02169.
INTERESSADO: AMB ALIMENTAÇÃO LTDA – ME.
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito do pedido de alteração de uso para as atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÌCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE, E LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, SUCOS E SIMILARES, com a cobrança de outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0837/2013
PROCESSO: 2012/7961/1008/00472.
INTERESSADO: MM SERVIÇO ODONTOLOGICOS - ME.
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, considerando os fatos novos trazidos pela interessada, penso que o feito merece melhor sorte. Com efeito, em que pese manter o entendimento da necessidade sempre que possível da disponibilização de vagas de estacionamento aos clientes, a regra há de ser excepcionada quando demonstrada a utilização dos serviços pela comunidade do entorno, como no caso presente, o que até evita o deslocamento para outros centros de comércio/serviços e com a cobrança da outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0838/2013
PROCESSO: 2013/796/824/00426.
INTERESSADO: GR AGUIAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA – ME.
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito do pedido de alteração de uso.

DECISÃO Nº 0839/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05853.
INTERESSADO: WALLERIE MENEZES SAMPAIO.
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA.
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com a flexibilização quanto aos afastamentos, devendo o interessado sanar a outra pendência apontada pela DIAP, qual seja a indicação no projeto da área permeável decorrente da utilização de cronograma.

Secretária do CMDU

Presidente do CMDU

EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA
37ª REUNIÃO ORDINÁRIA do dia 14.09.2013

DECISÃO Nº 0840/2013
PROCESSO: 2012/796/824/04052
INTERESSADO: CEFISSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS .
ASSUNTO: ADITIVO NO VALOR DA MEDIDA COMPENSATÓRIA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo DEFERIMENTO do aditivo no valor de R$ 62.788,24 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos) referente à MEDIDA COMPENSATÓRIA em razão da revisão da planilha orçamentária do Camelódromo.

DECISÃO Nº 0841/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05025
INTERESSADO: ANTÔNIO CÉLIO DUARTE DOS SANTOS
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito,uma vez que a falta de estacionamento trará transtornos aos entorno, devendo o Requerente se adequar totalmente ao Plano Diretor Vigente.

DECISÃO Nº 0842/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04976
INTERESSADO: M.M. COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que foi identificado pela ComissãoTécnica que a edificação se encontra atualmente em processo de reforma de suas instalações, e que a obra em questão seja fiscalizada pelo IMPLURB para que oriente o requerente com relação às pendências de suas demandas.

DECISÃO Nº 0843/2013
PROCESSO: 2012/796/824/06102 E 2012/796/824/02402
INTERESSADO: TIM CELULAR S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA E CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, referente à Certidão de Informação Técnica para Uso do Solo com a devida cobrança da Outorga Onerosa desde que conste no corpo da Certidão que a mesma só terá validade se acompanhada da devida Licença Municipal de Instalação expedida pela SEMMAS, caso contrário perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, sofrerá o seu cancelamento. Somos FAVORÁVEL a Aprovação e Licença para instalação da Torre de Telefonia desde que o Projeto apresentado atenda os parâmetros urbanísticos e seja devidamente aprovado pelo setor competente.

DECISÃO Nº 0844/2013
PROCESSO:2012/796/824/00093
INTERESSADO: ALAYDE SILVERIO DE PAIVA
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, desde que o IMPLURB, através do setor de parcelamento do solo, emita parecer técnico quanto ao sistema viário atendendo ao disposto na legislação, execute o prolongamento da via com toda a infra estrutura necessária, com a devida confirmação do IMPLURB, devendo posteriormente o interessado proceder com a doação da via em questão junto a PGM e ainda, retirar a cancela do portão.

DECISÃO Nº 0845/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03966
INTERESSADO: EDSON FRANÇA DE LIMA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, devendo interessado proceder à vedação da janela voltada para o lote vizinho, visto que no mesmo cômodo existe outro vão de ventilação e iluminação.

DECISÃO Nº 0846/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04949
INTERESSADO: PORTO E LIMA CONSTRUTORA LTDA
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, por 6 votos a 5, pelo INDEFERIMENTO do pleito, contrário ao voto da relatora primordial, por entender que o lote em questão é de uso residencial o que poderia causar transtornos ao entorno.

DECISÃO Nº 0847/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02882
INTERESSADO: INTERTEK DO BRASIL INSPEÇÕES
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga onerosa e condicionado à prévia anuência dos moradores da via, nos termos do parecer da CTPCU.

DECISÃO Nº 0848/2013
PROCESSO: 2012/796/824/02204
INTERESSADO: MARIA DE NAZARÉ MENDES SALES
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, nos termos do voto, por entendermos que a abertura de vãos de iluminação e ventilação, em ambas as laterais do imóvel causará constrangimentos para os vizinhos.

DECISÃO Nº 0849/2013
PROCESSO: 2013/796/824/00661
INTERESSADO: I. A. ROSAS BAR-ME
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO da atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, por entender que se trata de uma atividade permitida para o local. Considerando a Lei 155/2005, artigo 3º, além da ausência de estacionamento, nos manifestamos pelo INDEFERIMENTO para ATIVIDADE DE BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, devendo o IMPLURB realizar vistoria no local para verificar se o imóvel invadiu ou não o passeio público, em caso positivo, adotar as medidas cabíveis.

DECISÃO Nº 0850/2013
PROCESSO: 2010/796/824/01335
INTERESSADO: MANDRADE DE LIMA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO da atividade de EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA E EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE e pelo INDEFERIMENTO da atividade de EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E DE ENSINO MÉDIO, uma vez que o empreendimento se apresenta como transferidor de problemas às correspondentes vias públicas. Lembrando ao interessado que para a permanência das atividades de EDUCAÇÃO INFANTIL, ficou condicionado na sua supramencionada Certidão de nº 013253, expedida em 2010, o veto a futura expansão física do empreendimento.

DECISÃO Nº 0851/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01544
INTERESSADO: SILVANO GERALDO COELHO
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender que o interessado deverá buscar soluções arquitetônicas no sentido de garantir um ambiente mais salutar aos respectivos trabalhadores e usuários dos serviços prestados, como o uso de telhas transparentes, cumeeira elevadas para outro nível superior e paredes vazadas.

DECISÃO Nº 0852/2013
PROCESSO: 2012/796/824/03450
INTERESSADO: MAPA DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANEANTES
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora, pelo INDEFERIMENTO do pleito, em consonância com o parecer da CTPCU, por entender que o empreendimento possui inúmeras características impactantes para o entorno, uma vez que na área em questão os imóveis são residenciais, portanto, o empreendimento gera impactos negativos. Devendo ainda, o projeto ser submetido a uma nova análise pelo MANAUSTRANS.

DECISÃO Nº 0853/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02857
INTERESSADO: COMERCIAL REQUINTE EIRELI
ASSUNTO:CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora, pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança da outorga onerosa e anuência de mais de 50% dos moradores à uma distância de 150m do lote, em ambos os sentidos da Alameda Santos Dumont e ainda, que seja mantido o passeio público desobstruído.

DECISÃO Nº 0854/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04200
INTERESSADO:SOUBEL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃOTÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com as seguintes condicionantes:

a. Anuência de mais de 50% dos moradores da Rua Eduardo Prado, a um raio de 150m;
b. Sinalização das vagas de carga/descarga e estacionamento;
c. Cobrança da outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0855/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04195
INTERESSADO: A DA COSTA ROCHA EMPREENDIMENTOS HOSPITALEIROS LTDA-ME
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO pleito, flexibilizando os afastamentos, taxa de ocupação, área mínima, e nº de vagas, desde que:

a. O interessado assine o Termo de área non aedificandi;
b. Apresente a área permeável da legislação;
c. Apresente os projetos assinados pelo proprietário;
d. Mantenha o passeio público desobstruído;
e. Mantenha a distância de escolas conforme a legislação pertinente.

DECISÃO Nº 0856/2013
PROCESSO: 2010/796/824/00996
INTERESSADO: ELIÉGILA ALVES DA CRUZ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando os parâmetros urbanísticos desde que:

a. O interessado mantenha a volumetria existente ou qualquer acréscimo da mesma seja adequada a legislação vigente;
b. Continue com o seguimento apenas de Educação Infantil;
c. Apresente autorização de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, atualizada;
d. Adéqüe os banheiros para portadores de necessidades especiais;
e. Mantenha o passeio público desobstruído sob pena de cancelamento da certidão.

DECISÃO Nº 0857/2013
PROCESSO: 2013/7961/1008/00995
INTERESSADO: A DE J ASSIS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, a alteração de uso do solo para a atividade de confecção de peças de Vestuário, exceto roupas íntimas e confecções sob medidas, reenquadrada como atividade caseira Industrial tipo-1, com o devido pagamento de outorga onerosa.

Secretária do CMDU
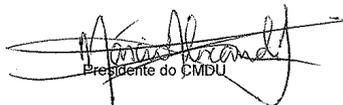
Presidente do CMDU

EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA
38ª REUNIÃO ORDINÁRIA do dia 18.09.2013

DECISÃO Nº 0858/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05155
INTERESSADO: FÁBIO OLIVEIRA DA ROCHA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheriros aprovar, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) "CLASSE II" (ATÉ 1.560Kg) – CNAE 4784-9/00, pois entendemos que o imóvel não apresenta in fraestrutura adequada para o funcionamento da referida Atividade, além de não ter apresentado Certidão de Corpo de Bombeiros e documento da empresa fornecedora de gás quanto Viabilidade de instalação do Expositor conforme exige a Resolução nº 007/2008-CMDU e somos pelo DEFERIMENTO do pleito para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZÉNS desde que o interessado mantenha livre e desimpedido o passeio público e que conste no Corpo da Certidão que se detectado o funcionamento de qualquer outra atividade diferente das autorizadas ou o não cumprimento das observações mencionadas acima a referida CERTIDÃO perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, o cancelamento do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

DECISÃO Nº 0859/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05139
INTERESSADO: RD ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, nos termos do voto, devendo qualquer alteração no projeto atender a legislação vigente.

DECISÃO Nº 0860/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05326
INTERESSADO: ORLANDO DA PAIXÃO TRANSPORTE-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionando o interessado a apresentar anuência de mais de 50% dos moradores da Rua Barão de Suruí no trecho entre as Ruas Visconde de Sinibú e Visconde de Utinga, bem como Termo de Execução expedido pelo Manaustrans e Regularização da atividade ou documento que comprove a mesma junto a SMTU, tendo em vista tratar-se de transporte coletivo.

DECISÃO Nº 0861/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01125
INTERESSADO: ANANIAS DA SILVA FREITAS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, devendo o interessado proceder com a vedação dos vãos de abertura na varanda voltado para o lote vizinho.

DECISÃO Nº 0862/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01315
INTERESSADO: AMÉLIA SILVANA COUTINHO ANDRADE
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, uma vez que a edificação não causa transtornos aos vizinhos.

DECISÃO Nº 0863/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02765
INTERESSADO: CONSTRUTORA CONTTES LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, a sustituição da área 6892,34m, a qual seria destinada a construção de um equipamento comunitário, por pagamento em dinheiro calculado pela DIOP no valor de R$ 61.233,85 (sessenta e um mil, duzentos e trinta e três e oitenta e cinco centavos), devendo este valor ser recolhido ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e desde que não acarrete nenhum ônus para o Município de Manaus, para posteriormente, ser aplicado em ações voltadas em benefícios da coletividade.

DECISÃO Nº 0864/2013
PROCESSO: 2013/796/824/08160
INTERESSADO:JACIRAREIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo DEFERIMENTO do valor da MEDIDA COMPENSATÓRIA EM R$ 550.0943,93 (Quinhentos e cinqüenta mil, noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

DECISÃO Nº 0865/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01885
INTERESSADO: ALEX ROJAS SALVIONI
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores conselheiros aprovar, `a unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga onerosa, uma vez que foram sanadas todas as pendências apontadas pela CTPCU, tornando apto o estudo apresentado e a pretendida alteração de uso.

DECISÃO Nº 0866/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05372
INTERESSADO: NORTE SERVICE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga onerosa, condicionado, porém, `a anuência de mais de 50% dos moradores dos imóveis que fazem frente para a Rua I (fl.28), cujas assinaturas deverão ser confirmadas pelo IMPLURB, bem como a cobrança da outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0867/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02368
INTERESSADO: MARLENE LUSTOSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, uma vez que se trata de um empreendimento residencial unifamiliar já edificado, o qual segue a tipologia do entorno, razão pela qual o feito comporta a flexibilização, condicionando à aposição do carimbo de área "non aedificandi" na parte que não atende a legislação urbanística.

DECISÃO Nº 0868/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01641
INTERESSADO: SAMIR MORAIS DE SOUZA PEIXOTO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento da outorga onerosa, condicionando a desobstrução do passeio público (remoção do muro existente e nivelamento da calçada) e ainda, com o adendo de que não há necessidade de apresentar estacionamento por se tratar de pequeno comércio.

DECISÃO Nº 0869/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05208
INTERESSADO: G.M DE FREITAS-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com o devido pagamento da ourtorga onerosa, condicionando a interessada a não utilizar-se do passeio público como estacionamento, devendo ainda remover a rampa de acesso de veículos `a calçada, a qual se encontra sobre a rua, bem como apresentar o Laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros.

DECISÃO Nº 0871/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02550
INTERESSADO: IGREJA EVANGÉLICA REFORMADA DO AMAZONAS
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com o devido pagamento da outorga onerosa, visto que tal atividade servirá de apoio aos moradores do entorno. Condicionando a comprovação de assinaturas dos moradores mais próximos do empreendimento, devendo ainda o interessado apresentar a Licença Ambiental de Operação e Instalação.

DECISÃO Nº 0872/2013
PROCESSO: 2013/796/824/06112
INTERESSADO: NAIR BENTES DA ROCHA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando o afastamento, desde que o interessado assine o termo de área "nor edificandi".

DECISÃO Nº 0873/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01437
INTERESSADO: SERGIO DE MELO COSTA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, `a unanimidade, pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando os afastamentos desde que o interessado assine o termo de área "nor edificandi".

DECISÃO Nº 0874/2013
PROCESSO: 2012/796/824/03484
INTERESSADO: JERILSON NASCIMENTO DE SOUZA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, acompanhando o parecer da CTPCU, com a devida cobrança da outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0875/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04433
INTERESSADO: EMERSON JOSÉ SILVA DE AQUINO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, `a unanimidade, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, considerando os diversos autos de Infração e notificação expedidos ao interessado, bem como os argumentos descritos no Parecer da CTPCU às fls. 55 dos autos.

DECISÃO Nº 0876/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04392
INTERESSADO: C S DOS SANTOS MENEZES-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga onerosa , mediante demarcação das vagas de veículos de forma a não obstruir a calçada, devendo ser confirmado pelo IMPLURB.

DECISÃO Nº 0877/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04712
INTERESSADO: SIZENANDO FERNANDES DE FREITAS
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram o Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO da flexibilização do item "2b", relatoras no voto, com o adendo de que não será necessário o interessado apresentar a Licença Municipal de Instalação.

DECISÃO Nº 0878/2013
PROCESSO: 2013/796/824/005635
INTERESSADO: D MEDEIROS DE SOUZA COMÉRCIO-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender que a atividade causará transtornos à vizinhança e ao trânsito da via, considerando a obstrução do passeio no local destinado para manutenção dos veículos, na entrada do estabelecimento, ou seja, a ocupação irregular do passeio público prejudica o licenciamento da atividade. Devendo o IMPLURB efetuar fiscalização no local em questão.

DECISÃO Nº 0879/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04454
INTERESSADO: ALADIN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança da Outorga Onerosa, condicionando a utilização da área de carga e descarga sempre com veículos de porte compatíveis com a área destinada a este fim.

DECISÃO Nº 0880/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03160
INTERESSADO: NELCIONE GARCIA CARDOSO-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, onde este Colegiado ratifica todo o teor do Parecer da comissão técnica, em razão das constatações elencadas pela mesma.

DECISÃO Nº 0881/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03106
INTERESSADO: I P SOARES
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que o entorno do imóvel em questão é caracterizado pela predominância do uso residencial e o imóvel não se apresenta em condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, com o agravamento da empresa estar executando serviços de pintura no local, sem que esteja devidamente regularizada para exercer esses serviços.

DECISÃO Nº 0882/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03973
INTERESSADO: EMERSON SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, pela regularização da atividade de ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (tipo 03), acrescentando nesse rol de APROVAÇÃO, a atividade COMERCIAL VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, com a reclassificação de seu porte para Tipo 03. Conforme Resolução nº 06/2010 e, pelo INDEFERIMENTO a regularização da atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAIS (Tipo 04), em razão sobretudo, do imóvel e respectiva via não se apresentarem estruturados para absorver o crescimento do porte dessa atividade.

DECISÃO Nº 0883/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01323
INTERESSADO: BOTELHO E PÁDUA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, por 7 votos a 3, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, com o devido pagamento de outorga, obedecendo à regra de não atendimento ao público, e ainda, que conste no Corpo da Certidão que se detectado o funcionamento de qualquer outra atividade diferente desta autorizada, ou ainda houver a geração de transtornos ao entorno imediato à conseguinte, o cancelamento do Alvará de Funcionamento.
MANAUSTRANS manteve o seu voto contrário.

DECISÃO Nº 0884/2013
PROCESSO: 2006/3987/3992/01720
INTERESSADO: GIMOL BENCHIMOL REZENDE
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando os itens apresentados, devendo o interessado não permitir o uso do passeio público, principalmente para estacionamento, e observar que qualquer outra alteração ou acréscimo na Edificação que o mesmo obedeça rigorosamente os dispositivos da legislação vigente, impossibilitando qualquer outra flexibilização por parte deste Colegiado. Devendo ainda, o interessado apresentar a AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro) atualizado.

DECISÃO Nº 0885/2013
PROCESSO: 2013/3400/03515
INTERESSADO: ARNALDO ANDRADE RAMOS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, pelo DEFERIMENTO da flexibilização do índices apontados no Parecer da GAPIS. Ressalta-se, ainda, que qualquer outro tipo de alteração ou acréscimo na Edificação deverá obedecer rigorosamente aos dispositivos da Legislação vigente, não havendo, portanto, qualquer possibilidade de nova flexibilização por parte deste Colegiado.

DECISÃO Nº 0886/2013
PROCESSO: 2013/796/824/00034
INTERESSADO: FRANCIS CO VASCONCELOS FERREIRA
ASSUNTO: CERTIDAO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, por 8 votos a 1, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, para algumas atividades mencionadas no voto, com a devida cobrança de outorga onerosa, devendo ainda, constar no corpo da Certidão, que não poderá ser feita a Carga e Descarga na rua, exposição de mercadorias e uso individual da calçada, sob pena de cancelamento do Alvará. Quanto a solicitação para alteração de uso para o exercício da atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS (Comércio Tipo 4) e COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (Comércio Tipo 1) os mesmos foram INDEFERIDOS por este Colegiado.
A FIEAM se absteve do voto.

DECISÃO Nº 0887/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04351
INTERESSADO: FERNANDO ANTONIO OLIVA MELO
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO da flexibilização dos itens em divergência, uma vez que houve o cuidado do Requerente em realizar a anuência dos vizinhos as fls. 40, e do posto que obstrui a implantação deste, fls. 59, além de ter apresentado a Licença Ambiental e o Projeto de Análise de Trânsito se encontrar em análise, as fls. 55 dos autos.

Secretária do CMDU

Presidente do CMDU

EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA
39ª REUNIÃO ORDINÁRIA do dia 25.09.2013

DECISÃO Nº 0888/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05839
INTERESSADO: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE-SUSAM
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, seja por se tratar de um hospital, cujo impacto não demandará prejuízos ou efeitos que a limitação imposta pela norma busca preservar, seja por ser público conhecimento que o projeto de Lei do novo Plano Diretor que está em tramitação na CMM, muito embora obviamente ainda não aprovado, preveja para aquele corredor/área o gabarito máximo de 08 pavimentos. Diante do exposto, acolhemos o compromisso firmado quanto à postergação do apresentação dos documentos pendentes, e pela flexibilização do gabarito. Admitindo o previsto no projeto em número 07, com o adendo de que se a Edificação for possuir mais de 30m de altura o interessado deverá apresentar aprovação do VII COMAR.

DECISÃO Nº 0889/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02586
INTERESSADO: MARCONI FERREIRA JUCÁ
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora, pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando os afastamentos laterais nulos e o afastamento frontal que atende somente 2,60m, com o adendo de que o interessado deverá aumentar a altura do terraço para evitar transtornos para o vizinho, devendo ainda, constar no corpo da certidão, que em caso de qualquer modificação futura, o projeto seja analisado previamente pelo IMPLURB.

DECISÃO Nº 0890/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02476
INTERESSADO: HÉLIO PAULO ALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora, pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando os afastamentos laterais e frontal,visto ser possível conceder a Regularização e Habite-se do imóvel em questão, com a condicionante de que haja aprovação do projeto pela assembléia do condomínio.

DECISÃO Nº 0891/2013
PROCESSO: 2012/7961/1008/00599
INTERESSADO: ESCOLA INTERNACIONAL DO AMAZONAS LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, mantendo assim o voto anterior, por entender que a filial que se pretende instalar, e ora objeto de análise, não está voltada para a parte litorânea do loteamento, onde de fato foram instaladas empresas de guarda de moto aquática e lancha, mas para a sua parte mais interna, onde inclusive existe controle de acesso de moradores, e o uso, a despeito do grande número de terrenos não edificados, é residencial

DECISÃO Nº 0892/2013
PROCESSO: 2012/796/824/06614
INTERESSADO: WALMIR OBANDO OLDEMBURG
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga onerosa, devendo o interessado ficar ciente do dever de obediência a todos os parâmetros urbanísticos.

DECISÃO Nº 0893/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04950
INTERESSADO: F.T COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFRIMENTO parcial da alteração pretendida, à exceção daquelas atividades enquadradas como INDUSTRIAL TIPO 04, com a devida cobrança de outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0894/2013
PROCESSO: 2012/796/824/07414
INTERESSADO: ROSÂNGELA MARIA GAMA PEREIRA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo, considerando que a edificação situa-se em conjunto Residencial e, neste caso caso, salvo melhor juízo, apresenta caixa viária definida ,bem como, por entender que a mesma está disposta em 02 (dois) pavimentos, concluída e habitada, o que, por si só, já justifica e embasa a flexibilização da Taxa de Ocupação que excede a Lei em 3,67%,porém, é importante fazer verificação de futuros recuos viários, necessitando, caso positivo, da assinatura nos carimbos de área "non edificandi", bem como, o interessado deverá estar ciente formalmente que quaisquer outros acréscimos ou alterações a serem realizadas na edificação, necessariamente deverão ser previamente autorizadas mediante licença do órgão público municipal competente.

DECISÃO Nº 0895/2013
PROCESSO: 2013/796/824/06393
INTERESSADO: MARIA EXCELSA CAMPELO PERES
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros apravar, à unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilização dos itens apresentados visto se tratar de residência térrea, devendo o interessado observar que qualquer outro tipo de alteração ou acréscimo na Edificação que o interessado obedeça rigorosamente os dispositivos da Legislação Vigente impossibilitando qualquer outra flexibilização por parte deste colegiado.

DECISÃO Nº 0896/2013
PROCESSO: 2012/796/824/07283
INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando o afastamento frontal de 1,15m que não está condizendo com Legislação prevista no Plano Diretor, porquanto o pleito apresentado não fere nenhum direito privado de terceiros e nem causa incômodos, tão pouco obstrui o passeio público. Tendo em vista tratar-se de Habite-se total a interessada deverá apresentar a certidão do corpo de bombeiro conforme solicitado no Parecer DIAP(fls. 41),devendo manter a volumetria existente e, em caso de qualquer acréscimo, adequar-se
a Legislação vigente.

DECISÃO Nº 0897/2013
PROCESSO: 2012/796/824/07301
INTERESSADO: VIVO S/A
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora DEFERIMENTO do pleito com a devida cobrança de outorga onerosa desde que conste no corpo da Certidão de Uso do Solo que a mesma só terá validade se acompanhada da devida Licença municipal de Instalação expedida SEMMAS, caso contrário perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte,sofrerá o seu cancelamento. Quanto a Aprovação e Licença para implantação da Torre de Telefonia, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, desde que o Projeto apresentado atenda os parâmetros urbanísticos e seja devidamente Aprovado pelo Setor competente.

DECISÃO Nº 0898/2013
PROCESSO: 2013/796/824/00391
INTERESSADO: CRISTAL ENGENHARIA LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJRTO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando os parâmetros urbanísticos, afastamento lateral em desacordo e Aprovação de Projeto Residencial Multifamiliar sem licença, contudo, ressaltamos que seja observado a questão referente ao CAMT.

DECISÃO Nº 0899/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05618
INTERESSADO: BARBOSA E MARIANO SERVIÇOS MEDICOS-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que o imóvel em questão está localizado em condomínio residencial.

DECISÃO Nº 0900/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04138
INTERESSADO: J DE K F CARDOSO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-EPP
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que o local pretendido não dispõe de área para carga e descarga.

DECISÃO Nº 0901/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05429
INTERESSADO: HELENILDA PEDROSO MORAIS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito para atividades de Educação infantil Pré-Escola; Comércio varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Livros e Fotocópias, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionando a interessada não utilizar-se do passeio público para estacionamento. Devendo constar no corpo da Certidão que se verificado qualquer atividade diferente da proposta apresentada, a referida certidão estará automaticamente cancelada. Quanto as atividades de Ensino Fundamental, somos pelo INDEFERIMENTO, por considerar o espaço físico inadequado a atender os alunos dessa faixa etária.

DECISÃO Nº 0902/2013
PROCESSO: 2013/796/824/02924
INTERESSADO: HIAGO BATISTA MAIA DE SOUZA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiro aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMRNTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa somente para atividade de Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios- COMERCIAL TIPO 1 (atividade principal) e pelo INDEFERIMRNTO para as atividades secundárias. Condicionando ao IMPLURB notificar o interessado para retirar a cobertura do passeio público e a regularização da edificação, inclusive com adoção de cobertura móvel.

DECISÃO Nº 0903/2013
PROCESSO: 2013/796/824/06791
INTERESSADO: TILZA ALVES DOS SANTOS BRITO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante comprovação pelo IMPLURB se as edificações são independentes entre si (um pela Rua Tókio e outro pela Rua Yokohama).

DECISÃO Nº 0904/2013
PROCESSO: 2012/796/824/07111
INTERESSADO: RICARDO JOSÉ VIEIRA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiro aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, acompanhando o Parecer da CTPCU e mediante pagamento de outorga onerosa, não sendo tolerado o estacionamento e carga e descarga na rua ou calçada, sob pena de cancelamento da Certidão e respectivo Alvará de Funcionamento pelo porte da empresa e conforme informação do requerente, de que não haverá armazenamento no local, em função da dimensão do imóvel. Devendo ainda, o projeto apresentado ser aprovado pelo IMPLURB antes de iniciar a construção.

DECISÃO Nº 0905/2013
PROCESSO: 2012/796/824/06659
INTERESSADO: E A S CONSTUÇÕES LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, acompanhando o Parecer da CTPCU e mediante pagamento de outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0906/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01577
INTERESSADO: VERA CRUZ CONTRUÇÕES LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender, que a UET DUCKE é destinada a abrigar atividade agrícolas com promoção de programas e projetos de interesse social.

Secretária do CMDU
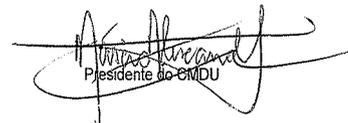
Presidente do CMDU

EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA
40ª REUNIÃO ORDINÁRIA do dia 02.10.2013

DECISÃO Nº 0908/2013
PROCESSO: 2011/7961/1008/00552
INTERESSADO: ADRIANE DA SILVA ALENCAR-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender inexistentes fatos novos a pretensão.

DECISÃO Nº 0909/2013
PROCESSO: 2013/7961/1008/04696
INTERESSADO: FONTENELES E MENDES EMPREEDIMENTOS LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, 'a unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que não há estacionamento, restando inviável a prática da atividade comercial no imóvel requerido.

DECISÃO Nº 0910/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04201
INTERESSADO: MÃOS UNIDAS PELO AUTISMO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, uma vez que no entorno do imóvel já possui diversos empreendimentos comerciais consolidados tais como Oana Publicidade, se tornando possível a alteração de uso com a cobrança da devida outorga onerosa.

DECISÃO Nº 0911/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05714
INTERESSADO: SULIENE BARBOSA RIBEIRO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO da flexibilização quanto aos parâmetros destacados no voto, devendo o interessado apor carimbo de área "non aedificandi" na parte que extrapola o máximo permitido pela legislação municipal.

DECISÃO Nº 0912/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05381
INTERESSADO: BRAGA PARTICIPAÇÕES LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora, pelo DEFERIMENTO do pleito, no sentido de flexibilizar o afastamento lateral da Torre 2, condicionando à conclusão do processo de desmembramento do lote em questão e ao atendimento das demais exigências apontadas no parecer da DIAP às fls. 58 dos autos.

DECISÃO Nº 0913/2013
PROCESSO: 2013/796/824/06929
INTERESSADO: CRBS S/A
ASSUNTO: VIABILIDADE PARA PUBLICIDADE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto da relatora, pelo INDEFERIMENTO do pleito, por entender que os argumentos trazidos pela Recorrente não se caracterizam como fatos capazes de modificar a conclusão relatado no auto de infração ora recorrido, mantendo válido o auto de infração por seus próprios fundamentos, em consonância com o parecer nº 233/2013-ASJUR-IMPLURB.

DECISÃO Nº 0914/2013
PROCESSO: 2003/796/824/03101
INTERESSADO: CONSTRUTORA CANADÁ LTDA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, por 5 votos s favor a 4 votos contrários , o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, no sentido de flexibilizar os índices apontados na informação da DIAP nº 716/2013, condicionado à juntada nos autos de proposta de doação do lote destinado ao equipamento comunitário, atendendo ao art. 113 da Lei 673/2002, calculada às fls. 326, não sendo necessário a comprovação prévia junto ao IMPLURB quanto as aberturas laterais oras apontadas nos imóveis. Devendo ser calculada a medida compensatória pela ASTEC no qual será revertido ao fundo Municipal.

DECISÃO Nº 0915/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03718
INTERESSADO: A.N DE QUEIROZ REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez que o imóvel está localizado em loteamento residencial unifamiliar e que a mudança de uso para uma via com característica predominante residencial irá descaracterizar o referido loteamento e causar transtornos a vizinhança e ao trânsito local.

DECISÃO Nº 0916/2013
PROCESSO: 2013/796/824/01464
INTERESSADO: J R DA SILVA RECICLAGEM
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar,à unanimidade, o voto do relator pelo INDEFRIMENTO do pleito, uma vez que o interessado não apresentou nenhum fato novo capaz de mudar o entendimento técnico, conforme Parecer da PROJUR Nº 434/2013- IMPLURB(fls. 36 e 37).

DECISÃO Nº 0917/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03748
INTERESSADO: DALVA BATISTA SANTISTA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando os afastamentos e a taxa de ocupação. Quanto à edícula, a mesma faz parte da edificação, o mesmo se refere quanto à ocupação do passeio que acompanha apenas a tipologia da área, devendo o interessado no entanto retirar a rampa que invade o passeio público.

DECISÃO Nº 0918/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05964
INTERESSADO: JAMILE DE OLIVEIRA PINHEIRO
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilixando os afastamentos frontal e laterais que não estão condizendo com a Legislação prevista no Plano Diretor pelo fato de ter sido construída antes do mesmo. O pleito em questão não feri nenhum direito privado de terceiros e nem causa incômodos, tão pouco obstrui o passeio público, as referidas aberturas existentes no imóvel não tiram a privacidade dos mesmos, devendo ainda, manter a volumetria existente ou qualquer acréscimo da volumetria, adequar-se a Legislação vigente.

DECISÃO Nº 0919/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04995
INTERESSADO: M J CRUZ RESTAURANTES
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com o devido pagamento de outorga onerosa, condicionando o interessado a apresentar a CND ou guia de quitação do IPTU. É necessário a apresentação da Licença Ambiental para a liberação da Atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (ATIVIDADE DE SERVIÇO TIPO 3), Laudo do corpo de Bombeiros, bem como as proibições da utilização de artifícios pirotécnicos nas áreas internas de bares, restaurantes, boates, casas de shows ou estabelecimentos similares, conforme a Lei nº 1.749 de 16 de julho de 2013. Devendo constar no corpo da Certidão que se verificado qualquer atividade diferente daquela proposta pela interessada, a mesma estará automaticamente cancelada.

DECISÃO Nº 0920/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04885
INTERESSADO: ANTONIO ELIVALDO FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, flexibilizando quanto ao afastamento lateral de 1,25m, que está em desacordo com a Legislação prevista no plano Diretor, o pleito não feri nenhum direito privado de terceiros e nem causa incômodos, tão pouco obstrui o passeio público, para tanto, condiciono o interessado a manter a volumetria existe ou qualquer acréscimo da volumetria, adequar-se a Legislação vigente.

DECISÃO Nº 0921/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05518
INTERESSADO: ANDRÉ LUIS DOS SANTOS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, sobretudo no que concerne à redução em 70% do valor da outorga onerosa (fls.26).

DECISÃO Nº 0922/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03865
INTERESSADO: A V R L RODRIGUES-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga onerosa, não sendo tolerado o estacionamento, carga e descarga na rua ou calçada, sob pena de cancelamento da certidão. O interessado deverá apresentar:

a. Anuência de mais de50% dos moradores da quadra onde está localizado o lote e da quadra em frente;
b. Croqui mostrando área de estacionamento e carga e descarga, a serem comprovados pelo IMPLURB.

DECISÃO Nº 0923/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05608
INTERESSADO: A M AS DE MENEZES-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga e atendimento a Resolução nº 005/2008. Com o adendo de o interessa apresentar a anuência de mais de 50% dos moradores da quadra do em da via limitada a quadra.

DECISÃO Nº 0924/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05401
INTERESSADO: HOTEL GUEST HOUSE LIMITADA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade, o voto do relator pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante a apresentação de uma planta-baixa demarcando,de forma escalada, correspondentes vagas de estacionamento de veículos no interior do lote, bem como a aprovação da mesma em compatibilidade com os usos propostos pelo setor competente do IMPLURB e, ainda, com o devido pagamento da outorga onerosa e anuência de mais 50% dos moradores da via limitada a quadra.

DECISÃO Nº 0925/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05401
INTERESSADO: JAIRO ROBSON NEGREIROS SILVA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, á unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, levando em conta que o imóvel não compromete a privacidade de seus vizinhos.

DECISÃO Nº 0926/2013
PROCESSO: 2013/7961/1009/00062
INTERESSADO: NEILA MARIA MENDONÇA PINTO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, á unanimidade, o voto da relatora pelo INDEFERIMENTO do pleito, uma vez o imóvel em questão não está estruturado com vagas para estacionamento de veículos para seus clientes. Devendo IMPLURB, notificar a interessada para que retire a cobertura que se encontra executada além do correspondente passeio público, ou seja, apoiada sobre a sarjeta da via, o que compromete o escoamento das águas pluviais.

DECISÃO Nº 0927/2013
PROCESSO: 2013/796/824/06065
INTERESSADO: ALUÍZIO PEIXOTO DA SILVA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, á unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, apenas para as atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral com predominância de Produtos Alimentícios-Mini-mercado, Mercearia e Armazém e de Comércio Varejista de bebidas, contudo sem serviço para consumo dos respectivos produtos, no local, e INDEFERIDO o pleito para a regularização da atividade Comercial Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, uma vez que o imóvel não tem suporte construtivo para absorver a grade de armazenamento das correspondentes botijas e nem o passeio público poderá ser utilizado sem que seja, exclusivamente para o acesso de pedestres.

Deve o interessado ficar ciente que para receber a competente Certidão, ele deverá, antecipadamente, providenciar a retirada dos obstáculos expostos ou fixados, não somente, na calçada pública como também na pista de rolamento dos veículos, como toras de árvores, gradil de madeiras e a escada de acesso ao imóvel que impede o usuário da calçada se deslocar com segurança.

DECISÃO Nº 0928/2013
PROCESSO: 2010/796/824/07485
INTERESSADO: PRIMEIRA CLASSE MEDICAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, á unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, com o pagamento de outorga onerosa, sendo devolvido o EIV para posterior análise no momento adequado. Com adendo de que o projeto para a construção do residencial multifamiliar obedeça todas as normas técnicas e legais.

DECISÃO Nº 0929/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04232
INTERESSADO: AMÉLIA MIWAKO HIDRATA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, á unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, com apresentação de regularidade dos Engenhos Publicitários perante o IMPLURB, em seis meses, sob pena de cancelamento do alvará.

DECISÃO Nº 0930/2013
PROCESSO: 2013/796/824/05542
INTERESSADO: VIANACEL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, á unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, mediante pagamento de outorga onerosa, devendo constar na Certidão que não poderá ser feita a carga/descarga na rua nem exposição de mercadorias e uso do passeio público para estacionamento, sob pena de cancelamento do Alvará.

DECISÃO Nº 0931/2013
PROCESSO: 2013/796/824/03759
INTERESSADO: MARIA CECÍLIA BENTES DA SILVA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, á unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, para as atividades em questão, alterando o uso para ESCRITÓRIO DE CONTATO de ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, atendendo todos os dispositivos da Resolução 005/2008-CMDU, e consecutivamente a retirada de placa comercial, com a devida cobrança de outorga onerosa, devendo o IMPLURB fazer o levantamento da área total do lote, área construída e área utilizada pelo interessado para posterior cobrança, e ainda, que conste no corpo da Certidão que se detectado o funcionamento de qualquer outra atividade diferente destas autorizadas, ou ainda houver a geração de transtornos ao entorno imediato a mesma perderá automaticamente seus efeitos e, por conseguinte, o cancelamento do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

DECISÃO Nº 0932/2013
PROCESSO: 2013/796/824/04105
INTERESSADO: N N S DOS SANTOS-ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA
Decidiram os Senhores Conselheiros aprovar, á unanimidade, o voto da relatora pelo DEFERIMENTO do pleito, com a devida cobrança de outorga onerosa. Ressaltamos que o interessado não poderá utilizar a calçada como estacionamento, exposição de mercadorias e nem como área de carga de descarga, sob pena de ter cancelada a referida Certidão e Alvará de funcionamento.

Secretária do CMDU

Presidente do CMDU

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº 1112

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - MANAUSTRANS, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Resolução pertinente;

Considerando o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, onde de acordo com o prazo legal do CTB, poderão apresentar o condutor infrator ao DETRAN-AM e Defesa da Autuação ao MANAUSTRANS;

A APRESENTAÇÃO DO CONDUTOR: O formulário com assinaturas do proprietário e do condutor, registradas em cartório, devem ser entregue ao DETRAN-AM, com cópias do comprovante de residência, da CNH ou Permissão para Dirigir do condutor infrator. Para PESSOA JURIDICA deve anexar também cópia do contrato social e Locadora de Veículos cópia autenticada do Contrato de Locação.

O Prazo para apresentar o condutor ao DETRAN/AM e efetuar a defesa da autuação na Comissão de Defesa Prévia do MANAUSTRANS, deverá ser de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do Diário Oficial do Município.

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. A DE LIMA COSTA ME	OAH-9159	AK00473776	555-0/0	02/12/2013	10/12/2013
2. ACADEMIA COM DE MAT MED OD LTDA	JXO-5594	AK00486444	605-0/1	03/12/2013	12/12/2013
3. ADALBERTO FERNANDES ARCOS	OAI-3763	AK00485681	555-0/0	04/12/2013	13/12/2013
4. ADENAUER NORONHA DE O QUEIROZ	NOL-0139	AK00487852	548-7/0	03/12/2013	13/12/2013
5. ADRIANO FRANCA ORTIZ	OAG-1089	AK00482555	599-1/0	26/11/2013	11/12/2013
6. AGILDO FONTENELE DE OLIVEIRA	JWR-8297	AK00442626	555-0/0	02/12/2013	12/12/2013
7. AILTON DE SOUZA MARINHO	JXQ-6626	AK00487401	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
8. ALCILENE CRISTINA R DA SILVA	JXK-2597	AK00483706	605-0/1	27/11/2013	10/12/2013
9. ALDEMIR LANGER REINHEIMER	AVC-0154	AK00495361	545-2/2	03/12/2013	12/12/2013
10. ALESSANDRO FERRAZ	NOM-4227	AK00487061	737-4/0	27/11/2013	12/12/2013
11. ALEX ANDRE FRANCA PINTO	JXW-5215	AK00485537	555-0/0	26/11/2013	12/12/2013
12. ALEXSANDRA GUIMARAES DANTAS	JWF-2451	AK00495065	538-0/0	03/12/2013	12/12/2013
13. ALFREDO DE ALBUQUERQUE SILVA	NOU-1532	AK00441319	737-4/0	02/12/2013	12/12/2013
14. ALLAN KLYNGER P DOS SANTOS	JXI-4341	AK00475049	545-2/1	27/11/2013	10/12/2013
15. ALRILENE MAFRA DE SOUZA	OAK-8235	AK00483029	548-7/0	02/12/2013	11/12/2013
16. ALVANIR GOMES DO NASCIMENTO	JWU-7334	AK00462143	555-0/0	29/11/2013	12/12/2013
17. ALZENAIDE DA SILVA MOTA	JWT-2112	AK00491008	605-0/1	03/12/2013	10/12/2013
18. ANA CLEIDE PRESCINCA	JXL-3561	AK00487153	737-4/0	27/11/2013	12/12/2013
19. ANA MARIA RIVOIRO ROMERO	NOS-9338	AK00486460	599-1/0	26/11/2013	12/12/2013
20. ANDERSON SANTOS DE SOUZA	JWX-1655	AK00471538	581-9/4	27/11/2013	10/12/2013
21. ANDRE SILVA BRASIL	JXI-7258	AK00487702	545-2/1	02/12/2013	12/12/2013
22. ANICETO BARROSO NETO	NOX-2157	AK00484973	538-0/0	03/12/2013	12/12/2013
23. ANTONIA CAMILA ALVES DA SILVA	JXX-4588	AK00487521	605-0/1	03/12/2013	12/12/2013
24. ANTONIA OTAVIANO DA SILVA	NPA-3814	AK00477141	555-0/0	02/12/2013	11/12/2013
25. ANTONIA OTAVIANO DA SILVA	NPA-3814	AK00487069	605-0/1	27/11/2013	12/12/2013
26. ANTONIA OTAVIANO DA SILVA	NPA-3814	AK00487069	599-1/0	27/11/2013	12/12/2013
27. ANTONIO CARLOS PRADO	JXO-5323	AK00487915	551-7/1	04/12/2013	12/12/2013
28. ANTONIO MORVAM ALVES DA SILVA	DDP-0121	AK00496305	548-7/0	03/12/2013	12/12/2013
29. ANTONIO NEGREIROS DE BRITTO	JXR-0902	AK00487734	736-6/2	30/11/2013	12/12/2013
30. ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	JWG-8416	AK00486695	563-0/0	27/11/2013	12/12/2013
31. ANTONIO RODRIGUES MOREIRA	OAC-4517	AK00472825	704-8/1	27/11/2013	10/12/2013
32. ANTONIO RODRIGUES MOREIRA	OAC-4517	AK00472826	685-8/0	27/11/2013	10/12/2013
33. ARLINDO GOMES RODRIGUES	JWO-1339	AK00490709	603-3/0	01/12/2013	10/12/2013
34. AURENILDA BARBOSA FONSECA	JWY-2484	AK00490454	555-0/0	27/11/2013	12/12/2013
35. AURY DE SOUZA PERES	LLD-1205	AK00487143	551-7/1	03/12/2013	12/12/2013
36. BALTAZAR SOUSA RESENDE FILHO	NOZ-1669	AK00481830	736-6/2	28/11/2013	11/12/2013
37. BELSON VASCONCELOS CALDAS	NOO-1680	AK00477122	555-0/0	25/11/2013	06/12/2013
38. BENEDITA FALCAO PIMENTA	JEX-7397	AK00495635	518-5/1	03/12/2013	12/12/2013
39. BENOIR GARCIA CAVALCANTE	NOZ-6727	AK00474690	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
40. BERTA COM DE COSMETICOS LTDA	NOX-8845	AK00486039	605-0/1	26/11/2013	12/12/2013
41. BMP EMPREENDIMENTOS E P LTDA-ME	NPA-5873	AK00475091	554-1/6	21/11/2013	10/12/2013
42. CAIO VALENCA MELO	NOW-0184	AK00486431	545-2/1	29/11/2013	12/12/2013
43. CAMILA STEFANY BATISTA DAS CHAGAS	NOQ-0557	AK00486423	605-0/1	29/11/2013	12/12/2013
44. CAMILO DE LELLYS M DE ARAUJO	JXQ-0833	AJ00350615	745-5/0	20/11/2013	05/12/2013
45. CARLOS ALBERTO CORREA BATALHA	NOP-4477	AK00486509	605-0/1	29/11/2013	12/12/2013
46. CARLOS ALBERTO DA COSTA FREIRE	JXI-7385	AK00487204	545-2/1	26/11/2013	12/12/2013
47. CE CENTRO ELETRONICO LTDA	JXL-2249	AK00480477	555-0/0	29/11/2013	11/12/2013
48. CELSO OLIVEIRA DOS SANTOS	NOI-1557	AK00386237	545-2/1	27/11/2013	12/12/2013
49. CIMENTO MUTIRAO COMERCIO LTDA-ME	JWT-7811	AK00486482	599-1/0	04/12/2013	12/12/2013
50. CLAUDETE SANTOS CANTO FILHA	JXW-5674	AK00477090	541-0/0	28/11/2013	11/12/2013
51. CLAUDIANO ILDEFONSO DE ALMEIDA	JXX-1074	AK00490935	548-7/0	30/11/2013	10/12/2013
52. CLEILTON LIMA VIANA	JXE-4854	AK00490901	555-0/0	02/12/2013	10/12/2013
53. CLEYSON PICANCO DE ANDRADE	OAK-5399	AK00490961	574-6/1	30/11/2013	10/12/2013
54. CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO	NPA-1514	AK00474510	605-0/1	22/11/2013	04/12/2013
55. CRISTIANE GUEDES DE SOUZA	JXQ-1716	AK00476841	555-0/0	02/12/2013	11/12/2013
56. CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	JXH-1971	AK00490604	605-0/1	02/12/2013	12/12/2013
57. CRISTIANE VALE PACHLA	NOR-1600	AK00487148	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
58. DANIEL MAGNANI DE OLIVEIRA	OAJ-3559	AK00486944	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
59. DAVID CUNHA NOVOA	NOX-1143	AK00487055	521-5/2	26/11/2013	12/12/2013
60. DENISVAL SILVA DE SOUSA	JWS-4227	AK00484906	545-2/5	03/12/2013	12/12/2013
61. DERSON MARCOS FRANCA DE CASTRO	JWR-7365	AK00471699	572-0/0	02/12/2013	12/12/2013
62. DHIEGO DE SOUZA ROSA	NAL-9380	AK00490262	518-5/1	29/11/2013	10/12/2013
63. DIEGO ALONSO SALVINA CHANG	NOP-9839	AK00483710	518-5/1	02/12/2013	11/12/2013
64. DIEGO LEITAO MASCARENHAS	JXW-9992	AK00486596	555-0/0	26/11/2013	12/12/2013
65. DILCIANE DE SOUZA REIS	JXK-3008	AK00485148	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
66. DIOGO LOPES LINHARES	OAB-7179	AK00487620	545-2/1	29/11/2013	12/12/2013
67. DIOGO LOPES LINHARES	OAB-7179	AK00487624	545-2/1	29/11/2013	12/12/2013
68. DIOGO MACHADO CAVALCANTI	OAN-4796	AK00442622	555-0/0	02/12/2013	12/12/2013
69. DIST DE BEBIDAS FERGUEDES LTDA	OAG-2474	AK00462522	545-2/1	28/11/2013	12/12/2013
70. DOMINGOS ALMEIDA CUNHA	NOM-6388	AK00486552	704-8/1	19/11/2013	03/12/2013
71. DOMINGOS ALMEIDA CUNHA	NOM-6388	AK00486553	703-0/1	19/11/2013	03/12/2013
72. DORBSON CASTRO GAMA	JWT-2648	AK00490467	555-0/0	29/11/2013	10/12/2013
73. DORISVALDA VIANA RODRIGUES	JXR-2286	AK00482663	548-7/0	19/11/2013	29/11/2013
74. DOUGLAS SALES CLAUDIO	JXU-1765	AK00476639	581-9/6	03/12/2013	12/12/2013
75. DYHEMES FERREIRA MARQUES	OAC-4573	AK00482221	555-0/0	29/11/2013	11/12/2013
76. E C RIBEIRO & CIA LTDA ME	OAL-8219	AK00484605	605-0/1	26/11/2013	11/12/2013
77. E C RIBEIRO & CIA LTDA ME	OAL-8219	AK00484606	518-5/1	26/11/2013	11/12/2013
78. E DA COSTA BENTES	NOY-0748	AK00496306	548-7/0	03/12/2013	12/12/2013
79. EDINAMAR CRAVEIRO DE SOUZA	CLP-3682	AK00464430	599-1/0	26/11/2013	12/12/2013
80. EDIVAL DE SOUZA LOPES	JXT-6227	AK00490940	566-5/0	03/12/2013	10/12/2013
81. EDIVANDRO SOUZA ROSAS	OAF-2919	AK00487630	704-8/1	29/11/2013	12/12/2013
82. EDMILSON DAMACENO DE OLIVEIRA	AJW-8706	AK00476036	545-2/5	27/11/2013	10/12/2013
83. EDSON FERREIRA DE ARAUJO	NOY-3853	AK00490011	736-6/2	28/11/2013	10/12/2013
84. EDSON VAZ DE AGUIAR	NOW-3198	AK00474660	703-0/1	20/11/2013	04/12/2013
85. EDUARDO DA SILVA TENORIO	JXW-0505	AK00484488	555-0/0	29/11/2013	11/12/2013
86. EDUARDO DE PAIVA ALMEIDA	JXG-8122	AK00482569	545-2/1	26/11/2013	11/12/2013
87. EDUARDO TEIXEIRA NERY	OAA-2122	AK00472374	555-0/0	02/12/2013	12/12/2013
88. EDVAN LIMA DA SILVA	EQH-2509	AK00474096	555-0/0	01/12/2013	10/12/2013
89. ELIANE DA SILVA ARAUJO	JWX-3813	AK00484143	554-1/6	02/12/2013	11/12/2013
90. ELIETE NERY MOREL	JWS-7249	AK00485389	736-6/2	28/11/2013	12/12/2013
91. ELINGTON OLIVEIRA SILVA	JXJ-8314	AK00487519	563-0/0	03/12/2013	12/12/2013
92. ELLEN ANNY FREITAS BINDA	OAH-3956	AK00484707	545-2/1	03/12/2013	13/12/2013
93. ELMAR GOMES DA SILVA	JWU-2947	AK00487007	605-0/1	02/12/2013	12/12/2013
94. EMANUEL NATIVIDADE F DE P NETO	OAC-6770	AK00485372	585-1/2	26/11/2013	12/12/2013
95. ENES CASTRO DE SOUSA	JXJ-0542	AK00490571	704-8/1	30/11/2013	10/12/2013
96. ENRICO TELMO DA SILVA LIRA	JXE-5424	AK00474679	555-0/0	03/12/2013	10/12/2013
97. EPITACIO SANTIAGO SOARES	NOZ-5963	AK00483584	548-7/0	30/11/2013	12/12/2013
98. ERICA DO AMARAL LOPES	JXE-1262	AK00480574	604-1/2	24/11/2013	10/12/2013
99. ERILDO DA SILVA MOTA	JXB-8879	AK00485540	555-0/0	29/11/2013	12/12/2013
100. EROTHIDES ZANELLA FILHO	NOM-7056	AK00487536	545-2/1	03/12/2013	12/12/2013
101. ESTELIO PEREIRA GABINO	JWU-6819	AK00490652	736-6/2	02/12/2013	12/12/2013
102. EULALIA DA SILVA LIMA SANTOS	JWQ-9774	AK00486943	548-7/0	03/12/2013	12/12/2013
103. EVALDO SENA DE SOUSA	JXM-6977	AK00475047	581-9/1	26/11/2013	11/12/2013
104. EVELYNE DE OLIVEIRA LACERDA	NPB-2063	AK00483021	548-7/0	02/12/2013	11/12/2013
105. EVERTON PIMENTEL CHAGAS	NOJ-0977	AK00477789	704-8/1	30/11/2013	12/12/2013
106. EXPEDITO PEREIRA DE SOUSA	NOQ-3293	AK00477343	555-0/0	02/12/2013	11/12/2013
107. FABIANA LO PRESTI MENDONCA	NOP-8633	AK00482984	545-2/1	27/11/2013	10/12/2013
108. FELICIDADE MARIA A DE MENESES	JWS-2750	AK00482216	556-8/0	23/11/2013	10/12/2013
109. FELICIDADE MARIA A DE MENESES	JWS-2750	AK00480497	555-0/0	01/12/2013	11/12/2013
110. FELIPE ANTONIO MARQUES CALLOU	JWV-2474	AK00224693	545-2/5	02/12/2013	12/12/2013
111. FELIPE PINHEIRO F BARROS	JXP-7591	AK00496090	555-0/0	03/12/2013	13/12/2013
112. FELIX CASTRO DE ARAUJO	OAD-2924	AJ00350621	745-5/0	20/11/2013	05/12/2013
113. FLAVIO HUMBERTO CUNHA	OAA-2289	AK00487617	603-3/0	29/11/2013	12/12/2013
114. FLORIANO MENDES PEREIRA	JXH-0876	AK00495603	518-5/1	26/11/2013	11/12/2013
115. FRANCIS ULYSSES DA COSTA TANATA	JXR-9204	AK00464979	545-2/1	27/11/2013	12/12/2013
116. FRANCISCA COSTA DA SILVA	JWT-1702	AK00483715	649-1/0	02/12/2013	11/12/2013
117. FRANCISCA EVELINA FERREIRA MOREIRA	JWU-2750	AK00490720	518-5/2	02/12/2013	12/12/2013
118. FRANCISCA SOUZA DE FREITAS	JXP-5425	AK00428298	555-0/0	29/11/2013	11/12/2013
119. FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL	JXM-1254	AK00487203	736-6/2	26/11/2013	12/12/2013
120. FRANCISCO DE ASSIS VENTURA	JWG-1065	AK00490902	548-7/0	02/12/2013	10/12/2013
121. FRANCISCO EMIDIO DA SILVA	NOV-6656	AK00483236	555-0/0	29/11/2013	11/12/2013
122. FRILLER BRASIL ALIMENTOS LTDA	JWT-6873	AK00490574	703-0/1	30/11/2013	10/12/2013
123. GALDINO GIRAO DE ALENCAR	JXR-6825	AK00487054	737-4/0	26/11/2013	12/12/2013
124. GERALDO FERREIRA DUARTE	JXX-8183	AK00490079	545-2/1	02/12/2013	12/12/2013
125. GERSON JUNIO DA SILVA	OAD-5389	AK00484624	704-8/1	28/11/2013	11/12/2013
126. GILSON CASQUILHO FERREIRA	OAD-1538	AK00490213	581-9/4	26/11/2013	05/12/2013
127. GILVAN COSTA DOS SANTOS	JXV-3271	AK00487645	704-8/1	29/11/2013	12/12/2013
128. GLAUCELANE DOS SANTOS COELHO	OAE-5279	AK00482514	599-1/0	26/11/2013	11/12/2013
129. GLEICE FERNANDES PINHEIRO	JXH-4754	AK00474706	555-0/0	22/11/2013	04/12/2013
130. GREGORIO MACHADO DE MACHADO	JWJ-2541	AK00486705	736-6/2	27/11/2013	12/12/2013
131. GUEDES E AMORIM LTDA ME	NOO-8929	AK00487625	518-5/1	29/11/2013	12/12/2013
132. GUTEMBERG MARQUES DE MELO	OAJ-9955	AK00479239	545-2/1	28/11/2013	11/12/2013
133. HALEIDER DUARTE FARIAS	OAI-9479	AK00474900	703-0/1	30/11/2013	10/12/2013
134. HELIO PASCHOAL DE SOUZA JUNIOR	JXU-2996	AK00455799	736-6/2	29/11/2013	11/12/2013
135. HELTON CARLOS DE SOUZA MACEDO	JXM-3859	AK00487610	518-5/1	27/11/2013	12/12/2013
136. HENRIQUE DE ALMEIDA GOMES	JXW-9809	AK00487258	736-6/2	02/12/2013	12/12/2013
137. HERBERT SILVA GOMES	JXN-1816	AK00474186	704-8/1	02/12/2013	10/12/2013
138. HERCULES LEMOS DE OLIVEIRA	JXK-5935	AK00487139	656-4/0	03/12/2013	12/12/2013
139. HERIETH REGINA A DA SILVA	JXG-2355	AK00482821	518-5/1	27/11/2013	10/12/2013
140. HERMENEGILDO PARDO CORREA	NOU-1683	AK00479502	605-0/1	29/11/2013	11/12/2013
141. IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	JWO-7451	AK00490716	548-7/0	01/12/2013	10/12/2013
142. ILCINEDE DA SILVA BRITO	OAM-3476	AK00495415	555-0/0	02/12/2013	11/12/2013
143. INFRA-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	OAB-4408	AK00485383	545-2/1	27/11/2013	12/12/2013
144. IVAN BRAGA ALVES	NOI-4240	AK00487141	550-9/0	03/12/2013	12/12/2013
145. IZANILTON AUGUSTO PEREIRA	JXR-0864	AK00487104	545-2/1	27/11/2013	12/12/2013
146. J G LIMA COM E REPRESENTACOES	NOO-1000	AK00484255	599-1/0	30/11/2013	12/12/2013
147. JACKELINE DA SILVA BARRONCAS	NOQ-9665	AK00474177	519-3/0	29/11/2013	10/12/2013
148. JACOB LEILAO DOS SANTOS	JXR-1589	AK00483588	554-1/6	03/12/2013	12/12/2013
149. JAIR FERREIRA BORGES	NOW-0072	AK00490250	703-0/1	03/12/2013	12/12/2013
150. JANDER SOUZA DE CASTRO	OAD-7167	AK00486020	538-0/0	26/11/2013	12/12/2013
151. JANIO VIEIRA DIAS	OAC-3822	AK00454620	704-8/1	01/12/2013	10/12/2013
152. JEAN RICARDO FARIAS DODO	JXG-0088	AK00487108	551-7/1	27/11/2013	12/12/2013
153. JENIRA RODRIGUES DA SILVA	OAI-4075	AK00486492	736-6/2	04/12/2013	12/12/2013
154. JIMMYS SOUZA DE OLIVEIRA	JWY-7894	AK00474830	555-0/0	01/12/2013	10/12/2013
155. JOAB DE SOUZA AROUCHE	NOM-5639	AK00474029	605-0/1	22/11/2013	04/12/2013
156. JOANDSON SILVA DE ARAUJO	NOI-4269	AK00480472	555-0/0	27/11/2013	10/12/2013
157. JOAO AUGUSTO MOREIRA DE BRITO	NOV-2244	AK00486813	555-0/0	26/11/2013	12/12/2013
158. JOAO BEZERRA DA SILVA	NPB-0405	AK00490252	703-0/1	26/11/2013	05/12/2013
159. JOAO MARANHAO DA SILVA	JWV-8388	AK00474587	605-0/1	27/11/2013	10/12/2013
160. JOHN LENNO DA SILVA DINIZ	OAE-7408	AK00486024	545-2/1	27/11/2013	12/12/2013
161. JORGE ALEXANDER SOSA CARDOZA	JWO-3409	AK00483581	538-0/0	30/11/2013	12/12/2013
162. JORGE CORREIA DOS REIS	OAA-1188	AK00487504	555-0/0	28/11/2013	12/12/2013
163. JORGE SALGADO PEREIRA	NOO-0684	AK00224695	605-0/1	03/12/2013	12/12/2013
164. JOSE AILTON S DE OLIVEIRA	OAD-9205	AK00495355	538-0/0	02/12/2013	11/12/2013
165. JOSE ANTONIO ALMEIDA LOPES	JXN-1652	AK00485973	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
166. JOSE ANTONIO ALMEIDA LOPES	JXN-1652	AK00484828	545-2/5	03/12/2013	13/12/2013
167. JOSE ARAUJO DE MORAES	JWT-8288	AK00482519	605-0/1	26/11/2013	11/12/2013
168. JOSE EDNARDO MAGALHAES	JXL-3862	AK00487013	555-0/0	02/12/2013	12/12/2013
169. JOSE EDUARDO RUIZ DA ROCHA	JWY-1760	AK00474346	518-5/2	02/12/2013	12/12/2013
170. JOSE EZIO FERREIRA DA SILVA	NOS-7898	AK00495120	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
171. JOSE FERNANDES MONTEIRO	NUH-7470	AK00490168	604-1/2	02/12/2013	12/12/2013
172. JOSE FRANCISCO REGO DE SOUZA	OAI-8465	AK00481450	541-0/0	28/11/2013	11/12/2013
173. JOSE HAMILTON CARVALHO GAMA	NOI-8426	AK00495645	548-7/0	03/12/2013	12/12/2013
174. JOSE JENECI BENTO DE ARAUJO	NPB-3729	AK00487877	548-7/0	04/12/2013	13/12/2013
175. JOSE MARIA COSTA DOS SANTOS	OAH-5388	AK00471557	704-8/1	02/12/2013	10/12/2013
176. JOSE MARIA ROLAND SOARES FILHO	OAK-9348	AK00484972	538-0/0	03/12/2013	12/12/2013
177. JOSE OTACILIO MOTA RIBEIRO	JXV-4488	AK00487415	704-8/1	04/12/2013	12/12/2013
178. JOSE PEREIRA FALCAO	NOS-0652	AK00487158	563-0/0	27/11/2013	12/12/2013
179. JOSE RIBAMAR SOUZA	NOM-4747	AK00484976	545-2/5	03/12/2013	12/12/2013
180. JOSE TORRES DA SILVA	NOX-0748	AK00490905	555-0/0	30/11/2013	10/12/2013
181. JOSE VICENTE BENTO	JWP-9367	AK00469744	555-0/0	25/11/2013	10/12/2013
182. JOSE VICENTE CANAVARRO FERREIRA	NOX-9613	AK00484500	545-2/5	02/12/2013	10/12/2013
183. JOSIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	JXP-5372	AK00486364	566-5/0	29/11/2013	12/12/2013
184. JOSUE LIMA DA SILVA	OAJ-3733	AK00484391	555-0/0	28/11/2013	11/12/2013
185. K W P BATISTA E CIA LTDA	OAH-3266	AK00480492	555-0/0	01/12/2013	11/12/2013
186. KARINA ALESSANDRA G BARBOSA	OAM-7558	AK00486478	555-0/0	04/12/2013	12/12/2013
187. KELLY DE LIMA NASCIMENTO	JXJ-8166	AK00463175	704-8/1	27/11/2013	12/12/2013

188. KLEBER DINIZ OLIVEIRA DE AZEVEDO	JXI-0899	AK00487534	518-5/1	03/12/2013	12/12/2013
189. LENIRA DA ROCHA E SILVA	JXJ-6872	AK00485140	555-0/0	26/11/2013	12/12/2013
190. LENITA DO CARMO M NAZARETH	JXF-5284	AK00485143	736-6/2	29/11/2013	12/12/2013
191. LETICIA HELENA MERCES SILVA	JXG-7326	AK00484471	555-0/0	28/11/2013	11/12/2013
192. LIA PALHETA LABORDA	NOP-5368	AK00496213	703-0/1	03/12/2013	12/12/2013
193. LIELMA PEREIRA DA SILVA	NPB-2393	AK00487510	545-2/1	29/11/2013	12/12/2013
194. LIGYA HELMA DOS S ARAUJO	JXN-5315	AK00475096	554-1/6	02/12/2013	11/12/2013
195. LUANA AYRES DE CARVALHO	OAA-7549	AK00484491	555-0/0	29/11/2013	11/12/2013
196. LUBIA STELLA KUSSLER	NOM-0874	AK00442624	538-0/0	02/12/2013	12/12/2013
197. LUCIANO PIMENTEL DO NASCIMENTO	JWW-1478	AK00487703	545-2/1	02/12/2013	12/12/2013
198. LUCIEUDA DE OLIVEIRA SILVA	NOU-9723	AK00474812	703-0/1	30/11/2013	10/12/2013
199. LUCINEIDE DO SOCORRO ALMEIDA SILVA	NOV-9719	AK00448972	538-0/0	02/12/2013	11/12/2013
200. LUIS DELFINO VIEIRA BARRETO	NOZ-7359	AK00478645	518-5/1	02/12/2013	11/12/2013
201. LUIZ CARLOS QUEIROZ	OAL-2725	AK00490754	605-0/1	29/11/2013	10/12/2013
202. MACKSON LUIZ SOUZA MARINHO	NOU-2895	AK00474692	703-0/1	03/12/2013	12/12/2013
203. MAGITECH INDUSTRIA E COM LTDA	JWY-6787	AK00488358	605-0/1	09/12/2013	13/12/2013
204. MANOEL DA SILVA MASCARENHAS	NPB-2629	AK00496201	518-5/1	30/11/2013	11/12/2013
205. MANOEL DIONIZIO DE LIMA	JWK-4874	AK00487637	518-5/1	29/11/2013	12/12/2013
206. MANOEL DIONIZIO DE LIMA	JWK-4874	AK00486796	518-5/1	27/11/2013	12/12/2013
207. MANOEL DOS SANTOS TARGINO	JXR-2200	AK00495655	541-0/0	02/12/2013	11/12/2013
208. MANUEL DA SILVA LIMA	OAH-3449	AK00484258	581-9/8	30/11/2013	12/12/2013
209. MARCELO COSTA SANTOS	JXL-7224	AK00474669	605-0/1	27/11/2013	10/12/2013
210. MARCELO DA COSTA COLARES	NOY-9972	AK00484388	573-8/0	28/11/2013	11/12/2013
211. MARCELO NUNES GALVAO	JXY-1234	AK00483709	736-6/2	02/12/2013	11/12/2013
212. MARCIO ANDRE PICANCO DE SOUZA	JXP-0539	AK00485548	599-1/0	30/11/2013	12/12/2013
213. MARCO P T DUARTE D BARBOSA	JWR-8742	AK00482987	545-2/1	27/11/2013	10/12/2013
214. MARCOS JONES SOUZA REBOUCAS	JWP-7681	AK00471697	518-5/1	29/11/2013	10/12/2013
215. MARCOS JONES SOUZA REBOUCAS	JWP-7681	AK00471698	605-0/1	29/11/2013	10/12/2013
216. MARIA AURELIA CARVALHO VEIGA	JXL-3544	AK00480143	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
217. MARIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA	JXG-5817	AK00495008	573-8/0	30/11/2013	11/12/2013
218. MARIA DA CONCEICAO S DA SILVA	JWV-8443	AK00490116	545-2/1	02/12/2013	10/12/2013
219. MARIA DAGMAR COSTA PONTES	OAL-1835	AK00474674	555-0/0	02/12/2013	10/12/2013
220. MARIA DALVA P SUSSUARANA	JXU-7660	AK00474685	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
221. MARIA DAS GRACAS BASTOS MAGALHAES	NOI-6547	AK00487541	518-5/1	04/12/2013	12/12/2013
222. MARIA DAS NEVES E DOS SANTOS	NOR-9579	AK00480188	555-0/0	28/11/2013	11/12/2013
223. MARIA DE LOURDES M DA SILVA	JWP-7141	AK00486902	537-1/0	26/11/2013	12/12/2013
224. MARIA DE LOURDES M DE ALBUQUERQUE	OAN-7919	AK00486952	548-7/0	02/12/2013	12/12/2013
225. MARIA EDITE F DE OLIVEIRA	JXB-6283	AK00487119	555-0/0	28/11/2013	12/12/2013
226. MARIA ENEIDA L CUNHA E SILVA	JXS-4842	AK00487663	545-2/1	02/12/2013	12/12/2013
227. MARIA JOSE SAMPAIO BARBOSA	NOV-7372	AK00487160	563-0/0	27/11/2013	12/12/2013
228. MARIA LUCIA ANDRADE NOGUEIRA	JWX-7184	AK00474859	601-7/4	28/11/2013	10/12/2013
229. MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA	JWU-0354	AK00483578	545-2/6	30/11/2013	12/12/2013
230. MARIA LUZIA ANDRADE DE LIMA	JWH-9789	AK00487058	545-2/5	27/11/2013	12/12/2013
231. MARIA MARTA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JWV-6383	AK00463446	605-0/1	26/11/2013	12/12/2013
232. MARIA ROSILENE PEREIRA SOARES	NOI-8167	AK00487655	545-2/1	02/12/2013	12/12/2013
233. MARINEIDE MACEDO	NOT-3478	AK00474658	601-7/4	20/11/2013	04/12/2013
234. MARIO AUGUSTO DE ALMEIDA CASTRO	NOU-5395	AK00474677	555-0/0	02/12/2013	10/12/2013
235. MARLON M BORGES	OAI-3957	AK00474087	704-8/1	28/11/2013	10/12/2013
236. MARTA DA SILVA SOARES	JXN-1084	AK00474521	605-0/1	27/11/2013	10/12/2013
237. MAURO JORGE MELITA BARRETO	NOM-1557	AK00490711	545-2/2	01/12/2013	10/12/2013
238. MAURO JOSE MOREIRA	NOX-6650	AK00490521	518-5/1	28/11/2013	10/12/2013
239. MAVEL LOBATO BELEM	NOU-2478	AK00468000	605-0/1	02/12/2013	11/12/2013
240. MAX AUGUSTO FONSECA DA COSTA	JXF-4676	AK00488220	548-7/0	06/12/2013	13/12/2013
241. MAX AUGUSTO FONSECA DA COSTA	JXF-4676	AK00488221	548-7/0	06/12/2013	13/12/2013
242. MAYARA COUTO FREIRE	JXJ-1501	AJ00351186	746-3/0	20/11/2013	05/12/2013
243. MELISSA CANIZO BUENO	JWZ-9248	AK00488109	518-5/1	04/12/2013	12/12/2013
244. MELISSA SPENER MIRANDA	JXI-3910	AK00495437	552-5/0	03/12/2013	12/12/2013
245. MERRONIT COMERCIAL LTDA ME	OAO-3915	AK00485660	545-2/1	02/12/2013	12/12/2013
246. MILTON RODRIGUES FILHO	OAK-6056	AK00496308	548-7/0	03/12/2013	12/12/2013
247. MIRACILDO COHEN MOTA	NPB-3663	AK00487155	563-0/0	27/11/2013	12/12/2013
248. MOIZES BRIZENO VIEIRA	JXW-6044	AK00474300	704-8/1	26/11/2013	05/12/2013
249. MONICA SEIXAS DA SILVA	JWW-8092	AK00486937	548-7/0	03/12/2013	12/12/2013
250. MUNIQUE HOLANDA ALVES	JXI-1017	AK00487629	518-5/1	29/11/2013	12/12/2013
251. MUSSA ABRAHIM NETO	OAE-8263	AK00486042	545-2/1	29/11/2013	12/12/2013
252. NATALIA ROMEO	NOW-1023	AK00484407	605-0/1	02/12/2013	11/12/2013
253. NAYARA CORREA AIDAR DE OLIVEIRA	NOI-9210	AK00495156	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
254. NEI MIRANDA CORDEIRO	JXO-9375	AK00490703	736-6/2	29/11/2013	10/12/2013
255. NEXUS COM E DISTR LTDA - ME	OAN-3803	AK00485974	583-5/0	03/12/2013	12/12/2013
256. OLIVIA RODRIGUES BEZERRA	NOV-3569	AK00484614	546-0/0	27/11/2013	10/12/2013
257. OSMIR MELO ALVES	JXO-5321	AK00483573	547-9/0	29/11/2013	11/12/2013
258. PAULO AUGUSTO A DA SILVA FILHO	JXO-9625	AK00490988	518-5/1	03/12/2013	10/12/2013
259. PAULO JOSE CORREA DOS SANTOS	NOU-5682	AK00490436	704-8/1	27/11/2013	10/12/2013
260. PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA	JXE-5092	AK00479397	518-5/2	30/11/2013	12/12/2013
261. PEDRO JOSE VITORINO B L SABINO	JXL-5404	AK00487716	736-6/2	02/12/2013	12/12/2013
262. PRINNCE FONTES MIRANDA	NOS-7964	AK00474770	704-8/1	29/11/2013	10/12/2013
263. PRISCILA GUERREIRO DE SOUZA	JXI-0697	AK00482638	545-2/1	27/11/2013	10/12/2013
264. PROSAM PROGS SOCIAIS DA AMAZONIA	OAL-0449	AK00487537	545-2/1	03/12/2013	12/12/2013
265. R R D COMER E SER DE CONST LTDA EPP	OAD-7168	AK00488131	518-5/1	04/12/2013	12/12/2013
266. RAIMUNDA VALETA LUNIERE DO COUTO	JXV-5556	AK00482263	545-2/5	28/11/2013	11/12/2013
267. RAIMUNDO MOREIRA DA CRUZ	JWR-8616	AK00495427	704-8/1	02/12/2013	11/12/2013
268. RAIMUNDO MOREIRA DA CRUZ	JWR-8616	AK00495428	703-0/1	02/12/2013	11/12/2013
269. RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE	JWJ-2974	AK00462140	605-0/1	27/11/2013	12/12/2013
270. RAIMUNDO NONATO M DO NASCIMENTO	NOP-3648	AK00495671	736-6/2	03/12/2013	12/12/2013
271. RAIMUNDO VERISSIMO ALVES	NON-6503	AK00464816	567-3/1	03/12/2013	12/12/2013
272. RECHE GALDEANO & CIA LTDA EPP	NOY-5604	AK00474349	559-2/0	02/12/2013	13/12/2013
273. REGIANE DIAS CRUZ	JWP-2837	AK00483589	547-9/0	03/12/2013	12/12/2013
274. REGIANE PINHEIRO DA SILVA	OAH-6244	AK00482565	599-1/0	26/11/2013	11/12/2013
275. REGINA COELE M ALVES DA ROCHA	JXN-8695	AK00483583	548-7/0	30/11/2013	12/12/2013
276. REGINA LUCIA FRAZAO DE ANDRADE	OAK-3265	AK00496215	704-8/1	03/12/2013	12/12/2013
277. REGIONAL AMAZONAS TRANSP LTDA	NOR-7305	AK00487052	605-0/1	26/11/2013	12/12/2013
278. REGIONAL AMAZONAS TRANSP LTDA	NOR-7305	AK00487052	736-6/2	26/11/2013	12/12/2013
279. REINALDO CAMBA PENEDO	JXV-6743	AK00487608	518-5/1	27/11/2013	12/12/2013
280. RICARDO TORRES CORSINI	OAD-1163	AK00495019	704-8/1	01/12/2013	11/12/2013
281. RICARDO TORRES CORSINI	OAD-1163	AK00483245	573-8/0	01/12/2013	11/12/2013
282. RISOLENE F DE ANDRADE	OAJ-8573	AK00495433	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
283. ROBERTO SOUSA PALHETA	OAB-5094	AK00490755	605-0/1	29/11/2013	10/12/2013
284. ROBSON CHAVES DINIZ	OAK-7874	AK00490601	572-0/0	02/12/2013	12/12/2013
285. ROGEILSON FRAZAO VIEIRA	NPA-3347	AK00490915	555-0/0	03/12/2013	10/12/2013
286. ROGERIO DE LIMA OLIVEIRA	JXF-7028	AK00487640	518-5/1	29/11/2013	12/12/2013
287. ROGERIO DOS SANTOS SOUZA	NOJ-2184	AK00486462	572-0/0	27/11/2013	12/12/2013
288. ROGERIO JACINTO DE M JUNIOR	NOP-3247	AK00482788	518-5/1	29/11/2013	11/12/2013
289. RONALDO AMAZONAS ROLIM	OAF-3535	AK00490281	573-8/0	02/12/2013	12/12/2013
290. RONALDO LIMA DOS SANTOS	NOP-7684	AK00488107	518-5/1	04/12/2013	12/12/2013
291. ROSANGELA DA SILVA ALVES	NOW-4655	AK00486490	599-1/0	04/12/2013	12/12/2013
292. ROSENILDA CERDEIRA DA SILVA	NOO-8212	AK00486914	521-5/2	29/11/2013	12/12/2013
293. ROSINETE SENA O DA SILVA	OAG-9138	AK00495637	548-7/0	03/12/2013	12/12/2013
294. ROSSICLER MONTEIRO DUARTE	NOQ-1673	AJ00351127	745-5/0	19/11/2013	05/12/2013
295. ROZIANE TEIXEIRA PESSOA	OAD-5914	AK00472673	556-8/0	03/12/2013	10/12/2013
296. RUCIMAR SOUZA DE LIMA	NOP-9648	AK00474879	555-0/0	30/11/2013	10/12/2013
297. RUMMENIGG ALMEIDA DE LIMA	OAN-5548	AK00484382	581-9/1	28/11/2013	11/12/2013
298. S C L PEREIRA CONFECCOES	OAD-8836	AK00483298	538-0/0	29/11/2013	11/12/2013
299. SALES CORREIA MEDEIROS	NOQ-5693	AK00487404	545-2/1	03/12/2013	12/12/2013
300. SALUM SALES RIBEIRO	NOT-9413	AK00486600	656-4/0	27/11/2013	12/12/2013
301. SAMY NATAN DE OLIVEIRA BRUNO	NOK-3402	AK00462592	573-8/0	02/12/2013	12/12/2013
302. SANDOVAL ARAUJO DE MENEZES NETO	JWR-2093	AK00490442	555-0/0	27/11/2013	10/12/2013
303. SANDRO HERCULANO DA SILVA	JWY-2142	AK00474777	548-7/0	29/11/2013	10/12/2013
304. SEBASTIAO BOSCO V SOUZA	OAA-7488	AK00482576	704-8/1	28/11/2013	11/12/2013
305. SERGIO COSTA COUTO	OAN-5197	AK00468499	518-5/1	27/11/2013	10/12/2013
306. SERGIO RICARDO M DE OLIVEIRA	JXL-3184	AK00486939	548-7/0	03/12/2013	12/12/2013
307. SHISCKLEINE FERREIRA COSME	JWS-9962	AK00480141	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
308. SILAS BRANICIO JUNIOR	JXO-0288	AK00490022	736-6/2	03/12/2013	10/12/2013
309. SILAS MARCAL DE SOUZA	NOT-5369	AK00490974	601-7/4	02/12/2013	10/12/2013
310. SILAS MARCAL DE SOUZA	NOT-5369	AK00490975	574-6/1	02/12/2013	10/12/2013
311. SILVANA GOMES PEREIRA	JWN-4162	AK00486941	548-7/0	03/12/2013	12/12/2013
312. SILVIO ANDRADE DE ARAUJO	NOT-1236	AK00453047	583-5/0	02/12/2013	12/12/2013
313. SIMONE DO CARMO GOMES	JXF-1731	AK00488119	518-5/1	04/12/2013	12/12/2013
314. SOFIA CAROLINE DE CASTRO SOUZA	JVD-6414	AK00485793	545-2/1	25/11/2013	03/12/2013
315. SOFIA PINHEIRO DA SILVA	NAL-7117	AK00474808	555-0/0	29/11/2013	10/12/2013
316. SOLANGE MOREIRA PINHEIRO	OAC-7025	AK00482731	555-0/0	21/11/2013	29/11/2013
317. SONIA MORETE SANTOS DE AZEVEDO	OAH-9704	AK00495016	554-1/6	01/12/2013	11/12/2013
318. STEPHEN RAFAEL SACHA BRYAN	NOQ-5805	AK00472376	556-8/0	02/12/2013	12/12/2013
319. SUELI MACEDO SOARES	OAI-5744	AK00486507	605-0/1	29/11/2013	12/12/2013
320. SUNELI DA SILVA LACERDA	JWT-7683	AK00487101	555-0/0	27/11/2013	12/12/2013
321. TECHWAY COM E REPRES LTDA	JWP-6745	AK00484634	555-0/0	02/12/2013	11/12/2013
322. TECNOAR ASS T E C DA AM LTDA	NOX-7738	AK00484901	545-2/5	03/12/2013	12/12/2013
323. VAILSON LAGO DOS SANTOS	JWR-4019	AK00461826	555-0/0	29/11/2013	12/12/2013
324. VALERIA SILVA ALBANO	JWO-5858	AK00486684	545-2/1	26/11/2013	12/12/2013
325. VALMIR SILVA DA CONCEICAO	OAH-4854	AK00483410	573-8/0	27/11/2013	10/12/2013
326. VENANCIO MATHIAS DE OLIVEIRA	JWQ-5664	AK00474835	559-2/0	01/12/2013	10/12/2013
327. VIDRACARIA MOREIRA I E C LTDA-ME	NOS-6173	AK00485539	545-2/1	29/11/2013	12/12/2013
328. VIVALDO JESUS DE SOUZA	JWZ-5991	AK00480144	555-0/0	03/12/2013	12/12/2013
329. VIVIANE DA SILVA ARAUJO	JXH-2786	AK00482999	545-2/1	29/11/2013	11/12/2013
330. WALDEMIR GERALDO SERRA DE BRITO	JXT-9906	AK00490164	604-1/2	02/12/2013	12/12/2013
331. WALDETE BARBOSA DE AGUIAR	OAI-9173	AK00484908	545-2/5	03/12/2013	12/12/2013
332. WALTER VITAL DA SILVA	JXL-1951	AK00488127	518-5/1	04/12/2013	12/12/2013
333. WANDERLENE AUGUSTA DE ALMEIDA	JWQ-9156	AK00484090	555-0/0	28/11/2013	11/12/2013
334. WANDIRLENE ROCHA DA SILVA	JWU-8324	AK00490459	545-2/1	27/11/2013	10/12/2013
335. WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES	LCC-6175	AK00495209	548-7/0	30/11/2013	12/12/2013
336. WILLIAM NATIVIDADE REIS FONSECA	NOS-0829	AK00482645	566-5/0	27/11/2013	10/12/2013
337. WILMAR FERREIRA DE SOUZA	NOL-2417	AJ00350596	745-5/0	20/11/2013	05/12/2013
338. YAN MARCELO SAMPAIO RODRIGUES	JXQ-9207	AK00463019	605-0/1	28/11/2013	12/12/2013

Manaus, 18 de dezembro de 2013.

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Transito – MANAUSTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Nº 1112

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO - MANAUSTRANS, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Resolução pertinente;

Considerando o princípio constitucional do contraditório;

NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, onde de acordo com o prazo legal do CTB, poderão interpor recurso em 1.ª instância na JARI do MANAUSTRANS;

O RECURSO DA JARI: O formulário do recurso deve ser entregue no MANAUSTRANS, com cópias do comprovante de residência, da CNH ou Permissão para Dirigir do condutor infrator, CRLV e procuração reconhecida em cartório, caso necessário. Para PESSOA JURIDICA – Cópias: CNH do responsável, CRLV, comprovante de residência, procuração reconhecida em cartório, CNPJ, Contrato Social e Locadora de Veículos cópia autenticada do Contrato de Locação.

Das decisões da JARI caberá recurso em 2.ª instância junto ao CETRAN/AM na forma dos arts. 288 e 289 do CTB.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. ADEMILDO ALVES DA SILVA	OAI-2828	AJ00343271	745-5/0	17/10/2013	07/12/2013
2. ADEVALDO FERREIRA SOUSA	NOP-3315	AK00470474	704-8/1	21/10/2013	10/12/2013
3. ADRIANO MATIAS P DOS SANTOS	JXN-3511	AK00463768	573-8/0	26/10/2013	11/12/2013
4. ADRIANO NASCIMENTO DE LIMA	JWV-2113	AJ00344686	745-5/0	24/10/2013	10/12/2013
5. AILDO XAVIER VIEIRA	OAO-5628	AJ00344066	605-0/3	18/10/2013	07/12/2013
6. ALDERY NONATO V DE LIMA	OAB-3634	AJ00343886	745-5/0	19/10/2013	07/12/2013
7. ALFREIDISON MENDONCA DE ALENCAR	JXE-7259	AK00448540	583-5/0	23/10/2013	10/12/2013
8. ALFREIDISON MENDONCA DE ALENCAR	JXE-7259	AK00448529	736-6/2	23/10/2013	10/12/2013
9. ALLAN NEGREIROS CARDOSO	JZZ-2147	AK00462874	545-2/1	25/10/2013	10/12/2013
10. ALTINO JUNIOR ESQUERDO VIANA	JXW-7021	AK00428338	545-2/1	28/10/2013	11/12/2013
11. ALUYSIO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	JWZ-0978	AK00468780	736-6/2	22/10/2013	10/12/2013
12. ALZEMIR OLIVEIRA DA SILVA	JWY-8941	AK00468768	555-0/0	18/10/2013	10/12/2013
13. ANA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	OAD-0385	AJ00343940	745-5/0	20/10/2013	07/12/2013
14. ANA CRISTINA SOUZA DOS ANJOS	NPB-4149	AJ00344129	746-3/0	20/10/2013	10/12/2013
15. ANA CRISTINA SOUZA DOS ANJOS	NPB-4149	AJ00344778	605-0/3	21/10/2013	10/12/2013
16. ANA RITA FARIAS DE SOUZA	NOO-0229	AJ00344506	745-5/0	25/10/2013	10/12/2013
17. ANA TESSE FARIAS SANTOS	NOP-6633	AK00462718	545-2/1	16/10/2013	07/12/2013
18. ANDRE CARREIRO DE AQUINO	NPA-3790	AK00477321	518-5/1	22/10/2013	10/12/2013
19. ANDRE CLAY CASTRO DE OLIVEIRA	OAA-6910	AK00454593	703-0/1	02/11/2013	10/12/2013
20. ANDREI MOURA FAUSTINO	OAD-0263	AK00467361	704-8/1	23/10/2013	10/12/2013
21. ANDRESSA REIS GARCIA	JWX-8066	AK00462323	555-0/0	07/11/2013	10/12/2013
22. ANTONIA DOS SANTOS COSTA	JXO-3835	AK00454869	552-5/0	22/10/2013	10/12/2013
23. ANTONIA LUCIA F DE ALMEIDA	OAC-1109	AK00461772	736-6/2	21/10/2013	10/12/2013
24. ANTONIA REJANE DE OLIVEIRA	JXS-1297	AK00462629	605-0/1	18/10/2013	07/12/2013
25. ANTONIO CESAR ASSIS DA COSTA	NOY-4835	AK00471716	604-1/2	02/11/2013	10/12/2013
26. ANTONIO GILMAR DA S ARAUJO	JWZ-5877	AK00470776	704-8/1	22/10/2013	10/12/2013
27. ANTONIO GILMAR DA S ARAUJO	JWZ-5877	AK00470777	685-8/0	22/10/2013	10/12/2013
28. ANTONIO THEMISTOCLES SERPA NETO	NOS-2550	AK00467433	707-2/1	23/10/2013	10/12/2013
29. ARLETE DA COSTA BASTOS	NOV-8969	AK00428330	555-0/0	16/10/2013	07/12/2013
30. ASSOC MORADORES COM ARTHUR BERNARDES	JXB-8686	AK00471361	555-0/0	23/10/2013	10/12/2013

31. ASSOC MORADORES COM ARTHUR BERNARDES	JXB-8686	AK00454963	555-0/0	23/10/2013	10/12/2013
32. AUDALIO MARINHO NEVES	OAN-9915	AK00471207	545-2/1	23/10/2013	10/12/2013
33. BALBINO MENDONCA FILHO	OAN-2013	AK00419131	545-2/1	07/10/2013	30/11/2013
34. BELSON VASCONCELOS CALDAS	NOO-1680	AK00478657	555-0/0	30/10/2013	05/12/2013
35. BENTO RIBEIRO DOS SANTOS	JXY-9560	AJ00341022	605-0/3	04/10/2013	26/11/2013
36. BIANCA DE OLIVEIRA ABINADER	JXS-1454	AJ00344666	745-5/0	23/10/2013	10/12/2013
37. CARLA CRISTINA KRAMER	NOT-1099	AK00461681	545-2/1	14/10/2013	07/12/2013
38. CARLOS AUGUSTO GAMA DOS SANTOS	JXK-3886	AJ00344815	605-0/3	23/10/2013	10/12/2013
39. CELITO SILVA PANFILIO	JXW-4967	AJ00344810	605-0/3	22/10/2013	10/12/2013
40. CHARLES CARNEIRO DA CUNHA	JWO-3004	AJ00343605	745-5/0	20/10/2013	07/12/2013
41. CLAUDIOMAR PROENCA DE SOUZA	OAF-7630	AK00470970	566-5/0	30/10/2013	10/12/2013
42. CLEONICE DE SOUZA CORDEIRO	JXR-4793	AK00469008	545-2/7	16/10/2013	10/12/2013
43. CLOVIS GOUBERTO FONTENELE	NOO-9950	AK00475803	605-0/1	21/10/2013	10/12/2013
44. CONSTRUTORA HERA LTDA	JXK-6508	AK00468314	518-5/1	17/10/2013	10/12/2013
45. CONSTRUTORA HERA LTDA	JXK-6508	AK00468314	736-6/2	17/10/2013	10/12/2013
46. CONTERPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	FJF-1013	AK00434564	555-0/0	12/09/2013	05/12/2013
47. COOPERATIVA DE T DO AMAZONAS	JXY-6667	AJ00344008	605-0/3	16/10/2013	07/12/2013
48. CRASSO MARCELO SOUZA DA SILVA	NOW-3283	AK00454010	719-6/2	31/10/2013	10/12/2013
49. CRISTIANE RODRIGUES CEZARIO	JXS-8789	AK00470666	704-8/1	19/10/2013	10/12/2013
50. DANI SCHWARCZ	KEV-9367	AK00464546	605-0/1	08/11/2013	10/12/2013
51. DANILO PIRES FOLLY	OAH-8025	AJ00342600	745-5/0	15/10/2013	10/12/2013
52. DEUTICILAN FRANCO BARRETO	NOZ-4878	AK00476134	545-2/1	28/10/2013	10/12/2013
53. DEUZILEIA ALENCAR NASCIMENTO	NON-6962	AJ00343959	745-5/0	20/10/2013	07/12/2013
54. DONALD WAYNE AMMERMAN	JXS-2387	AJ00342618	746-3/0	15/10/2013	10/12/2013
55. DOVAL COSTA DE ASSIS	JWZ-7699	AJ00344742	567-3/2	21/10/2013	10/12/2013
56. DUNES CONSTRUCOES LTDA	OAJ-1818	AK00407691	605-0/1	10/10/2013	26/11/2013
57. ECPLAST DA AMAZ IND E COM LTDA	JXG-4983	AJ00342671	745-5/0	15/10/2013	10/12/2013
58. EDILENE COSSON DA MOTA AZEVEDO	JXR-6015	AK00475639	518-5/1	20/10/2013	10/12/2013
59. EDNEIA DA SILVA AZEDO	NOL-2136	AJ00342995	746-3/0	15/10/2013	10/12/2013
60. EDUARDO DE SOUSA SILVA	NOU-7554	AK00434374	704-8/1	22/10/2013	10/12/2013
61. ELIANA CAMPOS GUIMARAES	JXB-7701	AJ00344343	745-5/0	23/10/2013	10/12/2013
62. ELIANA PONTES FERNANDES	JXS-6518	AJ00343455	745-5/0	19/10/2013	07/12/2013
63. ELIANA PONTES FERNANDES	JXS-6518	AK00466936	606-8/1	20/10/2013	10/12/2013
64. ELILDA DA COSTA CHUNIA	MZZ-7370	AK00467323	548-7/0	18/10/2013	10/12/2013
65. ELILDA DA COSTA CHUNIA	MZZ-7370	AK00475688	548-7/0	18/10/2013	10/12/2013
66. ELILDA DA COSTA CHUNIA	MZZ-7370	AK00475451	548-7/0	17/10/2013	10/12/2013
67. ELILDA DA COSTA CHUNIA	MZZ-7370	AJ00344303	745-5/0	22/10/2013	10/12/2013
68. ELILDA DA COSTA CHUNIA	MZZ-7370	AJ00344730	746-3/0	25/10/2013	10/12/2013
69. ELIONEI ALVES GONCALVES	NOS-4486	AJ00344311	745-5/0	23/10/2013	10/12/2013
70. ELIZABETH DA CUNHA	JWQ-9121	AJ00344037	605-0/3	17/10/2013	07/12/2013
71. ELIZABETH MARTINS CARDOSO	OAB-2906	AK00464721	572-0/0	04/11/2013	10/12/2013
72. ELSON CASSIANO DE LIMA	JXS-5179	AK00453794	545-2/5	22/10/2013	10/12/2013
73. ENIO DA SILVA MARQUE	JWU-4386	AJ00342642	745-5/0	15/10/2013	10/12/2013
74. ERNANDES FERREIRA LOPES	JXJ-2854	AK00471219	605-0/1	29/10/2013	10/12/2013
75. EROS VIEIRA DE SANTANA	JXH-9253	AJ00343201	745-5/0	16/10/2013	07/12/2013
76. ESPERIDIAO MARQUES GOMES	NOR-3683	AK00468784	736-6/2	23/10/2013	10/12/2013
77. EVERTON MARTINS DA SILVA NETO	JXU-6759	AJ00343446	745-5/0	19/10/2013	07/12/2013
78. FABIANO APARECIDO GOMES	JXG-3384	AJ00344198	745-5/0	21/10/2013	10/12/2013
79. FABIO DO CARMO VALERIO	JXS-9367	AJ00344315	745-5/0	23/10/2013	10/12/2013
80. FABRICIA LIMA DE SOUZA	OAG-4820	AK00471404	605-0/1	20/10/2013	07/12/2013
81. FABRICIO RAFAEL P MEDEIROS	JWO-2728	AJ00344046	605-0/3	17/10/2013	07/12/2013
82. FELICIANO DOS SANTOS SILVA	NOR-3525	AJ00344544	745-5/0	21/10/2013	10/12/2013
83. FRANCINALDO DE ARAUJO RIBEIRO	JWS-2613	AJ00344089	605-0/3	19/10/2013	07/12/2013
84. FRANCINEIDE A SILVA ME	OAH-6056	AJ00344589	745-5/0	21/10/2013	10/12/2013
85. FRANCINETE DE QUEIROZ LIMA	NOS-1093	AJ00344283	746-3/0	22/10/2013	10/12/2013
86. FRANCISCA DE ASSIS ALVES	JXW-7247	AK00470804	518-5/1	18/10/2013	10/12/2013
87. FRANCISCO CARLOS VIEIRA DA COSTA	JXU-0476	AJ00344205	745-5/0	21/10/2013	10/12/2013
88. FRANCISCO CAVALCANTE DE LIMA	JWO-4302	AJ00343639	745-5/0	20/10/2013	07/12/2013
89. FRANCISCO DE SALES A DE MENEZES	JXQ-6258	AK00453158	555-0/0	04/10/2013	30/11/2013
90. FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS	JXA-6462	AJ00344600	745-5/0	22/10/2013	10/12/2013
91. FROTA DE OLIVEIRA CAMPOS	JXM-4904	AK00475574	736-6/2	17/10/2013	03/12/2013
92. G A GOMES ALIMENTOS ME	OAB-3839	AK00468097	573-8/0	21/10/2013	10/12/2013
93. GILBERTO FRANCISCO DE SOUZA	JXI-7666	AJ00344521	745-5/0	25/10/2013	10/12/2013
94. GIUSEPPINA GRANATA	NOM-3513	AJ00344381	745-5/0	24/10/2013	10/12/2013
95. GIUSEPPINA GRANATA	NOM-3513	AJ00344397	745-5/0	24/10/2013	10/12/2013
96. GIUSEPPINA GRANATA	NOM-3513	AJ00344493	745-5/0	25/10/2013	10/12/2013
97. GIUSEPPINA GRANATA	NOM-3513	AJ00344496	746-3/0	25/10/2013	10/12/2013
98. GRACENY AUZIER VINHOTE	JXL-7056	AK00461435	555-0/0	21/10/2013	07/12/2013
99. GUILHERME MARTINS DE ARAUJO	NPA-4520	AK00453491	518-5/1	02/10/2013	07/11/2013
100. GUSTAVO BATISTA DA SILVA	JWK-0634	AJ00343586	745-5/0	20/10/2013	07/12/2013
101. HELIO AFONSO AMAZONAS	JXG-9105	AK00471157	555-0/0	22/10/2013	10/12/2013
102. HELITON DA SILVA RIBEIRO	JWU-8209	AJ00344207	745-5/0	21/10/2013	10/12/2013
103. HERBERT DIEGO DE OLIVEIRA ALVES	CEC-3891	AK00468090	548-7/0	21/10/2013	10/12/2013
104. HERMES NASCIMENTO CARNEIRO FILHO	JXX-4767	AK00471090	545-2/1	03/11/2013	10/12/2013
105. HOTEL JUMA LTDA	NOL-5130	AK00455733	555-0/0	02/10/2013	26/11/2013
106. HOTEL JUMA LTDA	NOL-5130	AK00471301	518-5/1	21/10/2013	26/11/2013
107. HOTEL JUMA LTDA	NOL-5130	AJ00341205	745-5/0	06/10/2013	27/11/2013
108. IDNILZA DOS SANTOS MONTEIRO	JXV-3718	AK00476552	736-6/2	17/10/2013	10/12/2013
109. ILDNAV MANGUEIRA TRAJANO	OAH-5377	AJ00341718	745-5/0	08/10/2013	27/11/2013
110. IRAILDO FIGUEIREDO DA COSTA	DMC-7584	AJ00342190	745-5/0	12/10/2013	03/12/2013
111. IRAILDO FIGUEIREDO DA COSTA	DMC-7584	AK00468331	599-1/0	21/10/2013	04/12/2013
112. IRAJACY SIMOES DOS SANTOS	JXJ-7240	AJ00344569	745-5/0	21/10/2013	10/12/2013
113. ISOLETE RIBEIRO DE A NOGUEIRA	JWK-3827	AJ00344421	745-5/0	24/10/2013	10/12/2013
114. IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	OAJ-8650	AK00470473	703-0/1	21/10/2013	03/12/2013
115. IVANILSON ALVES MACIEL	JXM-6690	AJ00343966	745-5/0	20/10/2013	07/12/2013
116. JACINTO PEREIRA DA SILVA	OAG-4380	AK00466747	736-6/2	21/10/2013	10/12/2013
117. JACIREMA GARCIA DE ALMEIDA FILHA	JXM-9042	AK00461473	555-0/0	17/10/2013	07/12/2013
118. JACKLYNE KARLA BARBOSA PEDROSO	AQT-3059	AJ00344256	745-5/0	22/10/2013	10/12/2013
119. JAILSON NONATO JERONIMO	JWO-9095	AJ00343680	745-5/0	20/10/2013	07/12/2013
120. JANIO KAZUTO KATASHO	JXW-3304	AK00454896	545-2/1	05/11/2013	10/12/2013
121. JEFERSON SENA DA SILVA LIMA	NAH-0076	AJ00342632	745-5/0	15/10/2013	10/12/2013
122. JESSICA COSTA DE MORAES	NOI-8569	AK00467432	704-8/1	23/10/2013	10/12/2013
123. JIMMY GUTEMBERG RAMOS TAVARES	JXS-7501	AK00468891	540-1/0	19/10/2013	10/12/2013
124. JOAO ABRAHAO DE ALMEIDA FILHO	JXJ-2955	AK00461244	518-5/1	08/10/2013	30/11/2013
125. JOAO ALVES BORDALLO	OAE-6035	AJ00344218	745-5/0	21/10/2013	10/12/2013
126. JOAO AMAURY RAMOS DOS SANTOS	OAI-1230	AK00463667	704-8/1	22/10/2013	07/12/2013
127. JOAO DA SILVA GRACA	JXJ-3795	AK00463573	545-2/1	16/10/2013	07/12/2013
128. JOAO LOPES LIMA	NAX-6172	AK00449653	555-0/0	13/09/2013	21/11/2013
129. JOCINEI CORREA BARBOSA	JXB-2193	AK00444092	555-0/0	21/10/2013	10/12/2013
130. JOELENA DOS SANTOS MARTINS	NPB-2198	AK00476294	605-0/1	28/10/2013	10/12/2013
131. JONAS DE QUEIROZ PINTO	NOS-9513	AJ00343712	745-5/0	16/10/2013	07/12/2013
132. JOSE ADAUTO DA SILVA	OAH-5530	AJ00343991	745-5/0	20/10/2013	07/12/2013
133. JOSE ALCANTARA LOPES	NOM-0599	AK00470927	605-0/1	23/10/2013	10/12/2013
134. JOSE CLAUDIO ARAUJO TEIXEIRA	JXP-5593	AJ00342605	745-5/0	15/10/2013	10/12/2013
135. JOSE DOMINGUES	JXK-3136	AK00469060	538-0/0	18/10/2013	10/12/2013
136. JOSE FLAUZINO SOARES	JXE-8361	AK00470226	649-1/0	19/10/2013	26/11/2013
137. JOSE IVAN DA SILVA	NOP-7448	AJ00344609	746-3/0	22/10/2013	10/12/2013
138. JOSE JURACY LUCAS	NOU-4154	AK00477008	555-0/0	24/10/2013	10/12/2013
139. JOSE MARIA ABREU DUARTE	NOV-7264	AJ00344817	605-0/3	24/10/2013	10/12/2013
140. JOSE R N RODRIGUES	OAL-5338	AJ00344239	745-5/0	22/10/2013	10/12/2013
141. JOSE RAIMUNDO RIBEIRO MORAES	JXQ-7967	AK00467078	555-0/0	19/10/2013	10/12/2013
142. JOSE RICARDO FARIAS	JXV-9997	AK00465825	518-5/1	17/10/2013	10/12/2013
143. JOSE SIDINEY DA COSTA FERNANDES	OAE-3810	AK00224652	545-2/5	30/10/2013	10/12/2013
144. JOSE WILSON FERREIRA NETO	JXQ-7551	AK00475627	703-0/1	20/10/2013	10/12/2013
145. JOSE WOLACY O DOS SANTOS	OAD-3034	AK00469533	573-8/0	18/10/2013	10/12/2013
146. JOSIMAR BATISTA DE OLIVEIRA	JWW-1702	AJ00344077	605-0/3	18/10/2013	07/12/2013
147. JOSINO DA SILVA MALAGUETA	NOI-4511	AJ00342634	745-5/0	15/10/2013	10/12/2013
148. JOSUE DOS SANTOS SILVA	OAN-9237	AK00476334	555-0/0	29/10/2013	05/12/2013
149. JOVANDRO BARBOSA BENTES	JXR-4869	AK00470458	704-8/1	16/10/2013	26/11/2013
150. JULEVANE OLIVEIRA DE FARIAS	JWW-1545	AJ00343488	745-5/0	19/10/2013	07/12/2013
151. JULIANA AZEVEDO DE A MADRUGA	CYP-5454	AJ00344250	745-5/0	22/10/2013	10/12/2013
152. JULIANA AZEVEDO DE A MADRUGA	CYP-5454	AJ00344251	745-5/0	22/10/2013	10/12/2013
153. JWA CONSTRU E INCOR LTDA SPE	OAO-0908	AK00475312	555-0/0	26/10/2013	10/12/2013
154. KEILLY POLANCO RIBEIRO	JXB-8619	AJ00344202	745-5/0	21/10/2013	10/12/2013
155. KELLY CRISTINA P DE CARVALHO	NOO-3597	AJ00343159	745-5/0	16/10/2013	07/12/2013
156. LADISLAU LAZARO LUCAS M FILHO	NOQ-7843	AK00471610	685-8/0	24/10/2013	05/12/2013
157. LEDA MARIA DA SILVA ELISIARIO	NPB-7366	AJ00343739	745-5/0	16/10/2013	07/12/2013
158. LEIDY ANE DA CRUZ CAMARGO	JWK-0366	AK00477466	555-0/0	25/10/2013	10/12/2013
159. LUIZ CARLOS PINTO BALIEIRO	NOT-6379	AK00476572	555-0/0	22/10/2013	10/12/2013
160. LUIZ FRANCISCO DA SILVA	NOO-9658	AJ00344324	745-5/0	23/10/2013	10/12/2013
161. LUSETH S DE LIMA SILVA	NAI-7560	AK00446990	554-1/6	16/09/2013	21/11/2013
162. LUZINETE DE PAULA RODRIGUES	OAD-0627	AK00471208	555-0/0	23/10/2013	10/12/2013
163. MADALENA MARIA VASCONCELOS SANTOS	JXP-0804	AJ00344428	745-5/0	24/10/2013	10/12/2013
164. MAIRA MENEZES TEIXEIRA	JWW-0417	AK00459154	554-1/1	22/10/2013	03/12/2013
165. MARCO ANTONIO O DE ALCANTARA	JXN-9985	AJ00344122	746-3/0	20/10/2013	10/12/2013
166. MARIA ANTONIA MARQUES CORDEIRO	JXA-8032	AK00463967	545-2/1	29/10/2013	10/12/2013
167. MARIA ANTONIA SOUSA MOEREIRA	OAL-7058	AK00463414	605-0/1	05/11/2013	10/12/2013
168. MARIA ANUNCIACAO DE S VASQUES	JXR-6303	AK00470912	736-6/2	18/10/2013	10/12/2013
169. MARIA DE LOURDES B FRANCO	JXP-1905	AJ00344413	745-5/0	24/10/2013	10/12/2013
170. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	JXF-3862	AK00477318	518-5/1	22/10/2013	04/12/2013
171. MARIA DO SOCORRO B MARTINS	NOS-5308	AJ00344194	745-5/0	21/10/2013	10/12/2013
172. MARIA GRACIETE F MURTA	HMB-5972	AK00444112	736-6/2	23/09/2013	05/12/2013
173. MARIA ILMA BATISTA TAVARES	OAI-9557	AJ00343389	745-5/0	18/10/2013	07/12/2013
174. MARIA KATIANE LEAL DE SOUSA	NFA-6083	AK00450469	704-8/1	18/09/2013	29/11/2013
175. MARIA LUCIENE PEREIRA FERREIRA	JXT-3674	AJ00342643	745-5/0	15/10/2013	10/12/2013
176. MARIA LUZIER BEZERRA DE LIMA	OAF-4408	AK00475012	606-8/1	23/10/2013	10/12/2013
177. MARIA ROSA TELES DA SILVA	NAL-4484	AK00442489	518-5/1	29/08/2013	21/11/2013
178. MARILDA FARIAS GUIMARAES	JXJ-3175	AJ00344286	746-3/0	22/10/2013	10/12/2013
179. MARIO ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA	JXM-7068	AJ00344636	745-5/0	22/10/2013	10/12/2013
180. MARLENE TAVARES TEIXEIRA	JXO-4050	AJ00344627	745-5/0	22/10/2013	10/12/2013
181. MARTA CLEMENCIA PEREIRA FARIAS	OAD-6783	AJ00343221	745-5/0	16/10/2013	07/12/2013
182. MAURICIO PONCIANO DA SILVA	JWX-1743	AJ00344502	745-5/0	25/10/2013	10/12/2013
183. MAURO TADEU PICANCO DIAS	NOU-7766	AJ00344481	745-5/0	25/10/2013	10/12/2013
184. MILANEZ SILVA DE SOUZA	NOP-7834	AK00475504	554-1/6	18/10/2013	10/12/2013
185. MIQUEIAS VICENTE BARBOSA DE LIMA	JXO-1670	AJ00344702	746-3/0	25/10/2013	10/12/2013
186. MOIZES BATISTA DE LIMA	OAM-0300	AJ00344842	605-0/3	25/10/2013	10/12/2013
187. NADIA JULIETA C FERREIRA	JXK-2371	AK00477460	548-7/0	25/10/2013	10/12/2013
188. NASSER LEITE FRAXE	OAM-1957	AJ00343719	745-5/0	16/10/2013	07/12/2013
189. NAVEGACAO ANA CAROLINA LTDA EPP	NOT-4202	AK00476720	585-1/1	22/10/2013	10/12/2013
190. NEUZA FERREIRA D AVILA	NOY-8353	AJ00343524	745-5/0	20/10/2013	07/12/2013
191. ODETE GOMES FERREIRA	NOO-9755	AJ00342585	745-5/0	15/10/2013	10/12/2013
192. ODETE GOMES FERREIRA	NOO-9755	AJ00342589	745-5/0	15/10/2013	10/12/2013
193. ORIVALDO REBELO MOTA	JXR-3160	AK00464223	736-6/2	29/10/2013	10/12/2013
194. PAULO WELLINGTON S DE MELO	JWP-2751	AK00476749	518-5/1	28/10/2013	11/12/2013
195. PAULO WELLINGTON S DE MELO	JWP-2751	AK00476749	518-5/2	28/10/2013	11/12/2013
196. PICO CONSTRUCOES E COM FERRO LTDA	LCT-2845	AK00466588	548-7/0	18/10/2013	10/12/2013
197. PITER DE SOUZA GILONNA	JXR-5875	AJ00343848	745-5/0	19/10/2013	07/12/2013
198. PITER DE SOUZA GILONNA	JXR-5875	AJ00344195	746-3/0	21/10/2013	10/12/2013
199. PRISCILA BARBOSA SIMOES	NOL-5006	AK00439128	555-0/0	30/08/2013	21/11/2013
200. PRISCILA DE SENA GOMES	JXX-0567	AJ00340924	567-3/2	04/10/2013	26/11/2013
201. PT IND DE EMB PLASTICAS LTDA	NOX-2840	AK00445450	605-0/1	21/10/2013	10/12/2013
202. RAIMUNDO FRUTUOSO LIMA	JXN-7468	AJ00344391	745-5/0	24/10/2013	10/12/2013
203. RAIMUNDO NONATO GOMES VALENTE	JXS-9930	AK00454872	555-0/0	22/10/2013	10/12/2013
204. REGINALDO CORREA MATOS	OAB-0493	AJ00343887	745-5/0	19/10/2013	07/12/2013
205. REGINALDO RODRIGUES DO CARMO	NOS-0114	AJ00344392	745-5/0	24/10/2013	10/12/2013
206. RENATA LUCIA DE O NASCIMENTO	JXF-1542	AK00466933	555-0/0	18/10/2013	10/12/2013
207. RENATA PINHEIRO E SILVA	OAD-6417	AJ00343535	745-5/0	20/10/2013	07/12/2013
208. RENATO M BEZERRA	NOY-4754	AK00476311	554-1/6	25/10/2013	10/12/2013
209. RENILDO LAMONGI MOURA	AAW-8960	AJ00342630	745-5/0	15/10/2013	10/12/2013
210. RIANIL LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	JUZ-9225	AK00433275	545-2/1	24/09/2013	29/11/2013
211. ROBELITA PEREIRA CARTAXO	OAN-9330	AJ00343785	746-3/0	17/10/2013	07/12/2013
212. ROBERTO JANCEU DE O FERREIRA	JXM-0171	AK00467628	605-0/1	17/10/2013	07/12/2013
213. ROBERTO ROGERIO DE SOUZA	JXQ-9006	AJ00344843	605-0/3	25/10/2013	10/12/2013
214. RODRIG E VIL, COM E L DE E I LTDA	OAL-0067	AJ00344580	746-3/0	21/10/2013	10/12/2013
215. RONALDO CAMPOS ALFAIA	JXN-5704	AK00458973	574-6/1	07/10/2013	12/11/2013
216. ROSELY ROSE HENNINGS TEIXEIRA	NOP-5439	AJ00343537	745-5/0	20/10/2013	07/12/2013
217. ROSINALDO DA SILVA PALMA	JWO-1761	AJ00343659	745-5/0	20/10/2013	07/12/2013
218. ROZENILDO APARECIDO DE ALMEIDA	OAH-5548	AK00476157	573-8/0	22/10/2013	10/12/2013
219. RUY ALLAN BARROSO DE ALENCAR	JWR-5693	AJ00343117	605-0/3	15/10/2013	10/12/2013
220. SACHA MERFA ROSSI MARTINS	NOP-3716	AK00469634	545-2/1	15/10/2013	04/12/2013
221. SEBASTIAO AMBROSIO DE MATOS JUNIOR	JXK-2079	AJ00343853	745-5/0	19/10/2013	07/12/2013
222. SEBASTIAO VILACO DE OLIVEIRA	OAG-0643	AJ00344193	745-5/0	21/10/2013	10/12/2013
223. SELMA MACIEL FERREIRA	NOX-3543	AK00444095	605-0/1	22/10/2013	10/12/2013
224. SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GARCIA	OAF-5150	AJ00343228	745-5/0	16/10/2013	07/12/2013
225. SERVIO TULIO XEREZ DE MATTOS	NPA-4723	AK00468124	545-2/1	18/10/2013	10/12/2013
226. SHEYLLA CAVALCANTI DO NASCIMENTO	JWK-4449	AK00476163	573-8/0	22/10/2013	10/12/2013
227. SILVANA TAVARES DE MOURA	JWY-1651	AK00471912	545-2/1	29/10/2013	05/12/2013
228. SILVANO ALVES DE LIMA	OAL-4968	AJ00344848	605-0/3	25/10/2013	10/12/2013
229. SILVIO DOS SANTOS DE A JUNIOR	OAH-9413	AK00461889	703-0/1	01/11/2013	10/12/2013
230. SOLO ALUGUEL DE M E E C LTDA	NOZ-4000	AK00467177	545-2/1	19/10/2013	10/12/2013
231. SONAM REPRESENTACOES LTDA	JWZ-5795	AJ00344679	745-5/0	24/10/2013	10/12/2013
232. STANYS KALPER AVELINO VITAL	JXA-7807	AK00458844	573-8/0	29/10/2013	05/12/2013
233. TERESA ALCILENE ALVES MARINHO	JXE-2588	AK00453651	581-9/4	02/10/2013	19/11/2013
234. TEREZA PENHA COTA PEREIRA	JWU-6941	AJ00344685	745-5/0	24/10/2013	10/12/2013
235. TERRA & MAR MINERACAO LTDA EPP	OAC-6964	AK00451615	601-7/4	22/10/2013	07/12/2013
236. TOILTON DA CONCEICAO MIRANDA	OAN-2064	AK00470382	704-8/1	17/10/2013	07/12/2013
237. TUPA IMPORTACOES LTDA	JXR-6901	AK00464906	555-0/0	30/10/2013	10/12/2013
238. UDEMILSON VANDERLEI DE SOUZA	NOP-5930	AJ00344328	745-5/0	23/10/2013	10/12/2013
239. VANDERLEI BEZERRA DA SILVA	NOK-1138	AK00475668	703-0/1	18/10/2013	10/12/2013
240. VANESSA DE SOUZA ALMEIDA	NOJ-1448	AK00471801	605-0/1	23/10/2013	10/12/2013
241. VANESSA RAQUEL MATOS DA SILVA	JXT-8565	AK00468763	548-7/0	18/10/2013	10/12/2013
242. VIMED COM E REP DE PROD H LT ME	NOZ-9215	AJ00344187	745-5/0	21/10/2013	10/12/2013
243. VIVIANE LIMA DA COSTA	JXS-2755	AK00466642	736-6/2	21/10/2013	10/12/2013
244. VIVIANE MIRANDA ROCHA	JXP-8385	AJ00344350	745-5/0	23/10/2013	10/12/2013
245. WELINGTON BRASIL DA COSTA	JXF-4959	AJ00344655	745-5/0	23/10/2013	10/12/2013
246. WILLIAM ENOCK DE SOUSA SIQUEIRA	JXO-7889	AK00461182	555-0/0	14/10/2013	07/12/2013
247. ZIAN DA AMAZ I C E SERV LTDA EPP	OAO-9850	AJ00342568	745-5/0	15/10/2013	10/12/2013
248. ZIAN DA AMAZ I C E SERV LTDA EPP	OAO-9850	AJ00344312	745-5/0	23/10/2013	10/12/2013

Manaus, 18 de dezembro de 2013.

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Transito – MANAUSTRANS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LICITAÇÃO PARA OS SERVIÇOS
DE TRANSPORTES EXECUTIVO
E ALTERNATIVO

A Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU torna público que realizará Audiência Pública, no Auditório da Prefeitura de Manaus, localizado na Av. Brasil, nº 2971, Compensa, CEP 69.036-110, Manaus/AM, no dia 9 de janeiro de 2014, às 10:00 horas (horário local de Manaus), para cumprimento do disposto no artigo 39, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como para debater e receber sugestões acerca do serviço a ser licitado.

Manaus, 19 de dezembro de 2013.

PEDRO DA COSTA CARVALHO
Superintendente/SMTU

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO AO IDOSO "DOUTOR THOMAS"

PORTARIA Nº 051/2013

A Diretora - Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, do Artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e Decreto Municipal de 1º.01.13;

CONSIDERANDO os feriados nos dias 25 de dezembro de 2013 e 1º de janeiro de 2014, quando se comemora o natal e o dia da Confraternização Universal, respectivamente, e ponto facultativo nos dias 24 e 31;

CONSIDERANDO a determinação da Diretora-Presidente, que concede ponto facultativo nos dias 18 ou 19 (rodízio) e 30.12.2013, ressaltando que a opção pelo dia deverá ser previamente acordada com a chefia imediata do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais desta Fundação;

CONSIDERANDO ainda que faltas injustificadas poderão provocar graves transtornos na funcionalidade dos serviços supracitados;

RESOLVE:

DETERMINAR aos servidores designados para a cobertura dos plantões nos dias 18, 19, 24, 25, 30 e 31 de dezembro de 2013, e 1º de janeiro de 2014, que compareçam ao seu local de trabalho e que a ausência ao serviço será considerado "FALTA GRAVE" advindo punição de acordo com a Lei 1.118 de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 16 de dezembro de 2013
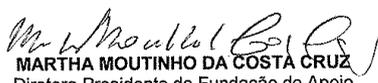
MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

PORTARIA Nº 0052/2013

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS", no exercício das atribuições e competências que lhe conferem o artigo 128, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, conforme o Decreto Municipal de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras Charmênia Pereira Sahdo, Diretora de Área, matrícula 111.833-1 E e Gracilene Costa Celestino, Diretor de Departamento de Administração, matrícula 112.159-6 B, ambas do quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas", para responderem pelas atribuições da Diretora Presidente, durante suas férias no período de 06/01/2014 a 13/01/2014, e cumulativamente pelas atribuições do próprio cargo, sem ônus para esta municipalidade.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 17 de dezembro de 2013.
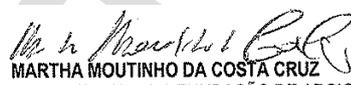
MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS"

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PORTARIA N. 169/2013 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR-PRESIDENTE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 6º c/c Art.128, inciso II, c/c inciso IV do artigo 86, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO de MANAUS, Decreto de 06 de Maio de 2013 e Lei Delegada nº 25 de 31 de Julho de 2013.

CONSIDERANDO: o que consta no processo nº 2013/16508/16697/00179, e estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 471, Capitulo IV, que trata de Suspensão de Contrato de Trabalho.

RESOLVE:

Prorrogar a Suspensão do Contrato de Trabalho da servidora SIGRID RAMOS CETRARO, matrícula nº 086.105-7A, Cargo Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, pelo período de 12 (doze meses), a contar de 1º. 01.2014.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de dezembro de 2013.

BERNARDO MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos.

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PORTARIA Nº 227/2013 - GP/MANAUSPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 870, de 21, de julho de 2005, c/c o artigo 28, VII, do Decreto nº 8.069, de 13 de setembro de 2005,

CONSIDERANDO o processo nº 2013/1119/1134/01162, que concedeu pensão previdenciária a menor SARA LETÍCIA PEREIRA ARAÚJO, na condição de filha do ex-servidor,

CONSIDERANDO o processo nº 2013/1119/1134/00722, que tramita neste Fundo, referente a pedido de pensão previdenciária em favor de ERLANE BARROS DE QUEIROZ, na condição de companheira do ex-servidor, e

CONSIDERANDO o Despacho da Gerência de Previdência, datado de 09/12/2013, e demais documentos que instruem os autos do processo nº. 2013/1119/1134/00813, de 24.07.2013,

RESOLVE:

REVISAR a PORTARIA Nº 157/2013-GP/MANAUSPREV, de 02 de agosto de 2013, publicada no DOM nº 3229, edição do dia 12 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – CONCEDER, a contar da data do óbito, ocorrido em 06.06.2013, pensão previdenciária em favor de MIGUEL MOSAICO ROCHA DE ARAÚJO, na condição de filho menor do ex-servidor falecido MOYSES SILVA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor Nível Superior 20 h 2 D, matrícula 062.775-5 E, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

II – APLICAR ao valor da pensão o rateio na proporção de 1/3 sobre o valor da última remuneração do ex-servidor, que corresponde a parcela abaixo:

Subsídio - Art. 26 c/c Art. 27, II, "b" da Lei nº 1.126/07, c/c Lei nº 1.737, de 17/06/2013 - R$ 1.582,41 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos).

III – DETERMINAR que a pensão corresponda à importância de R$ 527,47 (quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

IV – RECOMENDAR que no caso de indeferimento do processo nº 2013/1119/1134/00722, esta portaria seja revisada para alteração da proporção do rateio. "

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de dezembro de 2013.

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR
Diretor-Presidente do MANAUSPREV
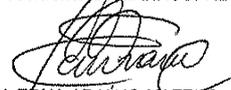
MARIA EDNA ARAÚJO MATEUS
Diretora de Previdência do MANAUSPREV

PORTARIA Nº 229/2013-GP/MANAUSPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS-MANAUSPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, c/c o art. 28, VII, do Decreto nº. 8.069, de 13 de setembro de 2005,

CONSIDERANDO os artigos 8º, inciso I, § 1º, 11, 27, inciso II, alínea "a", 41, inciso II e art. 42, inciso I, todos da Lei Municipal nº 870, de 21.7.2005,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1.196/2013 – MANAUSPREV e demais documentos que instruem os autos do processo nº 2013/1119/1134/01138, de 07/11/2013,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar do requerimento datado de 07.11.2013, pensão previdenciária em favor de EDSON DOS ANJOS MONTES, na condição de companheiro da ex-servidora MARIA OLINDA DE SOUZA ROCHA, falecida em 13/08/2013, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais/QD. Suplementar 6-A, matrícula 073.239-7 B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

II – DETERMINAR que a pensão corresponda à importância de R$ 1.496,43 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) na forma abaixo discriminada:

VENCIMENTO - Lei nº 1.624, de 30.12.2011, c/c Lei nº 1.737, de 17.06.2013	*R$* 1.496,43
TOTAL	*R$* 1.496,43

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de dezembro de 2013.

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR
Diretor - Presidente do MANAUSPREV

MARIA EDNA ARAÚJO MATEUS
Diretora de Previdência do MANAUSPREV

PORTARIA Nº 232/2013-GP/MANAUSPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS-MANAUSPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 870, de 21 de julho de 2005, c/c o art. 28, VII, do Decreto nº. 8.069, de 13 de setembro de 2005,

CONSIDERANDO os artigos 8º, inciso I, § 1º, 11, 27, inciso II, alínea "a", 41, inciso II e art. 42, inciso I, todos da Lei Municipal nº 870, de 21.7.2005,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1.202/2013 – MANAUSPREV e demais documentos que instruem os autos do processo nº 2013/1119/1134/01159, de 14/11/2013,

RESOLVE:

I – CONCEDER, a contar da data do óbito, pensão previdenciária em favor de MARIA DE FÁTIMA COSTA DE SABÓIA, na condição de cônjuge do ex-servidor RUBERLAND XIMENES DE SABÓIA, falecido em 15/10/2013, ocupante do cargo de AS- Assistente Administração D-02, matrícula 110.948-0 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

II – DETERMINAR que a pensão corresponda à importância de R$ 1.706,53 (um mil setecentos e seis reais e cinqüenta e três centavos) na forma abaixo discriminada:

SUBSÍDIO - Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26/03/2008 c/c Art. 1º, da Lei nº 1.789, de 12/11/2013	*R$* 1.706,53
TOTAL	*R$* 1.706,53

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
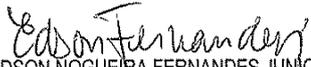
Manaus, 13 de dezembro de 2013.

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR
Diretor - Presidente do MANAUSPREV
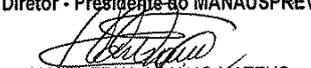
MARIA EDNA ARAÚJO MATEUS
Diretora de Previdência do MANAUSPREV

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS

(*) EXTRATO

1. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2010-MANAUSMED.
2. CONTRATANTE: Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED.
3. CONTRATADO(A): DURANGO MARTINS DUARTE.
4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto prorrogação por mais 2 (dois) meses, com início em 19/10/2013 e término em 18/12/2013, o reajuste do aluguel mensal, com base no índice de 4,3959% do IGP-M, e a alteração da cláusula quinta do contrato, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo nº 2010/4427/4429/03518.
4. VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R$43.029,54 (quarenta e três mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
5. AÇÃO PROGRAMÁTICA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte ação orçamentária:: 04.122.4002 – Apoio à Gestão do Plano Municipal de Saúde dos Servidores Públicos Municipais; 04.122.4002.2002 – Manutenção de Serviços Administrativos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física no valor de R$43.029,54 (quarenta e três mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
6. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 18 de outubro de 2013.

ROBERTO VALIANTE DE SOUZA
Diretor Executivo do ManausMed

(*) Republicado por incorreção no DOM nº 3277 de 21/10/2013.

EXTRATO

1. ESPÉCIE: 4º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2010-MANAUSMED.
2. CONTRATANTE: Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED.
3. CONTRATADO(A): DURANGO MARTINS DUARTE.
4. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto prorrogação por mais 1 (um) mês, com início em 19/12/2013 e término em 18/01/2014, e a alteração da cláusula quinta do contrato, preservando-se as demais cláusulas do instrumento originário, consoante conteúdo do processo nº 2010/4427/4429/03518.
4. VALOR: O valor global do presente contrato importa na quantia de R$21.514,77 (vinte e um mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e sete centavos).
5. AÇÃO PROGRAMÁTICA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte ação orçamentária: 04.122.4002 – Apoio à Gestão do Plano Municipal de Saúde dos Servidores Públicos Municipais; 04.122.4002.2002 – Manutenção de Serviços Administrativos; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física no valor de R$9.022,32 (nove mil, vinte e dois reais e trinta e dois centavos), ficando o restante de R$12.492,45 (doze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) a ser consignado para o exercício financeiro seguinte.
6. RATIFICAÇÃO: Para efeito do presente termo aditivo permanecem em vigor todas as condições estabelecidas no pacto anterior, naquilo que não conflitar com o objeto do presente, cujas obrigações e direitos recíprocos se subordinam as partes.

Manaus, 18 de dezembro de 2013.

ROBERTO VALIANTE DE SOUZA
Diretor Executivo do ManausMed

Publicações Diversas

Paulo Matos da Silva torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 569/13, que permite a comercialização de produtos derivados de petróleo (gasolina e diesel), localizada na Rua Hortêncio Sena, nº 260, Engenho, no Município de Autazes-AM, para Comercialização de Combustíveis, com validade de 01 Ano.

PG / 781

T E J Material de Construção Ltda-ME torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº. 840/13, que permite o depósito de madeira e a utilização de bancada de serra para o redimensionamento das peças de madeira, localizada na Rua Francisca Mendes, nº 1140, Cidade Nova, no Município de Manaus-AM, para Indústria Madeireira, com validade de 730 dias.

PG / 040

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco** tipo **A4**, **sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@pmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).
- As matérias devem ser entregue até às **14 horas** no **Protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira (Exceto feriados e pontos facultativos)

Horário
8h às 17h

PREFEITURA DE MANAUS

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito

HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

MÁRCIO LIMA NORONHA
Secretário Municipal de Governo

MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
Secretária Municipal de Comunicação

RAFAEL LEMOS ASSAYAG
Secretário Municipal do Centro

MARCOS RICARDO HERSZON CAVALCANTI
Procurador Geral do Município

ULISSES TAPAJOS NETO
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

SERAFIM PEREIRA D'ALVIM MEIRELLES NETO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

ANTONIO EVANDRO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

DARCY HUMBERTO MICHILES
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA RODRIGUES
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Desenvolvimento

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

FABRÍCIO SILVA LIMA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

FÁBIO PACHECO DA SILVA
Secretário Municipal de Feiras, Mercados, Produção e Abastecimento

MARIA GORETH GARCIA DO CARMO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Pública

LUIS FILHO SILVA BORGES
Secretário Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

ANTONIO ROBERTO MOITA MACHADO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito

PEDRO DA COSTA CARVALHO
Superintendente Municipal de Transportes Urbanos

FUNDAÇÕES

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

ENTES DE COOPERAÇÃO

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR
Diretor-Presidente do Fundo Único de Previdência do Município de Manaus

ROBERTO VALIANTE DE SOUZA
Diretor Executivo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

EXPEDIENTE

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

TAIKO NAKAJIMA FERNANDES
Diretora do Diário Oficial do Município

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE MANAUS

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: 0 XX (92) 3625-5617
e-mail: dom@pmm.am.gov.br